Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1452

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 570/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - MS – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JR GASPARINI SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS S/S – Contratado.
CNPJ: 18.884.827/0001-70.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas e procedimentos serão efetuados em Amambai-MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação..
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 30 (trinta) dias a partir de 13/10/2015, com vencimento para o dia 11/11/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços c/ FIS SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Outubro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF 619.723.550-15
Roberto Paione Gasparini – Sócio - Proprietário
CPF: 167.035.398-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0F9154CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 722/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CNPJ: 00.859.897/0001-03.
OBJETO E VALOR: fornecimento de combustível dos itens: Gasolina comum (108.850 l à R$ 3,28) e Àlcool (3.500 l à R$ 2,35).
Em razão do aumento do preço de Gasolina Comum e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários do combustível, da seguinte forma: GASOLINA COMUM para R$ 3,69 (três Reais e sessenta e nove Centavos) o litro do combustível, conforme oficio apresentado pela empresa, perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 2.693,50 (dois mil seiscentos e noventa e três Reais e cinquenta Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 13/10/2015, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0002.2017.0000 – Manutenção da Unidade Mun. de Cadastramento – UMC.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Outubro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A5E553C

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 723/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO E VALOR: Fornecimento de combustível dos itens: Diesel (548.500 l à R$ 2.82) e Óleo Diesel S10 (146.500 l à R$ 2,94).
Em razão do aumento do preço de Óleo Diesel Comum e do Óleo Diesel S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos combustíveis, da seguinte forma: DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,03 (três Reais e três Centavos) o litro do diesel comum; ÓLEO DIESEL S10, aplicado o índice de realinhamento de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento), sobre o valor original, ficando estipulado o novo valor de R$ 3,15 (três Reais e quinze Centavos) o litro de óleo diesel S10, perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 21.275,84 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco Reais e oitenta e quatro Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 13/10/2015, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.10. 00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuário.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Outubro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8E9A9DB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 916/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054603/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HOTEL POUSADA JOÃO 3.16 LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 04.228.164/0001-21
Objeto: prestação de serviços de hospedagem no Município de Barretos no Estado de São Paulo, com café da manhã, almoço, jantar – Apartamento Individual – para atender usuários assistido pela Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam de tratamento oncológico quando em tratamento naquela cidade, para um período estimado de 12 (doze) meses.
Valor Total R$: 39.000,00(Trinta e nove mil reais)..
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Outubro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Sandra Aparecida Gomes Pinto – Administradora
CPF:020.522.038-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D7FAFBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 077/2015

'Processo Administrativo nº: 054603/2015

Pregão Presencial nº: 077/2015
Objeto: prestação de serviços de hospedagem no Município de Barretos no Estado de São Paulo, com café da manhã, almoço, jantar – Apartamento Individual – para atender usuários assistido pela Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam de tratamento oncológico quando em tratamento naquela cidade, para um período estimado de 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
HOTEL POUSADA JOÃO 3.16 LTDA – ME - item n° 01 - R$ 39.000,00(Trinta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.

Local e Data: 01/10/2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B479DE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055249/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para

Aquisição de produtos para manutenção da piscina do centro de eventos do município, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para um período de 12 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/10/2015**, às 08:00h (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, em Amambai-MS.
Retirada do Edital: o edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da pasta contendo o edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).

Informação complementares poderá se obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax (067) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 15 de outubro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:252D0360

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 136/15 ,PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL N° 1447, NO DIA 08.10.15, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora THERESINHA PIO VIEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **THERESINHA PIO VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III – Referencia 06, Matrícula 1504-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 15 de Setembro de 2014 com término em, 13 de Outubro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 055130/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AF38CD5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/04/2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI /MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição**, do Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS
1.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **deferida** encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2 - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS
2.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **indeferida** encontra-se no **Anexo II** deste Edital.
2.2 - O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até 28 de outubro de 2015, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, área do candidato, onde estará disponibilizado, para impressão, o boleto bancário.

AMAMBAI/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
73084	ADENIR CASTELÃO	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA LIMÃO VERDE)
73164	ADRIANA DOS SANTOS TOBIAS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72365	ANA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73748	CAMILA DA SILVA CALIXTO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
70467	CARLA RODRIGUES DELFIM	FISCAL MUNICIPAL
68577	CARLA RODRIGUES DELFIM	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72728	CASSIA LEMES MACIEL	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
74057	CELIA BITENCOURT LESCANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
73422	DANIELE FANTIN DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72709	DEMECIO BARRETO DE LIMA	CONSTRUTOR CIVIL
71444	EDEMAR AQUINO	VIGIA
71846	EDILSON DUTRA FERREIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
71986	EDINEY DA SILVA LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73750	EDIVALDO MARTIM	PROFESSOR I - HISTÓRIA (ALDEIA AMAMBAÍ)
71149	ELAINE APARECIDA SELHORST	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73264	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT	ASSISTENTE SOCIAL
68898	ELIZETE LOPES DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73885	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
74031	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	SERVENTE
73968	EZEQUIEL MORALES SANCHES	VIGIA
68807	FABRICIA OLIVEIRA ROLAND	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73910	FERNANDA DA SILVA CHAPARRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
68855	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
68626	GELSON FERNANDES SANABRIA	OPERADOR DE MÁQUINAS
71441	GISLAINE PEREIRA AQUINO	MERENDEIRA
68503	GRAZIELE AQUINO FREITAS	PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA (ALDEIA AMAMBAÍ)
74059	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO	ADMINISTRADOR
71892	INOCENCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE
74058	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	FISCAL MUNICIPAL
68910	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73083	JEINY AGUILERA DA SILVA	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
68932	JESSICA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68531	JOSYMARE DOS SANTOS DUARTE PAVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31

73890	JOYCE CARIAGA DE SOUZA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73683	JUREMA CORRÊA LEITE MORAES	FISCAL MUNICIPAL
69618	LILIANE SARMENTO RODRIGUES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72034	LOISIANY ALMEIDA FERREIRA	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
73541	LÚCIA CLEIDE AJALA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73461	LUCIANA BUHRING	ASSISTENTE SOCIAL
71237	LUCIANE ZURE CASCO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
72269	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69108	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71723	MARCELINA FISCHER CAMARGO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
72256	MARCELO SANDRI MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68539	MARCIA XIMENES COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 60
68570	MARCIA XIMENES COUTINHO	FISCAL MUNICIPAL
71070	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72627	MARIA JOSÉ PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
74065	MARIADINE LESCANO BUENO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72224	MARIELY ROQUE DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
70083	MARLUCI AGUILERA FOSS	ENFERMEIRO
73662	MIRTA VICENTE ROZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
73933	NAYARA PAVÃO DOS SANTOS	MERENDEIRA
73736	OSMARINA NOGUEIRA ORIGUELA	MERENDEIRA
73609	PATRICIA FRANCO LUCIANO	FISCAL MUNICIPAL
69184	PATRICIA FRANCO LUCIANO	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
71136	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	CONTADOR
71713	PEDRO VERA	MOTORISTA
71542	RAMONA CÂNDIA NETA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
73829	RAMONA GERALDINA DE MORAES ESCOBAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
72220	RAMONA GERALDINA DE MORAES ESCOBAR	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71547	ROSA APARECIDA DOPRE CUBILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
69012	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
74036	ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72692	RUTE RODRIGUES FERRAZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
74085	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68550	SERGIO ROSA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 55
68560	SERGIO ROSA DO AMARAL	FISCAL MUNICIPAL
73163	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69359	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69356	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	FISCAL MUNICIPAL
73254	VICTOR IGINIO JOENCH RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73918	WESLEY ARTEMAN PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL - PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 73
73957	YASMIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
68479	ZENALDO MOREIRA MARTINS	ENGENHEIRO AMBIENTAL
71476	HELENA APARECIDO DA CONCEIÇÃO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73127	TEODORO AQUIVEL	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA LIMÃO VERDE)
73125	TARCILA FRANCO AQUIVEL	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - (ALDEIA LIMÃO VERDE)
73150	TARCILA FRANCO AQUIVEL	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA LIMÃO VERDE)

ANEXO II – Relação de Candidatos que tiveram a solicitação da Taxa de Isenção Indeferida

• Não atendimento ao item 3 do Edital de Abertura.

Inscrição	Nome	Cargo
69401	JULIANA MOTTA DE CASTRO SANTIAGO	ENFERMEIRO
73613	ADELIA DUARTE BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
74137	ADEMAR DOS SANTOS	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
73588	ADEMIR BARBOSA CHARÃO	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
68731	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	PROFESSOR I - ARTES
72227	ADENILSON MACHADO PROENÇA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73084	ADENIR CASTELÃO	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA LIMÃO VERDE)
69172	ADILEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73164	ADRIANA DOS SANTOS TOBIAS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69068	ADRIANA ESPINDOLA PINZAN KOLLE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71532	ADRIANA VILLA AMIRA	ASSISTENTE SOCIAL
74097	ADRIANO ESTIGARRÍBIA DE ÁVILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
71840	ADRIEL PEU DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71047	ADRIELE DA CRUZ MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
71955	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
70255	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
71591	ALESANDRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
72703	ALESSANDRA ESCOBAR BENITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
71688	ALESSANDRA RIBAS SALLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
68502	ALEX AVALO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
68484	ALEX MENDONÇA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73960	ALEX SANDER PADILHA CORTES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72191	ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA SANTOS	SERVENTE
71797	ALEXANDRE SERGIO FRANCISCO	PROFESSOR I - MATEMÁTICA
69854	ALEXSANDRO DA SILVA TELES	MOTORISTA
70481	ALICE ANATHIELY MORAES GOMEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
69256	ALINE CARMONA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73489	ALINE DOS SANTOS BENITES	ASSISTENTE SOCIAL
71642	ALINE DUTRA CHAPARRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71558	ALINE DUTRA CHAPARRO	FISCAL MUNICIPAL
72058	ALISON MEIRA FLEXA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69
69862	ALMIR ARGUELHO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69043	AMANDA ANDRADE POSTIGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72894	AMANDA CATIANE RIBAS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL - PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 72
69409	AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA	PSICÓLOGO
74123	AMARO CÁCERES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
69715	ANA BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
73345	ANA CARLA PERALTA ANDREZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73380	ANA CLAUDIA SAMANIEGO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72365	ANA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73682	ANA PAULA CHIMENES	MERENDEIRA
71394	ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69761	ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69092	ANDRÉ DOS SANTOS E SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
72533	ANDRÉ LUIZ NUNES FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL - PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 72
72136	ANDRE ROCHA VOGADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73251	ANDRÉIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68469	ANDREIA ORTIZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69078	ANDRESSA ARAUJO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
70999	ANDRESSA NOGUEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
70240	ANDREZA ZANINI ESCOBAR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71941	ANGELA FELIX GRACIANO DA ROCHA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
74118	ANGELA MARIA SOUZA PENHA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69208	ANGELICA FERNANDES COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL
73634	ANISIA DIAS DELOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69479	ANNY KELYN ALVES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE

		SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
69416	ANTONIO CARLOS BENITES	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
71918	ARIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71903	ASSAVANI PARADA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73691	BEATRIZ MONTANIA NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL
68751	BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70809	BIANCA GONÇALVES MARQUES	ENGENHEIRO CIVIL
68832	BIANCA RAMOS	FISCAL MUNICIPAL
69387	BRUNA KAROLINE TORRES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70230	BRUNO HENRIQUE CAZARI MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73748	CAMILA DA SILVA CALIXTO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
69773	CAMILA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70467	CARLA RODRIGUES DELFIM	FISCAL MUNICIPAL
68577	CARLA RODRIGUES DELFIM	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69368	CARLOS RODRIGO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71518	CARMEN IVANILDE RODRIGUES	MERENDEIRA
72268	CAROLINE APARECIDA BARRIOS MARTINS	ENFERMEIRO
71503	CAROLINE PAIONK	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72728	CASSIA LEMES MACIEL	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72044	CASSIA REGINA DE ARAUJO VIDAL	ENFERMEIRO
69106	CECILIA MEIRELES RODRIGUES COSTA	ARQUITETO
74057	CELIA BITENCOURT LESCANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
73371	CÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
72782	CELSA SEGONI AGUERO	SERVENTE
73624	CELUNIEL AQUINO VALIENTE	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
74029	CHRISTIAN CORREA LEITE MORAES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
74086	CIBELE APARECIDA DA SILVA	ADMINISTRADOR
72920	CLARICE CRUZ DE LIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72574	CLAUDINEI ALVES BALADOR	OPERADOR DE MÁQUINAS
71621	CLEDISON MARTINS	VIGIA
74067	CLEICI SANCHES FLORES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA VILARINHO - MICRO ÁREA Nº 34
71426	CLEIDIANE DA CRUZ SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68761	CLEITON CORREA CANDIDO	CONTADOR
71421	CLESIANE DE LIMA LOPES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
71478	COSME SIQUEIRA NUNES	FISCAL MUNICIPAL
73005	CRISTIANE APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
71035	CRISTINA BUCHEVITZ RAMIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
69660	CRISTINA VENANCIO DA SILVA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
73774	CYNTHIA GABRIELLY SANABRIA DA SILVA	SERVENTE
71677	DAIANE CENTURION DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
71681	DAIANE CENTURION DE SOUZA	MERENDEIRA
73466	DANIEL FERNANDES SILVA	SERVENTE
73452	DANIEL SABINO MACEDO AMARANTE	FISCAL MUNICIPAL
73253	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
73422	DANIELE FANTIN DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72562	DANIELE ZILIO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
70885	DANNI WALITON DOS SANTOS PROENCA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73510	DARILENE VEGA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
69700	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
68850	DAYNNE CREYCE PALMEIRA COLHANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69147	DEBORA CARMO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
73593	DEBORA DOS SANTOS XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
69955	DEBORA FERREIRA RODRIGUES	FISCAL MUNICIPAL
71655	DEISIANE CRISTINA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71767	DELOSSANTO MARTINS	VIGIA
72709	DEMECIO BARRETO DE LIMA	CONSTRUTOR CIVIL
73819	DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69084	DIEGO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72816	DIRCEU DE SOUZA FLORES	FISCAL MUNICIPAL
71928	DJALMA ANTÔNIO BLANCO CASTANHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69551	DOUGLAS DE AGUIAR PLAUT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68958	DOUGLAS MARQUES DE LIMA	CONTADOR
68837	DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
71444	EDEMAR AQUINO	VIGIA
68691	EDILENE DA SILVA VILHALVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68697	EDILENE DA SILVA VILHALVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
71846	EDILSON DUTRA FERREIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
72251	EDINA CAROLINE	FISCAL MUNICIPAL
71986	EDINEY DA SILVA LOPES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73750	EDIVALDO MARTIM	PROFESSOR I - HISTÓRIA (ALDEIA AMAMBAÍ)
69076	EDSON RAMÃO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72203	EDSON VALTUIR MARQUES	PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
73731	EDUARDO BORGES BASTOS	FISCAL MUNICIPAL
74066	EFIGENIA SANCHES FLORES	MERENDEIRA
68752	EJHONES DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
71149	ELAINE APARECIDA SELHORST	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
70938	ELAINE CÁCERES NELSON	ENFERMEIRO
69137	ELDIO APARECIDO MACHADO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72970	ELEN CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO
69983	ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 58
72828	ELIANE MARQUEZOLO LESCANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
73681	ELIANE RIBEIRO MIRANDA SUTIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
72047	ELIAS BERNARDES PADILHA	VIGIA
68860	ELISANGELA CHAPARRO SEREJO	MERENDEIRA
73264	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT	ASSISTENTE SOCIAL
72071	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 59 (SUPLENTE)
71186	ELIZABETH GARCIA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68898	ELIZETE LOPES DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69796	ELSON PORTO GAUTO	FISCAL MUNICIPAL
71730	ELY SOARES RAMOS	MOTORISTA
68895	EMERSON DA SILVA CABANHAS	FISCAL MUNICIPAL
70553	EPIFANIO RIBEIRO MOREL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73169	ERIKA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31
73885	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
74031	ERNESTA CARIAGA DE SOUZA	SERVENTE
71505	ESTELA DA SILVA MALDONADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 70
69599	ESTER VOGADO DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 55
73607	EVALDO MARTINES	FISCAL MUNICIPAL
73970	EZEQUIAS MORALES SANCHES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73968	EZEQUIEL MORALES SANCHES	VIGIA
69215	FABIO DA SILVA BAHIA	MOTORISTA
71507	FABIULA NUNES MACENA	PSICÓLOGO
68807	FABRICIA OLIVEIRA ROLAND	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
69082	FABRICIO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA
73267	FABRICIO WEBER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69
68459	FAGNER ANTUNES VIEIRA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73847	FÁTIMA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73910	FERNANDA DA SILVA CHAPARRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
72710	FERNANDA PENA VILELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
68968	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
69217	FERNANDO ASSIS DE JESUS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69719	FLAVIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65

		(EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
68855	FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
74111	FRANCISCA KARINA VILHAGRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73975	FRANCISCO INÁCIO CÉSPEDE LESME	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
72010	GABRIELA GUAZINA DE QUADRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72750	GECILAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO
69422	GEDER MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71626	GELSINA DA SILVA DUTRA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
68626	GELSON FERNANDES SANABRIA	OPERADOR DE MÁQUINAS
71597	GIDEONI VALENZUELA AUTOVICZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73392	GILBERTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69
73394	GILBERTO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73395	GILBERTO DE SOUZA	ENFERMEIRO
73396	GILBERTO DE SOUZA	FISCAL MUNICIPAL
71310	GILVAN BARROS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69
71441	GISLAINE PEREIRA AQUINO	MERENDEIRA
74055	GISLAINE SILVEIRA BARBOSA RIBAS RIBEIRO	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
68601	GLEICE MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69233	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68503	GRAZIELE AQUINO FREITAS	PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA (ALDEIA AMAMBAÍ)
72897	GUILHERME ANTONIO DINIZ LUCENA	DENTISTA
69706	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
73710	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	PROFESSOR I - HISTÓRIA
69959	HELIVELTON QUEIROZ DA SILVA	PSICÓLOGO
69269	HELLEN KAROLINE LEME FLORIANO	ADMINISTRADOR
69102	HENRIQUE GABRIEL LOPES DOS SANTOS	FISCAL MUNICIPAL
73165	HERNANI CACERES	VIGIA
70927	HIGOR ANDRÉ QUEIROZ ALVES	PROCURADOR MUNICIPAL
69185	HURLY DIAS SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
74059	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO	ADMINISTRADOR
73171	INGRHIDHI DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31
71892	INOCENCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE
71150	INOCENCIA CASCO DURE	PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
74058	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	FISCAL MUNICIPAL
71513	IVONE CARDOSO DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL
73781	IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71945	IVONE MEDINA DA SILVA DE SOUZA	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
74028	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73855	IZABEL RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73974	JACIANE ESPINDOLA DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
70105	JACIRA ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71605	JAEL CANTILIO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
71904	JAEL CANTILIO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72188	JAIRO NOVAES ANTUN	FISCAL MUNICIPAL
68900	JANAINA ROQUE GIMENES	SERVENTE
73203	JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
71929	JAQUECELI DOS SANTOS BORDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
68910	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
71617	JARLENE DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 59 (SUPLENTE)
68871	JARLENE DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 58
68849	JARLENE DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 55
68904	JARLENE DA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
69812	JEAN CARLOS DOURISBOURE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 60
73869	JEFERSON MACHADO FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
72488	JEFERSON MOTA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68875	JEFFERSON DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73083	JEINY AGUILERA DA SILVA	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
73776	JÉSICA APARECIDA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69669	JÉSSICA ADRIANA BOGADO JANDREŸ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71448	JÉSSICA BORGES FORTUNATO	PSICÓLOGO
73799	JÉSSICA DE CARVALHO MIRANDA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
68932	JESSICA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72577	JESSICA ELIANE GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
73102	JESSICA MAYARA BISPO MAGALHÃES	PROCURADOR MUNICIPAL
73911	JHONY WILLIAN CHAVES INSFRAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68556	JOAB TEIXEIRA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
71461	JOAO PAULO CARMONA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
71464	JOAO PAULO CARMONA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72573	JOÃO PEDRO FONTOURA PAES	PROFESSOR I - HISTÓRIA
69917	JOCIELE COLMAN GALVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
69380	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
68639	JOHN LENNON DURAO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69902	JOHNATAN MAYKI RECALDE DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73771	JOICE ARGUELHO SANABRE	ASSISTENTE SOCIAL
69924	JORGELINA RIBEIRO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
69095	JOSÉ EVAIR MARTINS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73464	JOSE LINO DA SILVA OSTEMBERG	ELETRICISTA
72811	JOSE LUIS MACHADO CHAPARRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72451	JOSÉ ROBERTO PISSURNO	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
71526	JOSÉ SEVERINO DE CARVALHO	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
69033	JOSEFA FLORES	MERENDEIRA
69721	JOSEMAR COSTA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL - PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 74
74132	JOSEMAR OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68504	JOSIANE APARECIDA MONTANIA CESARE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
68531	JOSYMARE DOS SANTOS DUARTE PAVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31
73890	JOYCE CARIAGA DE SOUZA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73500	JUCELIA ALVES BEZERRA	SERVENTE
69474	JULIANA MARQUES RUFINO	ASSISTENTE SOCIAL
69920	JULIERME APARECIDO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73061	JULIO CESAR RODRIGUES ACOSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
73683	JUREMA CORRÊA LEITE MORAES	FISCAL MUNICIPAL
73767	JUSIANE MARQUES CARVALHO BALTA CHARÃO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73381	JUSTINO ELIEZER LIMA NETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73555	KARINA SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69957	KATICILAYNE MARTINS PEREIRA	ADMINISTRADOR
71152	KEILA FABIANO LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
69529	KEILA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71978	KELLI NUNES CHAPARRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71812	KELLY FERNANDA CANTEIRO BONZI CUNHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72623	KEYTH MAIARA ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71472	KLEITON HENRIQUE AGUILERA MORAES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68802	KLISMAN DE OLIVEIRA FARIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72651	LARISSA MARTINS FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72355	LAURA VILELA DE OLIVEIRA QUINTINO	ASSISTENTE SOCIAL
73528	LEANDRA NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
72352	LEIDIANE SOUZA DUTRA	ENFERMEIRO

71474	LIDENIR DUTRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69163	LIDIA FRANCIELI MACARI ZANETTI	ENFERMEIRO
68465	LILIAN ESPINDOLA SANTA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
69618	LILIANE SARMENTO RODRIGUES	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73964	LIZ PAOLA OVIEDO ECHEVERRIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
72034	LOISIANY ALMEIDA FERREIRA	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
68830	LOURDISLENE BRAGA COSTA MIRANDA	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
71175	LUANA ALONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71565	LUANA CARLOS FRAGA	PROCURADOR MUNICIPAL
71687	LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73821	LUCAS GUSTAVO MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS POSTO DE SAÚDE: VILA VILARINHO - MICRO ÁREA Nº 34
72214	LUCENIR CAVALHEIRO CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73541	LÚCIA CLEIDE AJALA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72617	LUCIA PEREIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL (ALDEIA AMAMBAÍ)
73335	LUCIANA BERNADETE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73461	LUCIANA BUHRING	ASSISTENTE SOCIAL
73405	LUCIANA GONÇALVES GODOY	ADMINISTRADOR
73398	LUCIANA GONÇALVES GODOY	FISCAL MUNICIPAL
73902	LUCIANA VERGILIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69
71237	LUCIANE ZURE CASCO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
72269	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71733	LUCIMARA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72996	LUCINEIA CARDOZO BINDEVALD	ENFERMEIRO
71927	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72338	LUIZ LEDERME	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69108	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69962	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
69399	LUZIA MANOEL DE SOUZA	SERVENTE
72944	MADALENA CAMILO DA SILVA BORTOLUCCI	ASSISTENTE SOCIAL
71440	MAGALI DE FATIMA FLORENCIO RAMOS	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
69582	MAGNO RODRIGUÊS TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68712	MAIARA ALVES DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 55
69729	MAIZA GUADALUPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71723	MARCELINA FISCHER CAMARGO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
70024	MARCELO DA SILVA REGGIONI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
72149	MARCELO DOS SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 70
68946	MARCELO REGINATO DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL
72256	MARCELO SANDRI MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68582	MARCIA ANDREIA PEREIRA RAFAGNIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69
69130	MARCIA DE FATIMA ALVESS TAMANHOS	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
72181	MARCIA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 60
68539	MARCIA XIMENES COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 60
68570	MARCIA XIMENES COUTINHO	FISCAL MUNICIPAL
69035	MARCIANA SANTOS FIDELES	SERVENTE
69327	MARCO ANTONIO MARTINS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72000	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
72050	MARCOS DE OLIVEIRA TAVARES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73321	MARIA APARECIDA CAMPOS VAZ	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
69016	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73766	MARIA CECILIA PEREIRA BERNARDINO	SERVENTE
71793	MARIA CLAUDIA LIMA FLORES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
69654	MARIA CRISTINA CAETANO	SERVENTE
71070	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71453	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69913	MARIA ELENA AQUINO DUTRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71865	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	ASSISTENTE SOCIAL
73573	MARIA FATIMA ACOSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA VILARINHO - MICRO ÁREA Nº 34
73521	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
72627	MARIA JOSÉ PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
72021	MARIA NEIDE LOPEZ SALDANHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
72025	MARIA NEIDE LOPEZ SALDANHA	MERENDEIRA
71030	MARIA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
74065	MARIADINE LESCANO BUENO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72224	MARIELY ROQUE DA SILVA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73741	MARINA APARECIDA ROMEIRO SALGUEIRO	FISCAL MUNICIPAL
72045	MARISTANE TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69710	MARLI MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
70083	MARLUCI AGUILERA FOSS	ENFERMEIRO
70176	MARLY DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
68808	MARTA ESCOBAR	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73275	MARTA SOARES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
73915	MARTA SOARES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
73404	MATILDE ARGUELHO GONÇALVES GODOY	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73402	MATILDE ARGUELHO GONÇALVES GODOY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
68647	MAYCON JUNIOR RIBEIRO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68669	MAYCON JUNIOR RIBEIRO RIBEIRO	FISCAL MUNICIPAL
70147	MICHELL SILVA MENEGHUETTI SIQUEIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73266	MICHELLE DE LIMA BUENO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72561	MICHELLE MENDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73662	MIRTA VICENTE ROZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
73649	MÔNICA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
73626	MÔNICA SANTANDER SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72354	MURILO DA SILVA DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68784	NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
73933	NAYARA PAVÃO DOS SANTOS	MERENDEIRA
69037	NEILA FLORES MACHADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70098	NEIVA DE FÁTIMA VICENTE DE ANDRADE	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
73561	NELI AMARILHA GAUTO	MERENDEIRA
73973	NIKELLI ZANINI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72747	NILDA MARA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
73291	NILDIVANHA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 59 (SUPLENTE)
71759	OLIVIA CHAVES CHIMENES	ASSISTENTE SOCIAL
71867	ORIEL BENITES	PROFESSOR I - MATEMÁTICA (ALDEIA LIMÃO VERDE)
68593	OSEIAS BRENER DA SILVA	MOTORISTA
73736	OSMARINA NOGUEIRA ORIGUELA	MERENDEIRA
69753	OTÍLIA OLERINA DO NASCIMENTO GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL
68776	PABLO GLEISON DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
73364	PÂMELA JHULY NERY PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71670	PATRICIA ASSIS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
68823	PATRICIA DA SILVA CHAPARRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
69088	PATRICIA DE CARVALHO LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
73609	PATRICIA FRANCO LUCIANO	FISCAL MUNICIPAL
69184	PATRICIA FRANCO LUCIANO	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
69690	PATRICIA PAULA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73604	PAULO CESAR ANTUNES DOS SANTOS	MOTORISTA
69626	PAULO HENRIQUE FLORENCIO NEVES	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
73537	PAULO HENRIQUE FLORENCIO NEVES	FISCAL MUNICIPAL
71136	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	CONTADOR
71713	PEDRO VERA	MOTORISTA

73638	PRICILA RECALDE DOS SANTOS	SERVENTE
69991	PRISCILA ALVINA SILVA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO
72885	PRISCILLA DE SOUZA SOBRINHA	ENFERMEIRO
71263	PROVENIR JUNIOR DEZORDI	FISCAL MUNICIPAL
69144	RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69195	RAFAEL CAMPAGNOLO ALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
69864	RAFAEL CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70957	RAFAELA DALL' AQUA QUEIROZ	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
71542	RAMONA CÂNDIA NETA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
73829	RAMONA GERALDINA DE MORAES ESCOBAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
72220	RAMONA GERALDINA DE MORAES ESCOBAR	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69244	RAQUEL RIBAS SALLES	ASSISTENTE SOCIAL
68645	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA ANDRELO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68567	RICARDO DOS SANTOS NUNEZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68889	ROBERTA MAURICIO PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71968	RODRIGO COSTA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71562	RONALDO CHAPARRO DAS NEVES	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
72559	RONALDO DE CARVALHO LOPES	VIGIA
71547	ROSA APARECIDA DOPRE CUBILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
73288	ROSA LINDA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69012	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69291	ROSANA RODRIGUES	PSICÓLOGO
74036	ROSANGELA DA SILVA MOREL DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68814	ROSANGELA GONÇALVES VITRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
68767	ROSANGELA MARIA PEU	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72158	ROSANGELA SORCE CORREIA	MOTORISTA
73854	ROSARIA RIO	SERVENTE (ALDEIA JAGUARI)
73302	ROSELIA CABANHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
71710	ROSEMEIRE RODRIGUES QUIRINO	MERENDEIRA
69723	ROSENEIDE TOBIAS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA MANGUAY - MICRO ÁREA Nº 65 (EXTENSÃO RESIDENCIAL NHÚ VERA)
72101	ROSIANE MUDOLON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA DORIANE - MICRO ÁREA Nº 11
69734	ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS RECALDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31
68627	ROSIMERE DA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA VILARINHO - MICRO ÁREA Nº 34
71415	ROSINETE LIMA BENITES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
71458	ROSINETE LIMA BENITES	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
71480	ROSIVANE SANTOS BALBUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA JARDIM PANIRAMA - MICRO ÁREA Nº 37
68684	ROZA MARIA DE LIMA	ADMINISTRADOR
72340	ROZANGELA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
72692	RUTE RODRIGUES FERRAZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
69300	SALETE BARRIOS NOVIAKY ZEVIANI	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73929	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69295	SANDRA GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 70
74093	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
74085	SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68542	SANDRA REGINA TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
74104	SANTA PATRICIA GAMARRA NUNES FERREIRA BRAGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
69031	SAYRO DA SILVA SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72487	SEBASTIAO CALONGA RIQUELME	FISCAL MUNICIPAL
68550	SERGIO ROSA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA LIMEIRA - MICRO ÁREA Nº 55
68560	SERGIO ROSA DO AMARAL	FISCAL MUNICIPAL
71321	SERGIO SILVA SANTOS	PROFESSOR I - HISTÓRIA
71878	SHEILA CRISTINA RODRIGUES DA ROSA MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31
69648	SHEILA DELGADO RODRIGUES	SERVENTE
73483	SIDÉLIA SILVA BRANCO GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
69921	SÍLIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR I - HISTÓRIA
69658	SILVALNEI FLORÊNCIO NEVES	ARTÍFICE DE SERVIÇOS DIVERSOS
69665	SILVANA ARANDA VIEIRA	SERVENTE
73610	SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL
71454	SILVANA DA SILVA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73163	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73397	SOLANGE ALVES ALEGRE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68493	SOLANGE APARECIDA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL
69058	SOLANGE CAMARGO ALEIXO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71828	SOLANGE DIAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69
72994	SONIA APARECIDA SILVA BIRON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
71837	STEFANY BARBOSA RUFINO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71496	SUÉLEN DA SILVA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
69278	SUSELENE REGINA CENTURIAO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA SÃO LUIZ - MICRO ÁREA Nº 40
69288	SUSELENE REGINA CENTURIAO DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70247	SUZANA NATIELLY MORINIGO MORETTO	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
73330	TACIMARA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	SERVENTE
68511	TAISI DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31
68490	TAISI DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71021	TALITA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72535	TAMARA ALHES DOS SANTOS	PSICÓLOGO
69359	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69356	TAMIRIS DA SILVA MONTANIA	FISCAL MUNICIPAL
69330	TAMIRIS SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
72390	TARIANE BÁRBARA GARCIA WEBER	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
68765	TÁSSIA CHIODELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
74127	TASSIA RITA LOUREIRO	CONTADOR
72973	TATIANA PROFETA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
69094	TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DURE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
68699	TATIANE PEREIRA DE FRANÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69
71676	THAIS AGUILHERA FERRAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
71678	THAIS AGUILHERA FERRAZ	SERVENTE
68474	THAIS ALESANDRA LIMA REBELLO	FISCAL MUNICIPAL
73993	THIAGO DE ARAUJO BARATELI	ADMINISTRADOR
71788	THIAGO EMMANOEL DA CUNHA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
73130	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	ADMINISTRADOR
69702	UALISON LIMA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
71923	VAGNER DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69916	VALDELI SOARES FERREIRA	MERENDEIRA
71539	VALDINÉIA MARTINS RAMIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
71816	VALDIR RECALDE RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72127	VANESCA DO PRADO DE JESUS	PROFESSOR I - LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)
68685	VANESSA KAROLINE CORTEZ MAURICIO	SERVENTE
71019	VANEZA VIEIRA LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)
73186	VANUSA CRISLAINE AFONSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE: VILA GUAPE - MICRO ÁREA Nº 07
73503	VANUSA CRISLAINE AFONSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
69454	VERA AMARILHA GAUTO	MERENDEIRA
73874	VERA LIVRADA AVILA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73254	VICTOR IGINIO JOENCH RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72967	VINICIUS NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE CENTRAL – PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 69

69620	VITORIA AGUERO ECHEVERRIA	ADMINISTRADOR
69152	VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE	FISCAL MUNICIPAL
72905	WAGNER FERNANDES FLORES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72956	WEID MARA MACHADO DE LIMA	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
69039	WESLE HENRIQUE BAMBIL MAGALHÃES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
69872	WESLEN DOUGLAS DE OLIVEIRA FLORES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
73918	WESLEY ARTEMAN PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE CENTRAL - PSF RURAL ASSENTAMENTOS - MICRO ÁREA Nº 73
73576	WESLEY CARVALHO DOURISBOURE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
70084	WILLAMIS FERNANDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR I - HISTÓRIA
73160	WILLIAN CARVALHO DOURISBOURE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72466	WILLIAN DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73957	YASMIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - (ALDEIA AMAMBAÍ)
68479	ZENALDO MOREIRA MARTINS	ENGENHEIRO AMBIENTAL
69763	ZENILDA CAMARGO LOURENÇO FAQUINI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
73524	PATRICIA MALDONADO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE: VILAS INTEGRADAS (VIRACOPA) - MICRO ÁREA Nº 31

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C51C3FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE N.º 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.833/2014.
Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial de Amambai.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE N.º 03/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai-MS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – CONCEDENTE.
CNPJ nº 03.568.433/0001-36.
HASEGAWA & CIA LTDA – ME – Preponente Beneficiada.
CNPJ nº 19.639.469/0001-01.
Objeto: Concessão de incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial, nas modalidades de isenção de tributos municipais, conforme descrito no art. 8.º, incisos V e VI, da Lei Municipal 2.162/2009, correspondente a: 1) IPTU por 04 quatro anos; 2) ISSQN; 3) Habite-se da obra; 4) taxa de alvará por um prazo de 04 quatro anos; 5) taxa de alvará de construção; 6) taxa de localização.
Valor: R$ 16.042,65 (dezesseis mil e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 22 de abril de 2020.
Local e Data: Amambai - MS, 22 de abril de 2015.
Assinam: Sérgio Diozébio Barbosa - Prefeito Municipal.
CPF: 763.076.111-20.
José Luís Karasek – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
CPF: 654.396.607-63.
Sérgio Echeverrias Hasegawa – Representante da Proponente Beneficiada.
CPF: 766.713.481-20.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4BA19EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE N.º 04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.229/2014
Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial de Amambai.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE N.º 04/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai-MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONCEDENTE.
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
CALIXTO & BAMPI LTDA – Preponente Beneficiada.
CNPJ: 21.284.945/0001-52.
Objeto: Concessão de incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial, nas modalidades de isenção de tributos municipais, conforme descrito no art. 8.º, inciso V da Lei Municipal 2162/2009, correspondente a: 1) IPTU por cinco anos; 2) Alvará de funcionamento e localização por cinco anos; 3) Habite-se da obra; 4) Alvará de construção.
Valor: R$ 2.518,39 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).
Vigência: 22 de abril de 2020.
Local e Data: Amambai - MS, 22 de abril de 2015.
Assinam: Sérgio Diozébio Barbosa - Prefeito Municipal.
CPF: 763.076.111-20.
José Luís Karasek - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
CPF: 654.396.607-63.
Edina Tavares Calixto Bampi – Representante da Proponente Beneficiada.
CPF: 847.111.161-68.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CFCC9C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE N.º 05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.884/2015
Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial de Amambai.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai-MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONCEDENTE.
CNPJ nº 03.568.433/0001-36.
DAIANE KRETZMANN C. FLORES – EIRELI – ME – Preponente Beneficiada.
CNPJ: 20.584.527/0001-18.
Objeto: Concessão de incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial, nas modalidades de "incentivo financeiro", para melhoramento da infraestrutura, "sucessão na locação de bem imóvel" para instalação provisória da empresa, "concessão de uso de bens móveis"**,** sendo maquinários de costura industrial, pertencente ao patrimônio público, tudo conforme descrito no art. 8.º, incisos II, III e IV da Lei Municipal 2162/2009.
Valor: R$ 186.828,20 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e oito e reais vinte centavos).
Vigência: 31 de julho de 2019.
Local e Data: Amambai - MS, 02 de setembro de 2015.
Assinam: Sérgio Diozébio Barbosa - Prefeito Municipal.
CPF: 763.076.111-20.
José Luís Karasek - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
CPF: 654.396.607-63.
Daiane Kretzmann C. Flores – Representante da Proponente Beneficiada.
CPF: 073.526.769-37.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7907891C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 220/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78, Lei Municipal nº 2.422/14 que dispõe sobre desmembramento de lote encravado e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 06, da Quadra nº 05, Vila São Luiz, Matrícula n° 6.130 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de**

Amambai-MS, de propriedade do Sr. Adenilson Dias da Cruz, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls.____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 220/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao o Desmembramento do Lote nº 06, da Quadra nº 05, Vila São Luiz, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 06-A e Lote nº 06-B (Encravado).

Área Total: 560,00m² (Quinhentos e sessenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE nº 06-A
Remanescente
ÁREA: 10,00x20,00m = 200,00m² (Duzentos metros quadrados).

Ao Norte : 20,00m com fração do lote nº 05;
Ao Sul : 20,00m com fração do lote nº 06-B, destinado à Servidão Perpétua, e à 19,00m da Rua Prócoro Alves Nogueira;
Ao Leste : 10,00m com fração do Lote nº 06-B;
Ao Oeste : 10,00m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente.

LOTE nº 06-B (Encravado)
Desmembrado
ÁREA: IRREGULAR = 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados). Institui-se o corredor de servidão perpétua com frente para a via pública e área de 80,00m² nas medidas de 4,00x20,00m.

Ao Norte : 20,00m com fração do Lote nº 05 e 20,00m com o Lote 06-A;
Ao Sul : 40,00m com o Lote nº 07 à 15,00m da Rua Prócoro Alves Nogueira;
Ao Leste : 14,00m com fração da Chácara nº 117;
Ao Oeste : 10,00m com o Lote nº 06-A e 4,00m com o Corredor de Servidão que dá acesso à Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2F7F82B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 222/2015 DE 07 DEOUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote Nº 18, da Quadra D, Vila Independência, matrícula n° 1.616 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Odethe Marques Barbosa, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 222/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote Nº 18, da Quadra D, Vila Independência, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados Lotes nos 18-A e 18-B.

Área Total: 425,00m² (Quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Willan Delgado – CREA – 73586 – Visto - 10626.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 18-A
ÁREA: 12,50x17,00m = 212,50 m² (Duzentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados)
Remanescente

Ao Norte : 17,00m com a Rua dos Expedicionários, na esquina com a Rua Joana Batista;
Ao Sul : 17,00m com fração do lote 17;
Ao Leste : 12,50m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente. Esquina com a Rua dos Expedicionários;
Ao Oeste : 12,50m com o Lote 18-B.

LOTE 18-B
ÁREA: 17,00x12,50m = 212,50 m² (Duzentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados)
Desmembrado

Ao Norte : 17,00m com a Rua dos Expedicionários, para onde faz frente;
Ao Sul : 17,00m com fração do lote 17;
Ao Leste : 12,50m com o Lote 18-A;
Ao Oeste : 12,50m com fração do lote 19.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:70155DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 223/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento das Frações dos Lotes Letra D, da Quadra Nº 82, Centro, matrículas nos 12.434, 9.439 e 12.809 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Fabio Serafim da Silva, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 223/2015

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento das Frações dos Lotes D, da Quadra Nº 82, Vila Centro, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado Lote nº D-1.

Área Total: 1.250,00 m² (Hum mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado – CREA - 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-1
ÁREA: 25,00x50,00m = 875,00 m² (Hum mil e duzentos e cinquenta metros quadrados).
Remembrado

Ao Norte : 50,00m com o lote D, a 25,00 m da Rua Benjamim Constant;
Ao Sul : 50,00m com o lote C;
Ao Leste : 25,00m com fração do Lote A;
Ao Oeste : 25,00m com a Rua José Bonifácil, onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3909525B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 302/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 - HELENA ROCHA,

Averba tempo de serviço da servidora HELENA ROCHA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 54209/2015 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Lei Federal nº 6.226/75, de 14 de julho de 1975 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal ***HELENA ROCHA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de SERVENTE, Padrão I, Referência 14**,** CHS 44H, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 1818 (um mil oitocentos dezoito) dias, correspondentes a 04(quatro) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dia, sendo o período de 08.01.1993 á 31.12.1997 – prestados à Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM Assomasul
Diário nº____ Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BD599FF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000225

Ata de registro de preço nº 04/2015 – Processo nº 015/2015 – Pregão nº 06/2015
Empresa: PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios para complementação da alimentação dos alunos inseridos nos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 1.577,80 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E24A396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000226

Ata de registro de preço nº 04/2015 – Processo nº 015/2015 – Pregão nº 06/2015
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48

Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios para complementação da alimentação dos alunos inseridos nos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1A65D941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000230

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 23/2014
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se á compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 213,80 (duzentos e treze reais e oitenta centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C7893BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000231

Ata de registro de preço nº 02/2015 – Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015
Empresa: M. DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se á compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos pertencentes á secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 5.018,00 (cinco mil e dezoito reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ADCEEAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000232

Ata de registro de preço nº 002/2015 – Processo nº 001/2015 – Pregão nº 001/2015
Empresa: M. DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se á contratação de empresa para atender a parte mecânica dos veículos pertencentes a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 1.494,00 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.39.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F34E92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000234

Ata de registro de preço nº 024/2014 – Processo nº 094/2014 – Pregão nº 034/2014
Empresa: ELIANA GALIANO MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se á contratação de estrutura de sonorização, para atender as ações desenvolvidas pelo município, no valor de R$: 5.710,00 (cinco mil e setecentos e dez reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.39.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B570633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000235

Ata de registro de preço nº 014/2014 – Processo nº 069/2014 – Pregão nº 022/2014
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se á contratação de serviços de conveniência para atender as atividades desenvolvidas pelo município de Anastácio, no valor de R$: 2.001,10 (dois mil e um reais e dez centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:229F4E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000236

Ata de registro de preço nº 014/2014 – Processo nº 069/2014 – Pregão nº 022/2014
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: Refere-se á contratação de serviços de conveniência para atender as atividades desenvolvidas pelo município de Anastácio, no valor de R$: 2.070,00 (dois mil e setenta reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.39.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2A7C0E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000240

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se á compra de matérias de higiene e limpeza, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 13.518,92 (treze mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:245847EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000241

Ata de registro de preço nº 023/2014 – Processo nº 093/2014 – Pregão nº 033/2014
Empresa: NILSON SEBASTIAO DA SILVA
CNPJ: 18.277.527/0001-23
Objeto: Refere-se á contratação de serviços gráficos, para atender as ações desenvolvidas pelo fundo municipal de assistência social, no valor de R$: 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.39.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5D6E8F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000242

Ata de registro de preço nº 023/2014 – Processo nº 093/2014 – Pregão nº 033/2014
Empresa: NILSON SEBASTIAO DA SILVA
CNPJ: 18.277.527/0001-23
Objeto: Refere-se á contratação de serviços gráficos, para atender as ações desenvolvidas pelo fundo municipal de assistência social, no valor de R$: 2.015,00 (dois mil e quinze reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.39.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A00F74DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000243

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: SUPERMERCADO SERIEMA LTDA
CNPJ: 06.010.876/0001-03
Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios, para atender as ações desenvolvidas pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 3.479,21 (três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.39.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1D46D4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000245

Ata de registro de preço nº 022/2014 – Processo nº 092/2014 – Pregão nº 032/2014
Empresa: ROSILEIA BORGES SCALAS GALVARRO - ME
CNPJ: 15.801.944/0001-35
Objeto: Refere-se á contratação de empresa especializada em serviços elétricos, manutenção de ar condicionado e bebedouros, no valor de R$: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.39.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7BF0AD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000247

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se á compra de materiais de higiene e limpeza, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 1.462,54 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 13 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5C366634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000248

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se á compra de materiais de higiene e limpeza, para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 5.587,15 (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 13 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:68B6CA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000251

Ata de registro de preço nº 04/2015 – Processo nº 015/2015 – Pregão nº 06/2015
Empresa: DAMASCENO & DAMASCENO LTDA
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos inseridos nos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 797,14 (setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 19 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:20BFC5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000254

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2015 – Pregão nº 30/2014
Empresa: DAMASCENO & DAMASCENO LTDA
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos inseridos no programa de erradicação do trabalho INFANTIL-PETI, no valor de R$: 1.208,70 (um mil e duzentos e oito reais e setenta centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 19 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:16C30392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000256

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: DAMASCENO & DAMASCENO LTDA
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se á compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos inseridos no programa de erradicação do trabalho INFANTIL-PETI, no valor de R$: 7.386,45 (sete mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 19 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5287A295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000257

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se á compra de materiais de higiene e limpeza para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 4.625,15 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 19 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A9778284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000276

Ata de registro de preço nº 09/2015 – Processo nº 047/2015 – Pregão nº 017/2015
Empresa: PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se á compra de materiais de higiene e limpeza para atender a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$: 10.618,93 (dez mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 28 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B968CE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000244

Ata de registro de preço nº 024/2014 – Processo nº 094/2014 – Pregão nº 034/2014
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se a contratação de estrutura de sonorização, para atender as ações desenvolvidas pelo município, no valor de R$: 5.234,00 (cinco mil e duzentos e quatro reais)
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.39.00-129056
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso.

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3BC1894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001399

Ata de registro de preço nº 024/2014 – Processo nº 094/2014 – Pregão nº 034/2014
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se á contratação de estrutura de sonorização, para atender as ações desenvolvidas pelo município, no valor de R$: 3.165,00 (três mil e sessenta e cinco reais)
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 07 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8A6F5DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001409

Ata de registro de preço nº 024/2014 – Processo nº 094/2014 – Pregão nº 034/2014
Empresa: NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME
CNPJ: 07.867.602/0001-90
Objeto: Refere-se á contratação de estrutura para eventos cercamentos e placas de isolamento, para atender as ações desenvolvidas pelo município de Anastácio, no valor de R$: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 10 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:11171933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001463

Ata de registro de preço nº 024/2014 – Processo nº 094/2014 – Pregão nº 034/2014
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se á contratação da estrutura de sonorização, para atender as ações desenvolvidas pelo município, no valor de R$: 2.626,00 (dois mil e seiscentos e vinte e seis reais)
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio, MS 21 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4858D174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001375

Ata de registro de preço nº 024/2014 – Processo nº 094/2014 – Pregão nº 034/2014
Empresa: NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME
CNPJ: 07.867.602/0001-90
Objeto: Refere-se á pagamento do serviço de produção de vinhetas, som volante de carro e banheiros para eventos, no valor de R$: 6.311,30 (seis mil e trezentos e onze reais e trinta centavos)
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00-10000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio, MS 03 de Agosto de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6A002DBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

AVISO
De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, a Presidência da Comissão de Licitação, vêm por intermédio do presente aviso, tornar público que, estão abertas na Câmara Municipal, a inscrição/cadastramento de pessoas formadas em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que comprovadamente atuem em uma dessas áreas, que pretendam participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 que visa a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários.
O cadastramento poderá ser feito pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, no período de 19 a 26 de OUTUBRO de 2015 no período das 07:00 às 13:00 horas MS, com exceção de sábados, domingos ou eventuais feriados, ou, via internet nos mesmos dias, através do e-mail cm.aptaboado@bol.com.br
A inscrição via e-mail poderá ser feita em qualquer dia e horário, no mesmo período de 19 a 26/10/2015 (inclusive sábados, domingos ou eventuais feriados).
No ato do cadastramento/inscrição, deverá ser apresentado documentos pessoais, bem como, documentação que comprove a formação em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas.
No caso do cadastramento/inscrição por e-mail, o interessado deverá enviar um e-mail no endereço supra, manifestando o seu interesse em participar da subcomisão técnica, que será escolhida via sorteio dentre todos os cadastrados/inscritos. Nesse mesmo e-mail deverá encaminhar os documentos pessoais e os de comprovação de formação ou atuação, em arquivo anexo. (formato PDF)
Passada a fase do cadastramento/inscrição dos interessados, será publicado na imprensa oficial do município de Aparecida do Taboado (Diário Oficial da Assomasul) a relação dos nomes e a data em que será realizada a sessão pública para o sorteio dos integrantes da subcomissão técnica.

Aparecida do Taboado, 14 de outubro de 2015.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Presidenta

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1A1371F3

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PROJETO DE LEI N.º 21, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
ENCAMINHA para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei,
Art. 1º O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 111.805.000,00 (cento e onze milhões, oitocentos e cinco mil reais), conforme anexos integrantes desta Lei.
Art. 2º As Receitas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA EM R$	
RECEITAS CORRENTES	R$ 84.499.500,00
Receita Tributária	R$ 14.408.800,00
Receita de Contribuição	R$ 980.000,00
Receita Patrimonial	R$ 592.200,00
Receita de Serviços	R$ 126.500,00
Transferências Correntes	R$ 66.382.500,00
Outras Receitas Correntes	R$ 2.009.500,00
Deduções da Receita	R$ (8.586.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 25.391.500,00
Alienação de Bens	R$ 101.000,00
Transferências de Capital	R$ 25.290.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 101.305.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EM R$	
RECEITAS CORRENTES	R$ 5.000.000,00
Receita de Contribuições	R$ 1.850.000,00
Receita Patrimonial	R$ 2.900.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 250.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 5.500.000,00
Receita de contribuições – Intra-orçamentárias	R$ 5.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ADM. INDIRETA	R$ 10.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (ADM. DIRETA E INDIRETA)	R$ 111.805.000,00

Art. 3º As despesas foram fixadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei e observaram o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS (EM R$)	
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesas Correntes	R$ 68.480.400,00
Despesas de Capital	R$ 31.324.600,00
Reserva de Contingência	R$ 1.500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 101.305.000,00
DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (EM R$)	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R$ 3.570.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	R$ 1.769.000,00
Assessoria de Comunicação Social	R$ 59.000,00
Advocacia Geral do Município	R$ 780.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$ 3.314.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	R$ 5.209.000,00
Controladoria Interna	R$ 201.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	R$ 11.247.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 1.211.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 777.500,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R$ 39.118.600,00
Encargos Gerais do Município	R$ 1.235.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 2.360.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 296.000,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 395.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 21.177.900,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	R$ 7.001.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 934.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R$ 648.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 101.305.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS (EM R$)	

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesas Correntes	R$ 9.500.000,00
Reserva de Contingência Orçamentária	R$ 1.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. INDIRETA	R$ 10.500.000,00
DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT	R$ 10.500.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS (ADM. DIRETA E INDIRETA)	R$ 111.805.000,00

Art. 4º Para fazer face às despesas do Poder Legislativo, o Executivo Municipal, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município - LOM e com os critérios e parâmetros fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano 2016, e de conformidade com o artigo 29 A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, repassará recursos que não poderão ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório das receitas abaixo discriminadas, e que forem efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2015, como segue:
I - receita tributária;
II - das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, da Constituição Federal;
III - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência federal, nos termos do artigo 158, da Constituição Federal;
IV - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência estadual, nos termos do artigo 159, da Constituição Federal.

Art. 5º Do valor total em reais demonstrado nos Artigos 2º e 3º da presente Lei foram destinados aos orçamentos dos Fundos Municipais, mantidos por esta municipalidade, a importância de R$ 32.811.900,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e onze mil e novecentos reais), conforme discriminado abaixo:

FUNDOS MUNICIPAIS	
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 2.360.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 296.000,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 395.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 21.177.900,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	R$ 7.001.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 934.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R$ 648.000,00
TOTAL DESTINADO AOS FUNDOS MUNICIPAIS	R$ 32.811.900,00

Art. 6º Do total do valor em reais demonstrado nos Artigos 2º e 3º da presente Lei foram destinados ao Orçamento da Seguridade Social, que visa assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e a Assistência Social, a importância de R$ 36.874.400,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme discriminado a seguir:

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 26.374.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 2.360.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 296.000,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 395.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 21.177.900,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 934.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 1.211.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 10.500.000,00
Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT	R$ 10.500.000,00
TOTAL GERAL	R$ 36.874.400,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da CF/88, da Lei 4.320/64, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para 2016, desde que obedecidas as fontes de recursos, a:
I – abrir, durante o exercício de 2016, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas no art. 43, § 1º, incisos de I a IV da Lei nº. 4.320/64;
II - proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Direta, no interesse da Administração e na forma prevista no Artigo 66 e seu parágrafo único, da Lei nº. 4.320/64;
III - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal.

§ 1º Os recursos de excesso de arrecadação poderão ser obtidos através do excedente de arrecadação das Fontes individuais de Recursos da Receita, não consignados no orçamento, ou previstos parcialmente, limitados aos valores efetivamente arrecadados.
§ 2º Os Créditos Suplementares por Anulação de Dotações Orçamentárias deverão ser realizados entre as fontes de recursos da mesma natureza.
§ 3º As autorizações previstas neste artigo estender-se-ão aos orçamentos dos Fundos municipais, ao Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT e ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 8.º De conformidade com o Parágrafo único, do art. 27, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2016, excluem-se do limite estabelecido no inciso I, do art. 7º acima, as suplementações orçamentárias para atendimento das seguintes situações:
I - insuficiência de dotação nos elementos de remuneração de pessoal e encargos;
II - insuficiência de dotações nos programas dos fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;
III - suplementações de contrapartidas de recursos oriundos de convênios com a União ou Estado, não consignados no orçamento, ou consignados parcialmente, limitados aos montantes de recursos efetivamente recebidos.

Art. 9.º Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos, atividades ou operações especiais aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 5º, da citada portaria.

Art. 10. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme abaixo:

I - UNIDADE GESTORA - PREFEITURA
1 - Reclamações Trabalhistas R$ 400.000,00
2 – Ações Indenizatórias R$ 400.000,00
3 - Intempéries R$ 600.000,00
4 - Frustração na Cobrança de Dívida Ativa R$ 40.000,00
5 - Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor R$ 60.000,00
TOTAL R$ 1.500.000,00

II – UNIDADE GESTORA - IPAMAT
1 - Reclamações de Proventos R$ 100.000,00
2 - Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor R$ 75.000,00
3 – Auxílios Temporários R$ 100.000,00
4 – Reservas para Investimento R$ 725.000,00
TOTAL R$ 1.000.000,00

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.
§ 3º Não se efetivando até o dia 30 (trinta) de outubro de 2016 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos orçamentários contidos na reserva de contingência poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares, nas dotações que se tornarem insuficientes até o fechamento do exercício.

Art. 11. As despesas relacionadas com dotações orçamentárias vinculadas a Receitas de Convênios e outras Receitas de realização extraordinária, somente serão realizadas, se estiver assegurado o ingresso dos recursos financeiros no fluxo de caixa da Prefeitura

Municipal, e de seus Fundos e Autarquia Municipal, das referidas Receitas.

Art. 12. Os recursos financeiros oriundos de Convênios não previstos no Orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA" em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 7 dias do mês de outubro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4E3B8E0D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 522, 21 agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 496/2015, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1331	Samia Alves Gomes da Costa	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1323	Telma Regina da Silva	03.08.2015 a 01.09.2015	30

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1414	Paulo Henrique Marques	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1357	Iracilia Barbosa	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	763	Maria Tereza Rocha Maia	13.08.2015 a 01.09.2015	20
	1396	Valdecleia Moreira Mazini	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1050	Messias de Souza Lopes	23.08.2015 a 01.09.2015	10

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	840	Jose Valentim da Costa	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1051	Angelica Aparecida dos Santos	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1048	Damiao Rodrigues Rocha	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1359	Edivania Martiniano da Silva	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	783	Emilia Sebastiana Garcia	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1339	Iolanda Lopes Xaves	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1409	Marcilene Donizete Fonseca	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	414	Marly Queiroz Salles	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	485	Osorio Peres da Silva	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	859	Rozana Francisco Martins	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1410	Vanessa da Silva Primo	03.08.2015 a 01.09.2015	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz Pereira	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	842	Jean Paulo Vieira Lelis	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	791	Jose Ronilson de Lima	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1411	Leonor Aparecida Mendes	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1351	Patricia Cristina de Souza Adao	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	865	Rachel Mitie Kakinoana	03.08.2015 a 22.08.2015	20
	1015	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	03.08.2015 a 01.09.2015	30
	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	23.08.2015 a 01.09.2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:04A3A9CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JANEIRO 2015 FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	14.657,16	ORÇAMENTÁRIAS	3.805,31
RECEITA PATRIMONIAL	156,41	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.805,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.500,75	Assistência Social	3.805,31
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.961,41		
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.805,31		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	156,10		
SALDOS ANTERIORES	16.280,81	SALDOS ATUAIS	30.781,87
BANCO C/ MOVIMENTO	16.280,81	BANCO C/ MOVIMENTO	30.781,87
TOTAL	34.899,38	TOTAL	34.899,38

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0098886B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FEVEREIRO 2015 FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.251,66	ORÇAMENTÁRIAS	51.398,61
RECEITA PATRIMONIAL	200,91	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.398,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.050,75	Assistência Social	51.398,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	54.569,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.320,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21,72	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21,72
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	51.398,61	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.149,21
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.149,21	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.149,21
SALDOS ANTERIORES	30.781,87	SALDOS ATUAIS	42.884,32
BANCO C/ MOVIMENTO	30.781,87	BANCO C/ MOVIMENTO	42.884,32
TOTAL	100.603,07	TOTAL	100.603,07

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E2067320

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MARÇO 2015 FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.377,57	ORÇAMENTÁRIAS	1.610,05
RECEITA PATRIMONIAL	326,82	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.610,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.050,75	Assistência Social	1.610,05
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.218,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.179,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	37,64	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	37,64
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.610,05	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.571,11
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.571,11	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.571,11
SALDOS ANTERIORES	42.884,32	SALDOS ATUAIS	45.690,78
BANCO C/ MOVIMENTO	42.884,32	BANCO C/ MOVIMENTO	45.690,78
TOTAL	72.480,69	TOTAL	72.480,69

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9D706614

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL ABRIL 2015 FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.396,25	ORÇAMENTÁRIAS	3.148,01
RECEITA PATRIMONIAL	345,50	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.148,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.050,75	Assistência Social	3.148,01
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.573,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.851,92
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.148,01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.425,96
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.425,96	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.425,96
SALDOS ANTERIORES	45.690,78	SALDOS ATUAIS	59.661,07
BANCO C/ MOVIMENTO	45.690,78	BANCO C/ MOVIMENTO	59.661,07
TOTAL	65.661,00	TOTAL	65.661,00

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:315B0589

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MAIO 2015 FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA
Exercíciode2015
Período:Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.430,14	ORÇAMENTÁRIAS	1.166,81
RECEITA PATRIMONIAL	379,39	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.166,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.050,75	Assistência Social	1.166,81
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.650,50	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	46.920,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	47,28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	47,28
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.166,81	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	23.436,41
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	23.436,41	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	23.436,41
SALDOS ANTERIORES	59.661,07	SALDOS ATUAIS	51.654,80
BANCO C/ MOVIMENTO	59.661,07	BANCO C/ MOVIMENTO	51.654,80
TOTAL	99.741,71	TOTAL	99.741,71

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7279390B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JUNHO 2015 FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.502,59		
RECEITA PATRIMONIAL	451,84		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.050,75		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	916,22	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	916,22
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	458,11	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	458,11
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	458,11	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	458,11
SALDOS ANTERIORES	51.654,80	SALDOS ATUAIS	66.699,28
BANCO C/ MOVIMENTO	51.654,80	BANCO C/ MOVIMENTO	66.699,28
TOTAL	68.073,61	TOTAL	68.073,61

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7B545A8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JULHO 2015 FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	23.809,93	ORÇAMENTÁRIAS	4.551,61
RECEITA PATRIMONIAL	549,68	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.551,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.260,25	Assistência Social	4.551,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.193,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.282,82
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.551,61	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	20.641,41
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	20.641,41	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	20.641,41
SALDOS ANTERIORES	66.699,28	SALDOS ATUAIS	69.867,80
BANCO C/ MOVIMENTO	66.699,28	BANCO C/ MOVIMENTO	69.867,80
TOTAL	115.702,23	TOTAL	115.702,23

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:83DB06EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL AGOSTO 2015 FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	23.897,22	ORÇAMENTÁRIAS	2.271,69
RECEITA PATRIMONIAL	636,97	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.271,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.260,25	Assistência Social	2.271,69
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.511,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.384,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	94,56	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	94,56
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.271,69	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.144,77
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.144,77	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	5.144,77
SALDOSANTERIORES	69.867,80	SALDOSATUAIS	88.620,25
BANCO C/ MOVIMENTO	69.867,80	BANCO C/ MOVIMENTO	88.620,25
TOTAL	101.276,04	TOTAL	101.276,04

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3A0B1F1E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JANEIRO 2015 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	381.258,19	ORÇAMENTÁRIAS	298.046,90
RECEITA PATRIMONIAL	750,08	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	298.046,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	380.508,11	Educação	298.046,90
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	620.462,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	570.447,71
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.436,33	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52,40
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	298.046,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.436,33
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	247.979,49	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	247.979,49
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	247.979,49
SALDOS ANTERIORES	5.765,78	SALDOS ATUAIS	138.992,08
BANCO C/ MOVIMENTO	5.765,78	BANCO C/ MOVIMENTO	138.992,08
TOTAL	1.007.486,69	TOTAL	1.007.486,69

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:60824637

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FEVEREIRO 2015 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	376.296,74	ORÇAMENTÁRIAS	272.755,60
RECEITA PATRIMONIAL	1.563,27	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	272.755,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	374.733,47	Educação	272.755,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	565.572,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	518.961,17
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	66.698,61	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26,20
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	272.755,60	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	66.698,61
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	226.118,18	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	226.118,18
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	226.118,18
SALDOSANTERIORES	138.992,08	SALDOSATUAIS	289.144,44
BANCO C/ MOVIMENTO	138.992,08	BANCO C/ MOVIMENTO	289.144,44
TOTAL	1.080.861,21	TOTAL	1.080.861,21

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F4105A6C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MARÇO 2015 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	328.677,07	ORÇAMENTÁRIAS	270.324,21
RECEITA PATRIMONIAL	2.337,41	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	270.324,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	326.339,66	Educação	270.324,21
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	709.849,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	743.097,90
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	79.290,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	71.719,23
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	319.415,02	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	360.234,74
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	311.143,93	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	311.143,93
SALDOSANTERIORES	289.144,44	SALDOSATUAIS	314.248,51
BANCO C/ MOVIMENTO	289.144,44	BANCO C/ MOVIMENTO	314.248,51
TOTAL	1.327.670,62	TOTAL	1.327.670,62

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DDBD2FC5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL ABRIL 2015 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	345.077,16	ORÇAMENTÁRIAS	350.742,06
RECEITA PATRIMONIAL	2.378,23	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	350.742,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	342.698,93	Educação	350.742,06
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	695.715,47	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	421.834,02
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	350.742,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.905,30
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	344.973,41	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	344.973,41
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	68.955,31
SALDOS ANTERIORES	314.248,51	SALDOS ATUAIS	582.465,06
BANCO C/ MOVIMENTO	314.248,51	BANCO C/ MOVIMENTO	582.465,06
TOTAL	1.355.041,14	TOTAL	1.355.041,14

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3BD451EB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MAIO 2015 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	353.080,29	ORÇAMENTÁRIAS	354.237,11
RECEITA PATRIMONIAL	2.682,13	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	354.237,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.398,16	Educação	354.237,11
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	865.663,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.110.814,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	157.772,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	127.488,80
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	354.237,11	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	353.653,66
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	353.653,66	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	629.671,76
SALDOSANTERIORES	582.465,06	SALDOSATUAIS	336.157,42
BANCO C/ MOVIMENTO	582.465,06	BANCO C/ MOVIMENTO	336.157,42
TOTAL	1.801.208,75	TOTAL	1.801.208,75

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:36371B7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JUNHO 2015 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	341.588,27	ORÇAMENTÁRIAS	351.679,20
RECEITA PATRIMONIAL	2.599,49	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	351.679,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	338.988,78	Educação	351.679,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	784.129,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	734.096,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	80.309,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.815,59
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	351.679,20	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	352.140,46
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	352.140,46	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	352.140,46
SALDOS ANTERIORES	336.157,42	SALDOS ATUAIS	376.099,16
BANCO C/ MOVIMENTO	336.157,42	BANCO C/ MOVIMENTO	376.099,16
TOTAL	1.461.874,87	TOTAL	1.461.874,87

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B2876442

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JULHO 2015 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	318.859,61	ORÇAMENTÁRIAS	491.239,38
RECEITA PATRIMONIAL	3.127,74	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	491.239,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	315.731,87	Educação	491.239,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.073.838,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.013.179,74
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	116.502,72	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	209,60
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	491.239,38	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	80.777,76
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	466.096,19	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	466.096,19
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	466.096,19
SALDOSANTERIORES	376.099,16	SALDOSATUAIS	264.377,94
BANCO C/ MOVIMENTO	376.099,16	BANCO C/ MOVIMENTO	264.377,94
TOTAL	1.768.797,06	TOTAL	1.768.797,06

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A04E84F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL AGOSTO 2015 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	331.855,83	ORÇAMENTÁRIAS	43.435,87
RECEITA PATRIMONIAL	1.862,81	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.435,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	329.993,02	Educação	43.435,87
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	174.589,92	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	365.048,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.896,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	116.534,24
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	43.435,87	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	124.257,08
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	124.257,08	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	124.257,08
SALDOSANTERIORES	264.377,94	SALDOSATUAIS	362.339,42
BANCO C/ MOVIMENTO	264.377,94	BANCO C/ MOVIMENTO	362.339,42
TOTAL	770.823,69	TOTAL	770.823,69

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A90F85EF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMS JANEIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	234.959,27	ORÇAMENTÁRIAS	868.804,26
RECEITA PATRIMONIAL	2.109,85	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	868.804,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.849,42	Saúde	868.804,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	358.894,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	358.894,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.248.185,03	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	869.113,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	343,26	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	500,46
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70.938,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	70.938,82
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	868.804,26	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	308.098,69
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	308.098,69	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	307.114,69
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	182.460,45
SALDOS ANTERIORES	296.251,86	SALDOS ATUAIS	400.372,79
BANCO C/ MOVIMENTO	296.251,86	BANCO C/ MOVIMENTO	400.372,79
TOTAL	2.138.290,16	TOTAL	2.138.290,16

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm.Finan.e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B14F591B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FEVEREIRO 2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	52.461,72	ORÇAMENTÁRIAS	534.101,98
RECEITA PATRIMONIAL	2.598,20	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	534.101,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.863,52	Saúde	534.101,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	645.900,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	645.900,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.051.306,65	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	996.131,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	289,12	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	393,92
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.252,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.252,54
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	534.101,98	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	442.663,01
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	442.663,01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	443.647,01
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	35.174,71
SALDOS ANTERIORES	400.372,79	SALDOS ATUAIS	619.807,99
BANCO C/ MOVIMENTO	400.372,79	BANCO C/ MOVIMENTO	619.807,99
TOTAL	2.150.041,16	TOTAL	2.150.041,16

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A20F3A7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MARÇO 2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	197.476,29	ORÇAMENTÁRIAS	680.478,83
RECEITA PATRIMONIAL	3.872,80	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	680.478,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.603,49	Saúde	680.478,83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	249.819,30		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	249.819,30		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.414.273,12	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.343.888,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	679,36	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	792,84
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	84.323,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	80.707,78
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	744.385,92	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	648.791,81
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	584.884,72	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	584.884,72
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	28.711,24
SALDOS ANTERIORES	619.807,99	SALDOS ATUAIS	457.009,48
BANCO C/ MOVIMENTO	619.807,99	BANCO C/ MOVIMENTO	457.009,48
TOTAL	2.481.376,70	TOTAL	2.481.376,70

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan.e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C4C866A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL ABRIL 2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	160.602,84	ORÇAMENTÁRIAS	637.026,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.931,33	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	637.026,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.671,51	Saúde	637.026,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	424.913,31		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	424.913,31		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.426.836,62	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.453.324,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	303,98	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	356,38
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	79.955,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.279,71
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	637.026,07	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	709.551,42
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	709.551,42	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	709.551,42
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	22.585,87
SALDOS ANTERIORES	457.009,48	SALDOS ATUAIS	379.011,38
BANCO C/ MOVIMENTO	457.009,48	BANCO C/ MOVIMENTO	379.011,38
TOTAL	2.469.362,25	TOTAL	2.469.362,25

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan.e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5A1D7E6C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MAIO 2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	143.905,61	ORÇAMENTÁRIAS	744.304,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.572,10	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	744.304,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.333,51	Saúde	744.304,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	478.811,70		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	478.811,70		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.464.448,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.421.223,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	409,07	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	461,47
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	78.791,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	133.214,49
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	744.304,24	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	640.943,61
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	640.943,61	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	640.943,61
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.660,21
SALDOS ANTERIORES	379.011,38	SALDOS ATUAIS	300.649,45
BANCO C/ MOVIMENTO	379.011,38	BANCO C/ MOVIMENTO	300.649,45
TOTAL	2.466.177,08	TOTAL	2.466.177,08

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FC613D83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JUNHO 2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	155.096,52	ORÇAMENTÁRIAS	660.224,39
RECEITA PATRIMONIAL	2.757,28	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	660.224,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.339,24	Saúde	660.224,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	502.894,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	502.894,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.373.844,69	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.302.419,44
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	741,43	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	767,63
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	78.287,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.838,17
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	660.337,39	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	634.591,62
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	634.478,62	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	634.422,12
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.799,90
SALDOS ANTERIORES	300.649,45	SALDOS ATUAIS	369.840,83
BANCO C/ MOVIMENTO	300.649,45	BANCO C/ MOVIMENTO	369.840,83
TOTAL	2.332.484,66	TOTAL	2.332.484,66

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D8BB0E87

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JULHO L 2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	193.356,20	ORÇAMENTÁRIAS	596.529,66
RECEITA PATRIMONIAL	3.150,68	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	596.529,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.205,52	Saúde	596.529,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	492.700,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	492.700,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.388.375,76	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.464.921,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.976,59	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.021,13
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	78.917,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	75.637,51
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	683.529,66	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	709.952,11
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	622.952,11	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	623.008,61
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.302,31
SALDOS ANTERIORES	369.840,83	SALDOS ATUAIS	382.821,46
BANCO C/ MOVIMENTO	369.840,83	BANCO C/ MOVIMENTO	382.821,46
TOTAL	2.444.272,79	TOTAL	2.444.272,79

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F3334C5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL AGOSTO 2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	223.825,71	ORÇAMENTÁRIAS	591.417,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.253,87	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	591.417,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.731,84	Saúde	591.417,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.840,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	437.869,50		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	437.869,50		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.307.201,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.342.249,10
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	555,28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	581,48
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	84.418,57	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	83.216,70

CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	594.705,46	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	630.810,90
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	627.522,44	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	627.522,44
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	117,58
SALDOS ANTERIORES	382.821,46	SALDOS ATUAIS	418.052,32
BANCO C/ MOVIMENTO	382.821,46	BANCO C/ MOVIMENTO	418.052,32
TOTAL	2.351.718,42	TOTAL	2.351.718,42

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:AB14BB9B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMAS JANEIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	31.643,92	ORÇAMENTÁRIAS	29.294,80
RECEITA PATRIMONIAL	695,63	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.294,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.948,29	Assistência Social	29.294,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.410,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.410,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.257,45	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.628,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	140,33	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	140,33
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	29.294,80	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.822,32
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.822,32	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.822,32
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.268,34
		RP PROCESSADOS PAGOS	6.575,00
SALDOS ANTERIORES	95.293,65	SALDOS ATUAIS	118.681,91
BANCO C/ MOVIMENTO	95.293,65	BANCO C/ MOVIMENTO	118.681,91
TOTAL	168.605,02	TOTAL	168.605,02

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec .mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:10241D06

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMAS FEVEREIRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Fevereiro
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	22.294,12	ORÇAMENTÁRIAS	153.624,69
RECEITA PATRIMONIAL	614,95	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	153.624,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.679,17	Assistência Social	153.624,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.550,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.550,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	183.070,66	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.397,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87,72	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	87,72
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.424,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.424,41
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	153.624,69	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	26.933,84
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	26.933,84	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	26.933,84
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.017,33
SALDOS ANTERIORES	118.681,91	SALDOS ATUAIS	127.574,86
BANCO C/ MOVIMENTO	118.681,91	BANCO C/ MOVIMENTO	127.574,86
TOTAL	340.596,69	TOTAL	340.596,69

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin.planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3D5238AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MARÇO FMAS 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Março
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	26.549,75	ORÇAMENTÁRIAS	44.773,84
RECEITA PATRIMONIAL	986,29	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.773,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.026,40	Assistência Social	44.773,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.537,06		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	22.200,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	22.200,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	78.127,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	63.884,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	151,53	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	151,53
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.570,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.469,71
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	44.773,84	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	30.631,62
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	30.631,62	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	30.631,62
SALDOS ANTERIORES	127.574,86	SALDOS ATUAIS	145.794,18
BANCO C/ MOVIMENTO	127.574,86	BANCO C/ MOVIMENTO	145.794,18
TOTAL	254.452,50	TOTAL	254.452,50

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3783E710

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL ABRIL FMAS 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Abril
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	12.194,89	ORÇAMENTÁRIAS	27.463,61
RECEITA PATRIMONIAL	781,69	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.463,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.413,20	Assistência Social	27.463,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	32.323,10		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	32.323,10		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	109.015,78	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	157.585,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	82,80	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	135,20
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.795,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	101,19
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	27.463,61	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	78.674,37
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	78.674,37	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	78.674,37
SALDOS ANTERIORES	145.794,18	SALDOS ATUAIS	114.279,21
BANCO C/ MOVIMENTO	145.794,18	BANCO C/ MOVIMENTO	114.279,21
TOTAL	299.327,95	TOTAL	299.327,95

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:20D6795D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL MAIO FMAS 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	30.214,18	ORÇAMENTÁRIAS	54.206,17
RECEITA PATRIMONIAL	800,98	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	54.206,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.413,20	Assistência Social	54.206,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	20.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	103.733,85	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.693,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	93,57	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	120,97
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.806,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.318,26
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	54.206,17	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	46.627,16
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	46.627,16	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	46.627,16
SALDOS ANTERIORES	114.279,21	SALDOS ATUAIS	115.327,52
BANCO C/ MOVIMENTO	114.279,21	BANCO C/ MOVIMENTO	115.327,52
TOTAL	268.227,24	TOTAL	268.227,24

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:445C7DC5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL JUNHO FMAS 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	50.481,81	ORÇAMENTÁRIAS	38.658,02
RECEITA PATRIMONIAL	988,31	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.658,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.493,50	Assistência Social	38.658,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	39.900,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	39.900,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	114.375,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	146.275,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	138,85	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	216,25
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.741,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	385,35
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	38.658,02	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	72.836,97
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	72.836,97	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	72.836,97
SALDOS ANTERIORES	115.327,52	SALDOS ATUAIS	135.151,08
BANCO C/ MOVIMENTO	115.327,52	BANCO C/ MOVIMENTO	135.151,08
TOTAL	320.084,64	TOTAL	320.084,64

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun . Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1D812489

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMAS JULHO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Julho

Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	50.401,91	ORÇAMENTÁRIAS	38.726,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.299,74	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.726,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.102,17	Assistência Social	38.726,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	23.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	23.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.942,13	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.265,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.447,06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.688,57
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	38.726,53	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	36.755,54
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	36.755,54	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	36.755,54
SALDOS ANTERIORES	135.151,08	SALDOS ATUAIS	171.503,54
BANCO C/ MOVIMENTO	135.151,08	BANCO C/ MOVIMENTO	171.503,54
TOTAL	286.495,12	TOTAL	286.495,12

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C6288624

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMAS AGOSTO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA
Exercício de 2015
Período: Agosto
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	88.011,93	ORÇAMENTÁRIAS	190.825,87
RECEITA PATRIMONIAL	1.517,28	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	190.825,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.494,65	Assistência Social	190.825,87
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	27.500,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	27.500,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	251.999,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	119.836,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	101,72	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	154,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.430,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.398,30
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	190.825,87	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	58.642,17
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	58.642,17	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	58.642,17
SALDOS ANTERIORES	171.503,54	SALDOS ATUAIS	228.352,81
BANCO C/ MOVIMENTO	171.503,54	BANCO C/ MOVIMENTO	228.352,81
TOTAL	539.015,44	TOTAL	539.015,44

BATAYPORÃ, 13/10/2015

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:83F49CCC

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº-114/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado desistente, perdendo sua respectiva vaga, pelo não comparecimento no prazo estipulado para apresentação de documentos, solictado através da Portaria nº-157/2015, de 02/10/2015, o candidato aprovado e classificado em 8º lugar, constante no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias dos mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 114/2015

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe B - (veículos Sedan e médio)	Carlos Henrique Montagneri Nunes	08º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3F670894

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 164/2015 BATAYPORÃ-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado em concurso publico, constante do anexo único, para comparecer no Departamento Pessoal entre os dias 16/10/2015 a 23/10/2015, munido da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente

Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º - O candidato deverá comparecer entre os dias 16/10/2015 a 22/10/2015, para realização do laudo de inspeção médica, a ser realizado pelo médico do trabalho José Papa, no endereço localizado à Rua Walter Hubacher, 1729, em Nova Andradina, conforme previsto no item 14.11do edital do concurso.
Art. 3º O candidato que não cumprir o estabelecido nos art. 1º e 2º desta portaria, será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 164/2015

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe B - (veículos Sedan e médio)	Danilo Godinho de Lima	09º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:EFDA8906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2015 às 7h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite, por meio do qual, o Estado de Mato Grosso do Sul e, a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, assumem o compromisso de implementação e fortalecimento dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, mediante cofinanciamento estadual, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, perante o município de Batayporã.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 14 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:80BCA04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2015 às 7h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, referentes a junho e julho de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 14 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:E1D2808F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Altera a Resolução nº 20/2015 de 13 de Maio de 2015, que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 298/1994, disciplina sobre os procedimentos necessários para a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social – conforme Art. 22 da Lei nº 8.742 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de 07/12/1993, Resolução CNAS nº 212/2006, de 19/10/2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Decreto Federal nº. 6.307 de 14/12/2007.
Considerando a Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 14 de outubro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, quando foi discutida a necessidade de alteração à Resolução CMAS nº 20/2015 de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão dos benefícios eventuais no âmbito municipal da política pública de assistência Social, nas seguintes modalidades: auxilio natalidade, auxilio por morte, atendimento a situações de vulnerabilidade temporária e atendimento a situações de calamidade pública.

Paragrafo único. O benefício eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 2º - A concessão dos benefícios eventuais é garantida à indivíduos ou famílias, cujo critério é a situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º - Todo Benefício Eventual será concedido mediante o atendimento realizado por um Assistente Social que na qual remeterá parecer favorável ou não em relação à solicitação e situação apresentada, serão requeridos nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e em casos específicos no Centro Especializado da Assistência Social – CREAS (conforme o anexo da Deliberação nº 218, de 10 de setembro de 2011 da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/MS).

Art. 4º - Será adotado pelos locais de concessão de Benefícios Eventuais procedimento com formulário próprio (ficha de entrevista social), para apuração das necessidades e carências de indivíduos e famílias, que demandam o benefício, exceto nos casos de atendimento a situações de calamidade pública, onde todos os indivíduos ou famílias atingidos serão beneficiários.

Art. 5º - As despesas decorrentes da concessão dos benefícios eventuais correrão por conta de dotações constantes do orçamento do município, nas seguintes fontes: Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS, Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

Art. 6º - O setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social fica responsável por encaminhar mensalmente relatório dos Benefícios Eventuais concedidos ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DAS MODALIDADES

Artigo 7º - Auxílio Natalidade: constitui-se no atendimento temporário, não contributivo da assistência social com a concessão de bens de consumo/prestação de serviços para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Artigo 8º - O alcance do benefício natalidade será destinado à família e atenderá as seguintes condições:

I - Necessidades do bebê que vai nascer;

II - Apoio à mãe nos casos em que o mesmo nascer morto ou morre logo após o nascimento;

III - Apoio à família no caso de morte da mãe.

Artigo 9º - O auxílio natalidade pode ocorrer na forma de bens de consumo/prestação de serviços.

§ 1º - Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º - A prestação de serviços se dará nos casos de falecimento de uma das partes, conforme especificações do artigo 9º.

§ 3º - Será necessária a apresentação da certidão de nascimento da criança, RG e ou CPF da mãe/responsável, no caso de falecimento de uma das partes será exigida a apresentação da certidão de óbito.

§ 4º - O auxílio Natalidade poderá ser solicitado até 90 (noventa) dias, após o nascimento e concedido até 30 dias após o requerimento.

§ 5º - O valor do auxílio natalidade será de até 1/2 (meio) salário mínimo vigente e se dará mediante avaliação socioassistencial.

Artigo 10 - Auxílio por morte: Constitui-se no atendimento temporário, não contributivo da assistência social voltado para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de seus membros, através de bens de consumo/prestação de serviço, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte. O alcance do auxílio funeral será destinado à família e atenderá as seguintes condições:

I – Custeio das despesas inerentes à serviços funerários;

II – Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um dos seus provedores ou membros;

III - Ressarcimento, no caso da ausência do beneficio eventual no momento em que este se fez necessário.

Artigo 11 - O auxílio funeral pode ocorrer na forma de bens de consumo/prestação de serviços.

§ 1º - A prestação de serviços de acordo com os valores estipulados nesta Resolução, poderá cobrir custeio com despesas inerentes à serviços funerários tais como: translado, urna funerária, velório e sepultamento, dentre outros serviços que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º - O atendimento com bens de consumo será realizado na situação que aborda o artigo nº 10, § 1º.

§ 3º - Nos casos de concessão do auxílio funeral ou ressarcimento das despesas previstas no § 1º, a família poderá requerer o benefício até 30 (trinta) dias após o funeral que poderá ser concedido até 30 (trinta) dias após o requerimento.

§ 4º - Será necessária a apresentação do RG ou CPF do solicitante, bem como a certidão de óbito do falecido.

§ 5º - O valor do auxílio funeral será de até um 1 ½ salário mínimo e meio vigente, sendo o seu valor estipulado após avaliação socioassistencial.

Parágrafo Único. Nos casos em que o usuário seja beneficiário de Plano de Assistência Funerária, o auxílio funeral custeará somente o aluguel da capela, quando houver necessidade; mediante avaliação socioassistencial.

Artigo 12 – Os benefícios de natalidade e funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos, mediante enquadramento nos critérios pré-estabelecidos.

Artigo 13 – Os benefícios natalidade e funeral poderão ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

Artigo 14 – Atendimento a situações de vulnerabilidade temporária: Caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material; e

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Paragrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem ocorrer:

I – da falta de:

– acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

- documentação;

– domicílio.

II – da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III – da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violação física ou psicológica na família ou de situação de ameaça à vida;

IV – de desastres e de calamidade pública;

V – de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Artigo 15 – O auxílio em situações de vulnerabilidade temporária pode ocorrer na forma de bens de consumo/prestação de serviços.

§ 1º - Será necessária a apresentação de RG ou CPF do solicitante.

§ 2º - O auxílio em situações de vulnerabilidade temporária poderá ser concedido por 90 dias podendo ser prorrogado por mais 90 dias mediante avaliação socioassistencial.

Artigo 16 - Atendimento a situações de calamidade pública: É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Parágrafo Único. Todos os indivíduos ou famílias atingidas por situações de calamidade pública serão atendidos com os benefícios eventuais.

Artigo 17 – O atendimento a situações de calamidade pública pode ocorrer na forma de bens de consumo/prestação de serviços.

§ 1º - Será necessária a apresentação de RG ou CPF do solicitante.

§ 2º - O auxílio em situações de calamidade pública poderá ser concedido por 90 dias podendo ser prorrogado por mais 90 dias mediante avaliação socioassistencial.

Art. 18 - Não são Benefícios Eventuais:

I - Concessão de Medicamentos: estão assegurados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelece o Art. 6º da Lei nº. 8.080/90;

II - Concessão de Órtese e Prótese: assegurados no Decreto nº. 3.298/99, em seu artigo 18 e 19;

III - Tratamento fora de domicílio: Portaria nº. 55 da Secretaria de Assistência a Saúde (Ministério da Saúde), editada em 24/02/1999. Concede ao usuário do SUS o direito de requisitar, junto a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, auxilio financeiro para o tratamento de saúde a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas. Este auxílio inclui transporte (aéreo, terrestre ou fluvial), estada e ajuda de custo para alimentação nos tratamentos que precisam ser realizados em cidades distantes no mínimo 50 km do local de origem do paciente, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial. O benefício deve ser concedido ao paciente, e também ao acompanhante, no caso de cirurgia de médio e grande porte e nos casos de idosos (acima de 60 anos), crianças e adolescentes (0 a 12 anos) e de pacientes impossibilitados em decorrência da doença;

IV - A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 39 de 9 de dezembro de 2010 – afirma em seu artigo 1º que, não são provisões da Política de Assistência Social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de rodas, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde , integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que tem necessidade de uso.

V - Documentação civil: A Constituição Federal de 1988, no parágrafo LXXVI do art. 5º, estabelece que: “são gratuitos os reconhecidamente pobres, na forma da lei: o registro civil de nascimento e a certidão de óbito”.

Art. 19 - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II – Atualizar a regulamentação dos Benefícios Eventuais de acordo com as novas regras, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e da equipe técnica na construção de propostas e informar o Poder Executivo.

II - A articulação com as políticas sociais setoriais e de defesa de direitos municipais para o atendimento integral da família beneficiária;

III - A realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais.

Art. 20 - Ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS compete:

I - O monitoramento e avaliação da execução, dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - A reformulação a cada ano ou sempre que se fizer necessário, da regulamentação dos benefícios eventuais, com a participação de equipe técnica.

Art. 21 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Batayporã - MS, 14 de Outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 94/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:1CC3BD9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.073.673/0001-60, com sede administrativa na Rua Pilad Rebuá, n° 1780, centro, através da Comissão de Julgamento, **CONVIDA** as **entidades privadas sem fins lucrativos** a manifestarem interesse em participar do processo de seleção que visa o credenciamento junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.
O edital referente ao Chamamento Público Nº. 01/2015, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia

16/10/2015 até o dia 04/11/2015, das 7h00 às 12h00 horas, no endereço acima.
Poderão participar deste Chamamento Público entidades privadas sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e que possuam:
a) no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) habilitação junto ao Ministério das Cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação.
c) inscrição no Cadastro de Convenentes da Administração Estadual – CCAD, com a devida certidão de que não estejam inadimplentes junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO

Constitui objeto deste procedimento, a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital.
As habitações totalizam 157 (cento e cinquenta e sete) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do **Município de Bonito/MS**.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/11/2015
HORÁRIO: 08:00 horas
LOCAL: Prefeitura de Bonito - Rua Pilad Rebuá, 1780, centro, 79290-000. Bonito/MS

Bonito/MS, 15 de outubro de 2015.

JOSÉ CAVALHEIRO SANCHES
Presidente da Comissão de Julgamento

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:F2476C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONVENIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 06/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro de Bonito/MS

Objeto: Cooperação TÉCNICA NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS DO PROJETO PATRULHA MIRIM AMBIENTAL DE BONITO no município de Bonito/MS.
I – A Cooperação Técnica Educacional será realizada mediante a cessão sem ônus de 02 (dois) profissionais graduado em Educação (Nível V), com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas.
Vigência: 01.03.2015 à 31.12.2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Helio Candelário Samaniego – Presidente.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:E288748D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.015.

O Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93,

Considerando que não compareceu nenhuma empresa para participar da licitação modalidade Convite 002/2.015, conforme previsto no Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano VI, nº. 1435, do dia 22 de setembro de 2.015,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR, a abertura do processo licitatório na modalidade CONVITE nº. 002/2015, visando à escolha mais vantajosa para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, que tem como objeto a **contratação de empresa para consultoria e serviço especializado; manutenção, instalação e configuração de hardware dos servidores; instalação, configuração e suporte de software de ambiente operacional para servidores e ativos de rede; locação de 02 multifuncional, incluindo a instalação a instalação, manutenção, suporte técnico com o fornecimento de todo o material de consumo (cilindro, toner, peças, cabos e periféricos), exceto o papel,** referente ao processo administrativo nº. 004/2015, modalidade Convite nº. 002/2015, bem como, ANULAR o Edital do referido processo administrativo, que fora publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano VI, nº. 1435, do dia 22 de setembro de 2.015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2.015.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:5E9EE5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 282/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Maria Garcia de Jesus.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 282/2013, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência por igual período de 04/10/2015 até 04/12/2015.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ana Maria Garcia de Jesus.
Data: 02 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C1184FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vagner Luís Jorge.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 07/2015, pelo período compreendido entre 12/10/2015 até 12/01/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 07/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 12/10/2015 até 12/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Luíz Jorge.
Data: 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A862F081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 347/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 347/2013, pelo período compreendido entre 20/10/2015 até 20/10/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 347/2013, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 20/10/2015 até 20/10/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Pereira Dias.
Data: 15 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C00E1EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Antonio Ferreira Coimbra.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 06/2015, pelo período compreendido entre 12/10/2015 até 12/01/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 06/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 12/10/2015 até 12/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Antonio Ferreira Coimbra.
Data: 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:34D4FAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Sinvaldo Alves Gomes-ME.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção da iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 119/2014, Pregão Presencial nº 035/2014, e previsão legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até 06/04/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sinvaldo Alves Gomes.
Data: 14 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D8096A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Lucia Alves Rodrigues-MEI.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições em atendimento as Secretarias Municipais.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 141/2014, Pregão Presencial nº 040/2014, e previsão legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a Cláusula Nona, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo até 31/12/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Edina Laurindo da Silva.
Data: 14 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4B982677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Jean Augusto Ferreira Martins.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 05/2015, pelo período compreendido entre 12/10/2015 até 12/01/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 05/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 12/10/2015 até 12/01/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jean Augusto Ferreira Martins.
Data: 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1A412836

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2015

CONVITE N° 005/2015

Objeto: Contratação de empresa Jornalística para Publicação de Atos Institucionais desta Prefeitura, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Avisos, Extratos, bem como, as necessidades de ações formais relevantes diariamente, independente de Tamanho (cm) ou folhas, com exceção de serviços publicitários

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das

atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **VERANILCE DA SILVA-ME**, com o valor global de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 25 de setembro de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:6E3A35CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2015.

MODALIDADE: Convite **Nº 005/2015.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 058/2015.**
Partes: *Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.*
VERANILCE DA SILVA-ME - Contratada – CNPJ: 13.035.632/0001-32.
Objeto: Contratação de empresa Jornalística para Publicação de Atos Institucionais desta Prefeitura, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Avisos, Extratos, bem como, as necessidades de ações formais relevantes diariamente, independente de Tamanho (cm) ou folhas, com exceção de serviços publicitários.
Do prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Do Valor R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 25 de setembro de 2015.
Assinam: *Manoel dos Santos Viais.*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86.
VERANILCE DA SILVA-ME - Contratada – CNPJ: 13.035.632/0001-32.

NA SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administração
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.
		VALOR R$: 42.000,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:368FB9AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2015 ao Contrato Nº 055/2015, para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de Caracol MS, conforme às necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 020/2015.

Contratada: Jalther Leite Ibane - ME

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA**, do contrato n. 055/2015, de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 7.820,00**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	Salario Educação
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 7.820,00**

Caracol/MS, 22 de junho de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E4238C57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento **Nº 002/2015** ao Contrato **Nº 055/2015,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de Caracol/MS, conforme às necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da Licitação **nº 020/2015.**

Contratada: Jalther Leite Ibane - ME

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do contrato **n. 055/2015,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 7.142,12**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade	2101	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
26.782.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 7.142,12**

Caracol/MS, 26 de julho de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:24D606EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento **Nº 003/2015** ao Contrato **Nº 055/2015,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de Caracol/MS, conforme às necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da Licitação **nº 020/2015.**

Contratada: Jalther Leite Ibane - ME

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do contrato **n. 055/2015,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 25.545,00**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade	2101	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
26.782.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 25.545,00**

Caracol/MS, 29 de julho de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0BDC382E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 004/2015 ao **Contrato Nº 055/2015,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de Caracol/MS, conforme às necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 020/2015.**

Contratada: Jalther Leite Ibane – ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 055/2015,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 17.286,00**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	Salario Educação
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 17.286,00**

Caracol/MS, 12 de agosto de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:EED41F2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 005/2015 ao **Contrato Nº 055/2015,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de Caracol/MS, conforme às necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 020/2015.**

Contratada: Jalther Leite Ibane – ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 055/2015,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 6.384,21**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manut. Prog.Apoio ao Transporte Escolar
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 6.384,21**

Caracol/MS, 13 de outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:2C222D17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2015 ao **Contrato Nº 077/2015,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviços de autoelétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol/MS.

Contratada: Emerson Luis Gouvea.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **contrato n. 077/2015,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor	.....	**R$ 4.261,50**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade	002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto/Ativ.	0180	Manutenção, recuperação de Vias Públicas e Estradas Vicinais.
26.782.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor	.....	**R$ 4.261,50**

Caracol/MS, 24 de setembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:97DEDE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 002/2015 ao **Contrato Nº 077/2015,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviços de autoelétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol/MS.

Contratada: Emerson Luis Gouvea.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **contrato n. 077/2015,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor	.....	**R$ 1.636,70**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade	002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto/Ativ.	0180	Manutenção, recuperação de Vias Públicas e Estradas Vicinais.
26.782.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor	.....	**R$ 1.636,70**

Caracol/MS, 24 de setembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:2F898FDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 003/2015 ao **Contrato Nº 077/2015,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviços de autoelétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol/MS.

Contratada: Emerson Luis Gouvea.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **contrato n. 077/2015,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Unidade	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 3.665,95**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Unidade	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	Salário Educação
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 3.665,95**

Caracol/MS, 02 de outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BCB43F9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 004/2015 ao **Contrato Nº 077/2015,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de serviços de autoelétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol/MS.

Contratada: Emerson Luis Gouvea.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do **contrato n. 077/2015,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Unidade	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 2.633,05**

Passando para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Unidade	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	Salário Educação
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 2.633,05**

Caracol/MS, 02 de outubro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:516F1DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 011/2015 CMDCA CARACOL MS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2001, de 29 de outubro de 2001,alterada pela Nº 671/2013, de 26 de setembro de 2013 e seu regimento interno, juntamente com a Comissão Especial, instituída pela Resolução CMDCA nº 004/2015, publicada em Diário Oficial de 01/06/20105-ASSOMASUL, de composição paritária entre conselheiros representantes do Governo e Sociedade Civil, para realização do Primeiro Processo de Escolha em data Unificada dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1° Divulgar a relação dos Candidatos Eleitos no Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no dia 04 de outubro de 2015. Em ordem decrescente por votação: : Sara Marili Centurião, Vilma Maria dos Santos, Erica Cristina Fernandes Garcete, Andiara Borges Flores, Edinete Sorrilha Leite, Suplentes: Rosário Centurião, Tayne Souza dos Santos, Cristiane Fleitas Garcia, Edson Souza Gomes, Angélica Cristina Gouvea.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 15 de outubro de 2015.

ROSA IZABEL AJALA
Presidente do CMDCA e
Comissão Especial

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:B98F193C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. º 333/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU DESAPARECIMENTO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇOS DE DILZA DAS NEVES FLORES E DEMAIS AÇÕES NECESSÁRIAS

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de junho de 1992;
RESOLVE:

Art.1º- Abrir processo administrativo, que tramitará sob número 008/2015, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público, consistente na inexistência ou desaparecimento de documentos obrigatórios com autoria desconhecida, referentes à servidora Dilza Das Neves Flores.
Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão De Inquérito Administrativo será composta pelos servidores, ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, NIDIA SANABRIA E DALVANIO LUNARDI, presidida pela Primeira.
Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Coronel Sapucaia / MS em 15 de Outubro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:8FD0F0BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA:ELIZIER GERADELLI-ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CERIMONIAL, SENDO DE QUALIDADE APURADA POR ESTIMATIVA A SER FORNECIDA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CEL. SAPUCAIA-MS.
VALOR: R$ 11.594,00(ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO: DOZE MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2149.0000- CERIMONIAL E EVENTOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2149.0000- CERIMONIAL E EVENTOS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2 – PREFEITURA MUNIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2114.0000- MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2114.0000- MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0600.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSIS. SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0600.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSIS. SOCIAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 09/10/2015
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, MARINALVA VIEIRA - SECRETÁRIA MUNIC. DE ASSITENCIA SOCIAL ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015 E ROSENI MARTINS FREITAS – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 053/2015; JEAN LUNARDI – CHEFE DE GABINETE ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 013/2014
SRº ELIZIER GERALDELLI
CPF Nº 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:06B6D995

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviço para Cerimonial, sendo de qualidade apurada por estimativa a ser fornecida por um prazo de 12 (doze) meses, podendo variar para mais ou para menos de acordo com a solicitação das Secretarias do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Vencedor (es): ELIZIER GERALDELLI -ME, no Anexo I – o itens 01 ate 08 - perfazendo R$ 11.594,00 (Onze Mil Quinhentos e noventa e quatro reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de Outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 09de Outubro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Mun. de Saúde.
Decreto Nº 008/2014

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretária Mun. de Educ. e Cultura.
Decreto Nº 053/2015

JEAN LUNARDI
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 013/2014

MARINALVA VIEIRA
Sec. Mun. de Assistencia Social
Decreto Nº 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6C7F26E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE, VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 180/2014.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE, VALOR E PRAZO DO CONTRATO Nº 180/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE, VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 180/2014
VALOR ADICIONADO: R$ 3.572,87 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO: DE 13/10/2015 ATÉ 31/12/2015.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI /MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13 DE OUTUBRO DE 2015.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA DA SILVA – DECRETO 024/2015
SR. ELIZIER GERALDELI - CPF Nº 957.924.731-53.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5A56C700

LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2015	
Fundamentação:	Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015; Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; e Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011.
Objeto:	Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital. As habitações totalizam 60 (sessenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do **Município de Coronel Sapucaia/MS**.
Processo n°:	**101/2015**
SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES	
Data:	03/11/2015
Hora:	09h00
Local:	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS - sito a Av. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema.
OBTENÇÃO DO EDITAL	
Custo do Edital:	GRATUÍTO
Disponibilidade do Edital	de 15/10/2015 à 03/11/2015
Local	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS - sito a Av. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DF36DBF6

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 29 DE JULHO DE 2014.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FBCDEDB0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por GLOBAL**", objetivando selecionar e contratar empresa devidamente constituída para **Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais** para pacientes do SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 30 de Outubro de 2015, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038;
e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 15 de Outubro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:14390CA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 028/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Construtora J. Gabriel Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Prazo do Contrato 028/2015.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 08/12/2015, contados a partir de 10 de outubro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 028/2015.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Sonia Aparecida Bueno Iasbek - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:AD4FDA0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1660/2015 na modalidade Pregão nº 046/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA HOSPITALAR E DA UNIDADE BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Vencedora: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME.
CNPJ: 20.608.114/0001-26.
Valor Total: R$ 34.794,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Valor Total Global: R$ 34.794,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO /MS, 07 de Outubro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:4E352816

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1660/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 046/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA HOSPITALAR E DA UNIDADE BÁSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 09 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2EF85813

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 179, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aos servidores, mencionados abaixo, pertencente ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupantes de cargos de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude do acumulo de funções em seu respectivo órgão/setor/departamento/secretaria de lotação.

Matricula	Servidor	Cargo	Percentual do FG sobre Vencimento-Base
01.165	Elizete Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
01.029	José Aparecido de Oliveira	Vigilante	50%
01.163	Valéria Barbosa Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
01.150	Vagney Moreira Fernandes	Assistente Administrativo I	50%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 08 de outubro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:15C69CDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 342 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza o Município de Figueirão a celebrar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Figueirão, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança de Figueirão, visando repasse de recursos financeiros para operacionalização de ações policiais para evitar a ocorrência de delitos, reduzindo os índices de criminalidade, com o emprego do efetivo das Polícias Civil, Militar e Ambiental, com os seguintes objetivos:
I - garantir a segurança pública no Município de Figueirão;
II - assistir parcialmente a operacionalização do Sistema de Segurança Pública;
III - auxiliar na execução dos serviços exercidos na área de segurança do Município;
IV - prestar auxílio moradia aos policiais que venham a residir no Município de Figueirão;
V - custear despesas de capacitação e instalações em prédios públicos;
VI - aquisição de material de expediente e permanente;
VII - despesas com transporte de presos;
VIII - alimentação dos policiais;
IX - hospedagem;
X - manutenção a operacionalização das Polícias Civil, Militar e Ambiental;
XI - fomento social e educacional.
Art. 2º O valor total do convênio importa em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Art. 3º As demais condições para atendimento do convênio serão fixadas no instrumento a ser celebrado entre o Município de Figueirão e o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Figueirão.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 25 de setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:17A05183

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1283

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1283 , DE 19 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1837

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$949,37 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
457	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	949,37
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	949,37
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de junho de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0C0918E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 099/2015.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 007/2015.
OBJETO: ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguintes licitantes: ***BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME***, **CNPJ nº 18.377.060/0001-93**,

no valor global de R$ 50.755,49 (CINQUENTA MIL SETECENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS QUARENTA NOVE CENTAVOS)., ***HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME***, CNPJ nº **11.412.510/0001-92**, no valor global de R$ 93.118,49 (NOVENTA TRÊS MIL CENTO DEZOITO REAIS QUARENTA NOVE CENTAVOS), ***COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA***, CNPJ nº **17.182.696/0001-17,** no valor global de R$ 88.557,16 (OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS CINQUENTA E SETE REAIS DEZESSEIS CENTAVOS), ***MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME***, **CNPJ nº 00.589.733/0001-03,** no valor global de R$ 10.961,32 (DEZ MIL NOVECENTOS SESSENTA UM REAIS TRINTA DOIS CENTAVOS); cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 23 de SETEMBRO de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:49D37E36

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 135/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**". Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 31/07/2015. **Sessão Pública: 28/10/2015 ás 09h**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 15/10/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:EE522D90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA 240/2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano:

ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA – Presidente
LÍVIA DA SILVA PERES – Membro
HILDERLAYNE SOUZA ASSIS GARCIA – Membro
ÉDER WILSON SOUZA DOS SANTOS – Suplente
ELISAMA MEDINA DE ÁVILA - Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de outubro de 2015.

LADÁRIO-MS., 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C7E73987

GABINETE
PORTARIA 241/2015

Dispõe sobre a alteração da composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Alterar a composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, designada pela Portaria № 006/2015, permanecendo a vigência até 31 de dezembro de 2015, ficando assim constituída:

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA – Pregoeira
HERMENEGILDO PEREIRA MENDES – Apoio
ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA – Apoio
REJANE BISPO RODRIGUES – Apoio

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B4BD3B82

GABINETE
DECRETO Nº. 2.894/2015

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 02 (dois) anos de conformidade com a Lei nº 538/93 de 16/06/1993.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 08 de outubro de 2015 a 07 de outubro de 2017, passando a ter a seguinte composição:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL
TITULARES:
Alexandre Orichuela - Secretaria Municipal de Assistência Social
Naudiley Pereira da Silva - Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania
Elizabeth Rodrigues Sabett - Secretaria Municipal de Educação
Hellen Fabrícia dos Santos Parabá - Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES:
Marilene Ribeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Maria Fretes da Silva - Secretaria Especial de Políticas Sociais e Cidadania
Glenda Macedonia Gutierres Sabatel Hiratuka - Secretaria Municipal de Educação
Maria Lúcia Acosta de Freitas - Secretaria Municipal de Saúde

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL
TITULARES:
Ana Lídia de Oliveira – Pastoral da Criança de Ladário
Luiz Afonso Perez Mazó – Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Ladário
Antonio Carlos Pereira – Clube Atlético São José
Lucia da Costa Vieira – Associação de Mulheres de Fibras de Ladário

SUPLENTES:
Estervina Mendoza Ortiz - Grupo de Dança Anjos Dourados
Paulo Gustavo de Oliveira - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré
Alex Santos Vargas - Sociedade de Instrução e Beneficência – Colégio São Miguel
Luiz Carlos Radiche - Associação Social, Cultural e Recreativa dos Fuzileiros Navais da Reserva da Marinha

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerando como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 08 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A23D40A1

GABINETE
PORTARIA Nº 245/2015

Dispõe sobre designação de Comissão de Concurso.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS, MARIA LÚCIA ACOSTA DE FREITAS e SIMONE SANTOS ALMEIDA, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a comissão encarregada de acompanhar, coordenar e controlar os trabalhos de organizações e aplicações do Concurso Público/2015-2016 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ladário-MS.

Art. 2º - A Comissão de Concurso articular-se-á com a empresa contratada pela Prefeitura Municipal, incumbindo-se do apoio administrativo necessário à realização do referido Concurso Público.
Art. 3º - Qualquer medida ou decisão a ser tomada pela Comissão ocorrerão depois de ouvido o Prefeito Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 15 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:85911B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011/CMDCA/2015

Ladário- MS, 08 de outubro de 2015.
Resolução nº 11/CMDCA/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião Extraordinária realizada no dia 08/10/2015. Resolve:

Artigo 1º - Tornar Público o Processo de Seleção dos projetos das entidades cadastradas no CMDCA a serem selecionados para recebimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ladário para o Biênio 2015-2016.

Artigo 2° - Os projetos deverão ser entregues na Casa dos Conselhos situada na Rua Comandante Souza Lobo nº 380, no período de 27/10/2015 à 16/11/2015 das 7h às 10h e de 13h às 16h.

Artigo 3º - Os projetos cadastrados serão analisados pela **Comissão de Fiscalização e Execução de Programas e Projetos** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ladário num prazo máximo de **15 dias** para a conclusão do seu Parecer.

Artigo 4º - Os projetos com parecer favorável da Comissão de fiscalização e execução de programas e projetos serão apresentados à **plenária** do **CMDCA** na **reunião ordinária** do Conselho no dia 04/12/2015.

Artigo 5º - Os Projetos aprovados pela Plenária e os recursos liberados serão publicados em uma resolução posterior até a data limite de 15/12/2015.

Artigo 6º - Revoga-se as disposições contrarias

ALEXANDRE ORICHUELA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:98CFEC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 016/CMDCA/2015

Ladário- MS, 08 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2015.

Resolve:
Art.01- Aprovar a comissão de Fiscalização e Execução de Programas e Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente de Ladário.

Naudiley Pereira e Tania Maria Fretes da Silva - Área Governamental. Luiz Carlos Radiche e Alex Santos Vargas - Área Não Governamental.

Art. 02 - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRE ORICHUELA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:12029749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA REOLUÇÃO Nº. 012/CMAS/2015

Art. 1º ONDE SE LÊ: Aprovar O Demonstrativo Anual dos Recursos /Serviços/Programas oriundos do Governo Federal para o ano de 2015.

LEIA - SE: Aprovar O Demonstrativo Anual dos Recursos /Serviços/Programas, Demonstrativo gestão PBF, Demonstrativo |gestão SUAS oriundos do Governo Federal do ano de 2014.

Art. 2º Esta ERRATA entra em vigor a partir desta data. Revogando as disposições em contrário.

EDSON GOMES LARA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:61CE2C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Convite nº 005/2015 – Processo nº 026/2015 – Contrato Administrativo nº 041/2015 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, REFORMA, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL MARIA ANA RUSO (ASSENTAMENTO 72).
Contratante: MUNICIPIO DE LADÁRIO
Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME - inscrita no CNPJ nº 10.940.459/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 102.367,06 (Cento e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
ASSINATURA 04 de Setembro de 2015 ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos e Karoliny Maria Chaves Kassar

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:404B7CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 2892/2015 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC 001/2015

DECRETO № 2.892/2015.

> "Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Educação – SEC n° 001/2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão do transporte escolar de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Ladário-MS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e

Considerando o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e,

Considerando a Lei Complementar Municipal № 67/2012,

D E C R E T A:

Artigo 1° - A aprovação da Instrução Normativa – SEC n° 001/2015 – procedimentos para gestão do transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do Município.

Artigo 2° - Todas as unidades do Poder Executivo Municipal no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observarão os procedimentos e rotinas estabelecida na presente Instrução Normativa.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 08 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC Nº 001/2015

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS".

Versão: 00
Aprovação em: 08/10/2015
Ato de aprovação: Decreto Nº 2.892/2015
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação (SMEL)

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Objetivos

Art. 1º. Disciplinar e regulamentar as rotinas e procedimentos para a gestão do Transporte Escolar de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Ladário/MS, a fim de garantir a segurança, o bem estar e o acesso dos alunos residentes em áreas rural e distrital à escola.

Seção II
Da Abrangência

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange a Gerência de Transporte Escolar e Serviços vinculada a Secretaria de Municipal de Educação do Município de Ladário/MS.

Seção III
Dos Conceitos

Art. 3º. O Transporte Escolar é um dever pertinente ao Município como instrumento para garantir o acesso e a permanência dos alunos da educação pública municipal, residentes em área rural e distrital. Tem como objetivo transportar os estudantes até a escola em que estão matriculados e, ao término das aulas, retornar ao ponto de origem. É um instrumento fundamental de garantia ao acesso e permanência na escola dos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino.

Seção IV
Da Base Legal e Regulamentar

Art. 4°. A presente Instrução Normativa integra um conjunto de ações executadas e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e fundamenta-se, basicamente, nas seguintes legislações:

I - Lei Federal nº 10.709/2003;
II - Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Nacional);
III – Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação);
IV – Lei Federal nº 11.494/2007 (Regulamenta o FUNDEB);
V – Lei Federal nº 8.666/93;
VI – Resolução/CD/FNDE n° 18/2012;
VII – Lei Municipal nº 907/2013;
VIII – Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011;
IX – Instrução Normativa STR/PML nº 001/2015.

Seção V
Do Direito ao Transporte Escolar

Art. 5°. Têm direito ao transporte escolar os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e alunos com necessidades especiais, mediante laudo médico, que residam na zona rural, distrital ou urbana a uma distância superior a um quilômetro e oitocentos metros de sua unidade escolar, ou da linha tronco de onde circula o transporte, e que não disponham de meios próprios de deslocamento;

Seção VI
Das Responsabilidades

Art. 6º. Da Secretaria Municipal de Educação por meio da Gerência de Transporte Escolar e Serviços:
I – Promover a publicidade e implementação dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada, orientando as unidades executoras e supervisionar sua aplicação.
II - Emitir anualmente a carteira de identificação do estudante, exclusivo para o uso do Transporte Escolar.
Parágrafo único. Caso o estudante não necessite mais do serviço do Transporte Escolar deverá devolver a carteira de identificação para a Secretaria Municipal de Educação (SMEL).
III – Receber queixas de pais, alunos e munícipes, e buscar soluções cabíveis, mantendo sempre informada a Secretaria Municipal de Educação.
IV – Credenciar membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, servidores e munícipes que exercerão o papel de fiscalizadores do serviço de Transporte Escolar.
V - Definir as rotas de tráfego dos veículos escolares da frota, em articulação com as direções das escolas em relação às demandas por transporte.
VI - Elaborar cartazes e informativos sobre regras e normas do transporte escolar, afixando-os nas escolas e nos veículos.

Art. 7º. Da empresa prestadora de serviço do Transporte Escolar:
I – Manter os veículos em boas condições de uso, conservação e higiene;
II – Manter atualizada a planilha de controle de quilometragem, assinando a folha diariamente;
III – Comunicar por escrito a direção da escola sobre ocorrências no roteiro;
IV – Obedecer à chegada dos alunos às escolas com antecedência de até 10 minutos do início das aulas e o retorno no máximo em até 60 minutos após o término das mesmas;
V – Efetuar vistorias nos veículos do Transporte Escolar de acordo com as instruções do DETRAN/MS;
VI – Permitir e facilitar a fiscalização pelos agentes da autoridade de trânsito, os membros do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e membros da Gerência de Transporte Escolar e Serviços;
VII – Zelar para que os condutores de veículos e/ou auxiliares/monitores se apresentem trajados de forma condizente com a função exercida;
VIII – Cumprir a exigência legal dos condutores de veículos que operam no Serviço de Transporte Escolar: ser maior de 21 anos, estar habilitado nas categorias “D” ou “E”, possuir dois anos de experiência como motorista profissional, possuir curso para transporte de escolar nos termos da regulamentação do CONTRAN, possuir bons antecedentes, não ter cometido infração grave ou gravíssima, nem ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;
IX - Manter em dia o licenciamento, bem como, as inspeções semestrais e as manutenções preventivas e corretivas dos veículos do transporte escolar;
X - Apresentar comprovante da apólice de seguro do veículo, que indenize danos materiais e pessoais, contra terceiros, passageiros ou não, respeitados um limite mínimo para indenização;
XI - Arcar com as multas decorrentes de irregularidades na condução, bem como irregularidades fiscais e documentais do veículo.

Art. 8º. Do Motorista:
I – Zelar e cuidar dos alunos durante todos os itinerários;
II – Responder pelas penalidades sofridas em caso de infração;
III – Manter a velocidade máxima e mínima conforme orienta as leis de trânsito;
IV – Cumprir as Leis de Trânsito;
V – Não fumar no interior do veículo ;
VI - Não portar e/ou ingerir bebida alcoólica de qualquer espécie, bem como, qualquer tipo de droga ilícita;
VII – Trajar-se adequadamente, de acordo com as instruções da Gerência de Transporte Escolar e Serviços;
VIII – Conduzir os veículos até o destino final sem interrupção voluntária da viagem;
IX – Tratar com cortesia os escolares e o público;
X – Aproximar o veículo da guia da calçada para realizar o embarque e desembarque de passageiros e retirar o veículo após o desembarque;
XI – Recolher, guardar e, posteriormente entregar, no prazo de 01 (um) dia qualquer objeto esquecido no interior do veículo;
XII – Manter-se com decoro e correções devidas;
XIII – Zelar pelo bom uso dos bens e comunicar, antecipadamente, ao responsável a necessidade de manutenção.
XIV - Manter atualizada a planilha de controle de quilometragem, assinando a folha diariamente;

Art. 9º. Do Monitor:
I – Orientar os escolares, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo - os sentados, evitando atitudes que possam afetar a concentração na condução do veículo, como também colocar terceiros em risco;
II – Prestar informações aos pais ou responsáveis pelos escolares quando solicitado ou sempre que observar comportamentos inadequados durante a viagem, que possam comprometer as atividades da condução do veículo ou colocar terceiros em risco.
III – Manter atualizada a “Frequência Diária do Transporte Escolar” dos alunos, entregando semanalmente as mesmas à Gerência de Transporte Escolar e Serviços.

Art. 10. Dos veículos para o Transporte Escolar:
I – Possuir todos os acessórios de uso obrigatório especialmente o cinto de segurança e os dispositivos de retenção para menores de sete anos e meio;
II – Possuir pintura com tinta amarela, em toda a extensão da carroceria uma faixa horizontal com quarenta centímetros de largura, situada à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria na qual constará em letras pretas o dístico “ESCOLAR”, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
III – Estar rigorosamente dentro das condições de higiene e segurança no trânsito, licenciados e autorizados pelos órgãos competentes, devendo ser apresentados novos documentos válidos por ocasião do vencimento dos mesmos;
IV – Obedecer ao uso exclusivo para o transporte de estudantes na rede pública de ensino, não sendo permitida a venda de qualquer produto alimentício e/ou outros no interior dos mesmos, bem como, o transporte de pessoas estranhas às atividades escolares, salvo na condição de fiscais do transporte devidamente credenciados.

Art. 11. Dos Pais e/ou Responsáveis:
I – Transportar o aluno de sua residência até a linha tronco, quando a distância não ultrapassar um quilômetro e oitocentos metros, dentro do perímetro rural;
II – Garantir a frequência do estudante usuário do Transporte Escolar, posto que a frequência irregular ou ausência prolongada e injustificada do aluno poderá levar a perda da vaga, fato que deverá ser bem esclarecido à família, no momento da matrícula na respectiva Unidade de matrícula, nas reuniões de pais e mestres, ou sempre que necessário;
III – Justificar as faltas à Gerência de Transporte Escolar e Serviços;

IV – Comunicar a Unidade Escolar em caso de necessidade de afastamento do estudante usuário do Transporte Escolar, por tempo determinado, por qualquer motivo, para que a mesma compartilhe a informação com a Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Transporte Escolar e Serviços.
Parágrafo único. A ausência do estudante usuário do Transporte Escolar que ocasionará a perda da vaga, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos ou 30 (trinta) intercalados, no decorrer do ano letivo.

Art. 12. Do estudante usuário do Transporte Escolar:
I – Manter-se sentado enquanto o veículo estiver em movimento;
II – Respeitar o condutor do veículo;
III – Evitar conversa com o motorista enquanto ele estiver dirigindo;
IV – Descer e subir do veículo somente quando o mesmo estiver totalmente parado;
V – Usar o cinto de segurança;
VI – Estar no ponto de embarque localizado na linha mestra à unidade escolar e vice versa, no horário pré-estabelecido;
VII – Não fumar no interior do veículo;
VIII – Não portar e/ou ingerir bebida alcoólica de qualquer espécie, bem como, qualquer tipo de droga ilícita;
IX – Não portar arma de nenhuma natureza;
X – Não danificar (rasgar, cortar, furar, riscar) poltronas, arrancar cintos de segurança ou danificar portas e demais partes do veículo;
XI – Respeitar o monitor;
XII – Utilizar o crachá de identificação do aluno sempre que fornecido;

Art. 13. Da Direção Escolar:
I – Acompanhar a chegada do Transporte Escolar, e havendo ausência repetidamente da frequência do estudante na escola, buscar informação junto ao motorista/monitor se o estudante está usando o serviço de transporte escolar. Caso o mesmo estiver fazendo o uso do serviço, a escola deverá informar a família e a Secretaria Municipal de Educação/ Gerência de Transporte Escolar e Serviços para tomar as devidas providências por meio de documento oficial;
II – Encaminhar por escrito à Secretaria Municipal de Educação/ Gerência de Transporte Escolar e Serviços, ocorrências não resolvidas entre a escola e o serviço de transporte;
III – Garantir que o direito ao transporte escolar ocorra de acordo com os critérios definidos nesta Instrução, sob pena de verificação e confirmação in loco;
IV - Orientar o aluno/responsável sobre as Instruções deste instrumento, particularmente no que se refere ao uso do transporte escolar pelo aluno.
Parágrafo Único - Quando acontecer de a criança usuária do transporte ter ausência ou faltas injustificadas cabe à direção escolar através de contato telefônico, bilhete visita e outros modos de comunicação apurar a justificativa das faltas para que, quando esgotadas as fontes de diálogo, possam ter registradas as providências tomadas para envio de notificação com registros ao Conselho Tutelar, conforme artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Capítulo II
DOS PROCEDIMENTOS
Seção I
Da Contratação dos Serviços de Transporte Escolar

Art. 14. A contratação dos serviços de transporte escolar ocorrerá:
I – Por meio de processo licitatório, de acordo com o estipulado na Lei 8.666/93 e alterações;
II – Observará o calendário escolar do ano em curso, e terá valores definidos de acordo com o percurso e considerando valores referenciais de mercado;
III – De acordo com o estipulado na legislação vigente, com contratação de veículos que estejam rigorosamente dentro das condições de segurança de trânsito, devidamente licenciados e autorizados pelos órgãos competentes.

Seção II
Do Transporte Escolar

Art. 15. O aluno ou responsável residente no Município de Ladário, deverá localizar a unidade escolar mais próxima de sua residência e realizar a matrícula, em havendo falta de vaga na unidade escolar mais próxima, deverá solicitar requerimento de vaga na SMEL.
Art. 16. A Direção da Escola verifica a necessidade de transporte escolar e seu itinerário, observando a compatibilidade com a escola a qual o aluno será submetido.
§1° Nesse ato será preenchido o questionário/diagnóstoco de verificação da necessidade de uso do transporte escolar, observado o Art. 5° desta Instrução.
§2° Caso haja itinerário compatível com a escola o aluno terá sua inclusão no sistema de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17. Se não houver transporte escolar com itinerário compatível com a escola do aluno, a Direção Escolar solicitará à Secretaria Municipal de Educação a inclusão do aluno no itinerário pré-existente e a disponibilidade de vagas no veículo.
§1° Existindo a possibilidade de inclusão do aluno no itinerário, esta será feita imediatamente.
§2° Caso não exista a possibilidade de inclusão do aluno no itinerário, a Direção Escolar solicitará à Gerência de Transporte Escolar e Serviços a verificação da capacidade de passageiros do veículo ora utilizado, analisando a troca ou inclusão de outro veículo para atendimento ao transporte escolar.

Art. 18. Com base no levantamento realizado pela Gerência de Transporte Escolar e Serviços será elaborado um relatório e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para análise, parecer e posterior aprovação.

Art. 19. Aprovado o relatório será realizada a compra ou aditivado o contrato vigente nos moldes legais.

Seção III
Do controle de Tráfego do Transporte Escolar

Art. 20. O monitor do veículo deverá apresentar semanalmente o relatório de frequência do transporte escolar para a Gerência de Transporte Escolar e Serviços que atestará, neste documento, sua execução.

Art. 21. O motorista do veículo apresentará semanalmente a planilha de controle de quilometragem para a Gerência de Transporte Escolar e Serviços que atestará, neste documento, sua execução.

Art. 22 Na hipótese de ineficiência do Transporte Escolar, a Gerência de Transporte Escolar e Serviços deverá comunicar, através de documento formal com informação do ocorrido, à Secretaria Municipal de Educação para tomada de providências.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação analisará as informações verificando sua compatibilidade.
§1° Se as alegações não tiverem fundamento e o serviço estiver de acordo com o contrato, arquiva o documento, fazendo juntada ao contrato.
§2° Caso as alegações tiverem fundamento, a empresa deverá ser notificada para regularização do serviço.
§3° Uma vez que o serviço for regularizado, arquiva-se a notificação, realizando juntada ao Termo Contratual.
§4° Se o serviço não for regularizado, a empresa será penalizada em conformidade com as cláusulas contratuais pelo Secretário (a) Municipal de Educação.
§5° Se as alegações se referirem a veículos próprios, e estas não tiverem fundamento, arquiva-se o documento na SMEL.
§6° Se as alegações relacionadas aos veículos próprios tiverem fundamento, será aberto processo administrativo para apuração dos fatos.

CAPÍTULO III
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24. Fica vedado ao prestador de serviço ampliar a capacidade de lotação do veículo para fins de Transporte Escolar.

Art. 25. O número de estudantes transportados deve ser igual ou menor ao da capacidade estabelecida pelo fabricante do veículo.

Art. 26. Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos como instrumentos de controle:
a) Anexo I – Registro e controle de revisões;
b) Anexo II – Lista de frequência do uso de transporte escolar;
c) Anexo III - Relação nominal dos alunos beneficiados pelo transporte escolar;
d) Anexo IV - Questionário/diagnóstico de verificação da necessidade de uso do Transporte Escolar.

Art. 27. Os casos não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação por meio da Gerência de Transporte Escolar e Serviços.

Art. 28. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos do Manual de Elaboração das Normas (Instrução Normativa SCI N° 001/2015), bem como manter o processo de melhoria contínua.
Parágrafo único – O registro das revisões deverá ser lançado no formulário constante do Anexo I deste documento.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 08 de Outubro de 2015.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Anexo I
REGISTRO E CONTROLE DAS REVISÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC N° 001/2015 – ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.

Capítulo	Revisão	Data	Descrição Sumária	Motivo
-	00	08/10/2015	Emissão inicial – Aprovação da IN	Emissão Inicial

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:630B1359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aviso de Publicação

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Ladário- MS através da Secretaria Municipal de Saúde **Convoca** para Audiência Pública, a fim de prestação de contas referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2015, conforme exigência da Lei Complementar Nº141, De 13 de Janeiro de 2012 a realizar-se no dia **27/10/2015** ás **18h00min horas** na Câmara Municipal de Ladário.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F6394C64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2015

PROCESSO N° 043/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência,** do Contrato n°. 067/2015 – Processo n°. 043/2015 – Pregão nº. 027/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Postos de saúde deste Município, em conformidade com as descrições e especificações, quantidades e demais condições constantes no anexo deste edital. Com nova vigência de 60 (dias).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 067/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 03/09/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Fabio Jose de Oliveira Bortolone, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:74B3C99A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
DESPACHO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO 08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2015
TOMADA DE PREÇO N° 08/2015
RECORRENTES: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA (PRIMEIRA RECORRENTE) e D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME (SEGUNDA RECORRENTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2015
TOMADA DE PREÇO N° 08/2015
RECORRENTES: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA (PRIMEIRA RECORRENTE) e D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME (SEGUNDA RECORRENTE)

DESPACHO DO PREFEITO

Conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo acima, referente aos recursos interpostos pelas empresas: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA e D.A DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, que no seu mérito decidiu pelos **IMPROVIMENTOS** aos recursos interpostos, considerando plenamente legal as INABILITAÇÕES ocorridas, mantendo desta forma as empresas citadas, devidamente INABILITADAS.

Estando de acordo com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico, será dado prosseguimento aos demais atos do certame, ficando marcado o dia 21/10/2015, às 9:00 horas, na sala de reunião do setor de licitação, para abertura do envelope de proposta da empresa HABILITADA no certame, e demais atos.

Laguna Carapã.-MS, 14 de Outubro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6AC52296

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2015

PROCESSO N° 043/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 063/2015 – Processo n°. 043/2015 – Pregão nº. 027/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Postos de saúde deste Município, em conformidade com as descrições e especificações, quantidades e demais condições constantes no anexo deste edital. Por mais 60(sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 063/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01/09/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:595765BA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2015

PROCESSO N° 018/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Mauri Grando.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 029/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
VALOR: R$: 2.498,00 (Dois mil quatrocentos e noventa oito reais).
DATA: 07/10/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Mauri Grando.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D18D6E8B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2015

PROCESSO N° 018/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Jefferson de Souza Alves.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 030/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
VALOR: R$: 9.808,00 (Nove mil oitocentos e oito reais).
DATA: 07/10/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Jefferson de Souza Alves.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:23BFF49C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2015

Seleção de entidade privada sem fins lucrativos interessada em se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuar como Agente Promotor Gerenciador na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.

O **MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.989.813/0001, com sede administrativa na Avenida Erva Mate, 650, Centro, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **CONVIDA** as **entidades privadas sem fins lucrativos** a manifestarem interesse em participar do processo de seleção que visa o credenciamento junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.
OBJETO

Constitui objeto deste procedimento, a seleção de entidade privada sem fins lucrativos interessada em se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuar como Agente0 Promotor Gerenciador na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital. As habitações totalizam 60 (sessenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do **Município de Laguna Carapã/MS**.

Poderão participar deste Chamamento Público entidades privadas sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e que possuam:
a) no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) habilitação junto ao Ministério das Cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação.
c) inscrição no Cadastro de Convenentes da Administração Estadual – CCAD, com a devida certidão de que não estejam inadimplentes junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

O edital referente ao Chamamento Público Nº. 01/2015, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários, estará disponível.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/11/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: AVENIDA ERVA MATE, 650 CENTRO – LAGUNA CARAPÃ - MS.

Laguna Carapã/MS, 15 de Outubro de 2015.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1822F788

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 054/2015

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 063/2015, Dispensa 053/2015, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de combate a incêndio, para Câmara Municipal de

Naviraí– MS, tendo como favorecida a empresa Naviseg Extintores e Equipamentos de Proteção Ltda ME, inscrita sob o CNPJ nº 04.229.244/0001-00, valor de R$ 1.370,00 (hum mil trezentos e setenta reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 15/10/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9682F6BE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698 DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Licença Gestante à servidora Luciana de Oliveira Saleme, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Luciana de Oliveira Saleme,** matrículas nº 7657-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro da Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 16 de setembro de 2015 a 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9B7531CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Mara Salete Cavalheiro Zambra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Mara Salete Cavalheiro Zambra**, matrícula nº 3478-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 22 (vinte e dois) de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de setembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FDEA0683

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera o servidor Edson Luiz Stinghen, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipo de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Edson Luiz Stinghen,** matricula nº 7072-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipo de Apoio Administrativo, lotado no Gerência Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a partir de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F2DBE04B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	*Período*	Prorrog.
125-2	Cleusa Marisa Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	**30**	16/09 a 15/10/15	**Não**
7569-8	Aparecida Gaspar Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Laboratório	**15**	21/09 a 05/10/15	**Não**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública	**29**	08/09 a 06/10/16	**Não**
378-6	Kleopatra Chrissafis Greziou	Odontologia II	**05**	03 a 07/09/15	**Não**
1466-4	Vânia João	Auxiliar de Enfermagem	**10**	15 a 24/09/15	**Não**
937-7	Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues	Ger. Equipe Cont Int. Prev.Acidentes	**30**	16/09 a 15/10/15	**Não**
363-8	José Valério	Motorista	**15**	30/09 a 14/10/15	**Não**
3710-9	Solange Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	**08**	21 a 28/09/15	**Não**
3425-8e3527-0	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Educação infantil	**29**	18/08 a 16/09/15	**Não**
509-6	Marlizia Cândido	Prof.Matemática	**30**	26/08 a 24/09/15	**Não**

236-4	Francisco Norberto do Nascimento Puertas	Prof. Educação Física	**08**	02 a 09/09/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2C76FE7B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	*Período*	Prorrog.
895-8	Walfrêdo Manoel da Silva	Prof. Geografia	**08**	31/08 a 07/09/15	**Não**
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente de Adm. Escolar	**08**	02 a 08/09/15	**Não**
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente de Adm. Escolar	**30**	09/09 a 08/10/15	**Sim**
2861-4	Helenice Maria de Brito Bastos	Cozinheira Escolar	**30**	21/09 a 20/10/16	**Não**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	**08**	23 a 30/09/15	**Não**
2016-8	Daniella Salun Martins Pedrosa	Prof. Educação Física	**14**	01 a 14/09/15	**Não**
2866-5	Silvia Azevedo Nogueira	Cozinheira Escolar	**15**	18/08 a 01/09/15	**Não**
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá Santos	Agente de Serviço Escolar	**08**	15 a 22/09/15	**Não**
6413-0	Tereza Cristina Duarte Dresch Severi	Prof. Inglês	**25**	14/08 a 07/09/15	**Não**
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Prof. Educação infantil	**15**	10 a 24/09/15	**Não**
643-2	Sueli dos Santos Souza	Prof. Series iniciais	**30**	18/09 a 17/10/15	**Não**
3593-9	Selma Lourenço Faria	Agente Serviço Escolar	**21**	10 a 30/09/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:845A103D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº _____DE____/____/20___

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 692/2015

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. Férias
1	Adenice de Souza Gomes	Cozinheiro Escolar	2014/2015	01/09 - 30/09/2015
2	Adriana Gomes Nunes	Auxiliar Administrativo	2013/2014	01/07 - 30/07/2015
3	Adriano Fausto Monteiro	Operador De Serviços Publico	2014/2015	14/09 - 13/10/2015
4	Altair Alves de Souza	Motorista	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
5	Alteir Gomes Ribeiro	Técnico em Radiologia	2014/2015	25/08 - 13/09/2015
6	Antonio Carlos Soares	Op. De serviço Publico	2014/2015	14/09 - 28/09/2015
7	Antonio Gomes de Sousa Filho	Medico Contratado	2014/2015	23/09 - 02/10/2015
8	Aparecido D. Pereira da Silva	Operador Trator De Pneus	2013/2014	14/09 - 13/10/2015
9	Augusto Cesar Canesin	Medico	2012/2013	05/10 - 19/10/2015
10	Carlos Manoel de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2013/2014	06/10 - 04/11/2015
11	Celsa de Souza Pereira	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
12	Clarice Vilas Boas dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	13/10 - 11/11/2015
13	Clemente Ploszai	Assistente Administrativo	2014/2015	05/10 - 19/10/2015
14	Cristiana Aparecida Santana	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
15	Cristiane Batista dos Santos -	Operador De Serviços Publico	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
16	Debora Nara Ferrari da Silva	Fiscal De Tributos	2012/2013	13/10 - 21/10/2015
17	Debora Nara Ferrari da Silva	Fiscal De Tributos	2013/2014	22/10 - 26/10/2015
18	Deiziely F. Goncalves da Silva 1	Operador De Serviços Publico	2014/2015	14/10 - 12/11/2015
19	Edina Maria de Lima Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	2013/2014	16/09 - 25/09/2015
20	Edmilson Cardoso do Nascimento	Vigia	2014/2015	01/10 - 10/10/2015
21	Fabricia S. J. Da Silva	Operador De Serviços Publico	2014/2015	14/10 - 12/11/2015
22	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Publica	2014/2015	07/10 - 05/11/2015
23	Floriza Neri Pereira	Odontólogo II	2013/2014	25/09 - 04/10/2015
24	Gilberto Paulo da Silva	Eletricista	2014/2015	01/10 - 15/10/2015
25	Heatclif Horing	Oficial de Finanças	2014/2015	05/10 - 16/10/2015
26	Irani Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
27	Ironi Marli de Souza	Assistente Adm. Escolar	2014/2015	14/09 - 13/10/2015
28	Ivete de Lourdes Martins	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
29	Jancleber Camacho Cavalcante	Gerente Equipe Lazer e Recreio	2015/2016	10/10 - 08/11/2015
30	João Luiz Momesso	Operador De Serviços Publico	2014/2015	10/09 - 09/10/2015
31	Joelma de Oliveira de Mello	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
32	Jorge Vieira Okano	Eletricista	2014/2015	05/10 - 14/10/2015
33	Jose Touro Cavalheiro	Fiscal De Tributos	2014/2015	13/10 - 01/11/2015
34	Juscelino Antonio do Nascimento	Marceneiro	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
35	Katia A. Da R. Ujihara Salem	Gerente N. Assist Odontológica	2013/2014	01/10 - 10/10/2015
36	Lausimar Kahali De Oliveira	Assistente Adm. Escolar	2013/2014	01/10 - 30/10/2015
37	Marcio Jose Marcos	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
38	Maria C. De Souza Benitez	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	01/10 - 10/09/2015
39	Maria das Dores Azevedo	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
40	Maria Goreti Costodio David	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	01/09 - 30/09/2015
41	Maria Jose Moreira	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	13/10 - 11/11/2015
42	Maria Rosa Dos Santos Mustafa	Zelador	2014/2015	01/09 - 30/09/2015

43	Maria Vanderleia dos Santos	Assistente Social	2014/2015	28/09 - 09/10/2015
44	Marlene de Fernandes Santana	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
45	Manuel Mariano da Silva	Vigia	2013/2014	14/09 - 03/10/2015
46	Milena Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	01/10 - 30/10/2015

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 692/2015

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. Férias
47	Mirian Correia da Silva Souza	Assistente Adm. Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
48	Nadir da Silveira Souza Rocha	Recepcionista	2013/2014	01/10 - 30/10/2015
49	Nerci Francisco Neri	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	28/09 - 27/10/2015
50	Neuza Andrade de Souza Silva	zelador	2014/2015	01/09 - 30/09/2015
51	Neuza Flavia Gomes de Oliveira	Agente de Saúde Publica	2013/2014	06/10 - 04/11/2015
52	Nidia Pereira Dias Gonçalves	Conselheiro Tutelar	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
53	Nilton Florian	Assistente Administrativo	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
54	Paulo Machado	Operador De Serviços Publico	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
55	Paulo Roberto Jacomeli Pereira	Advogado 8Hrs	2014/2015	13/10 - 22/10/2015
56	Reginaldo da Silva Belém	Agente de Saúde Publica	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
57	Renato Huck Mello	Farmacêutico/Bioquímico	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
58	Renata Cristina da S. Ferreira	Ger.Nucleo Proj.Obras	2013/2014	30/09 - 09/10/2015
59	Rita de C. F. Dos Reis Pereira	Auxiliar Administrativo	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
60	Roberto Lopes Mantovani	Operador De Serviços Publico	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
61	Rogério Francisco Batista	Vigia	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
62	Rosineide Ana de Brito Marques	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
63	Salvador Sanches de Assunção	Operador Trator De Pneus	2014/2015	14/09 - 13/10/2015
64	Sandra Aparecida Alves	Auxiliar em Saúde Bucal	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
65	Sandro Rogério Gomes	Assistente Administrativo	2014/2015	01/08 - 30/08/2015
66	Sebastiana Olivia Nogueira Costa	Advogada	2014/2015	30/09 - 09/10/2015
67	Silvana Alves da Silva	Oficial Administrativa	2014/2015	05/10 - 14/10/2015
68	Silvana Fátima Soares	Assistente Adm. Escolar	2014/2015	06/01 - 04/02/2015
69	Silvio Rizzo	Operador De Serviços Publico	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
70	Sonia Braz de Lima Teixeira	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
71	Sonia R. De Oliveira Gallo	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	21/09 - 30/09/2015
72	Suely da Silva Garcia	Agente de Serviço Escolar	2014/2015	06/01 - 03/02/2015
73	Suellen Corin Matos	Ger. Prog. Proj. Gabinete	2014/2015	21/09 - 30/09/2015
74	Terezinha de Moraes Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	28/09 - 12/10/2015
75	Valeria Regina de Souza Ramos	Gerente Equipe Apoio Logístico	2014/2015	01/10 - 30/10/2015
76	Vilma A. De Barros de Souza	Zelador	2014/2015	06/01 - 04/02/2015

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:143339C7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera a pedido, o servidor Joilso Fabiano de Oliveira, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Joilso Fabiano de Oliveira,** matricula nº 7565-5, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a partir de 5 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:603F1986

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Janaina Aparecida da Cruz Benati**, matrícula nº 2992-0 e 3414-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, 12 (doze) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (filha)**,** no período de **24/08 a 04/09/2015**, de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A8BC5F4B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de outubro de 2015, assinado por **Katya Mayumi Nakamura Matsubara** - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014, em desfavor de **Adriano José Silvério**, no exercício de sua função, tendo violado o art. 112, incisos I, V e VI c/c art. 113, inciso I e art. 125, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:60BF4745

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, aos Servidores constantes no Anexo Único, ocupante dos cargos efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que mencionam, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 69 e artigo 73 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores constantes no anexo único, ocupantes dos cargos de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito financeiro a partir do mês de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº _____DE____/____/20___

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº697 DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

NOME	CARGO	DATA DA POSSE	Classe de	Classe Para
Edileusa da Silva	Prof. Ed. Infantil	12/08/2008	2A	2C
Elayne Paganotti	Prof. Ed. Infantil	04/08/2008	3A	3C
Elaine Bento Bernardes	Prof. Ed. Infantil	04/08/2008	2A	2C
Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Ed. Infantil	11/08/2008	2A	2C
Elisangela do Prado Sanches	Prof. Ed. Infantil	04/08/2008	3A	3C
Geni Messias Alves Barreto	Prof. Ed. Infantil	12/08/2008	3A	3C
Grasieli Colman Moraes	Prof. Ed. Infantil	04/08/2008	3A	3C
Ilca Patricia Avelino	Prof. Ed. Infantil	04/08/2008	2A	2C
Maria de Fatima da Silva Gheller	Prof. Ed. Infantil	04/08/2008	3A	3C
Maria do Carmo Pato Cunha	Prof. Ed. Infantil	04/08/2008	3A	3C
Priscila Pereira	Prof. Ed. Infantil	07/08/2008	3A	3C
Rosangela Maria Moleiro Cabrera	Prof. Ed. Infantil	04/08/2008	2A	2C
Adriana de Aquino Pereira	Prof. Series Iniciais	01/04/2009	3A	3B
Ana Adelia Santos Acosta	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Ana Maria Cavalcante de Souza	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Andrea Aparecida Amancio dos Santos	Prof. Series Iniciais	12/08/2008	2A	2C
Andrea Paula da Silva	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Andreia Nunes de Melo	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Cilene Pereira Ramos	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Cristian Fabiane Rodrigues	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Cristiane de Souza	Prof. Series Iniciais	18/08/2008	2A	2C
Devanir Paula Lima Borsatto	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Edilene de Souza Lima	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Erly dos Santos de Melo Padilha	Prof. Series Iniciais	03/09/2008	3A	3C
Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Janaina Aparecida da Cruz	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Josiane Muller Antigo	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Jovelina Ferreira de Souza	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Marcia Pereira de Oliveira	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Maria de Fatima da Silveira	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Maria Helena Calicchio	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Marlene Gomes Leite	Prof. Series Iniciais	01/09/2008	2A	2C
Patricia Bortoluzzo Meneguello	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C
Regiane Cassia da Silva Ferreira de Freitas	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Regiane Diniz Espinosa de Almeida	Prof. Series Iniciais	12/08/2008	2A	2C
Renata Elias do Nascimento	Prof. Series Iniciais	28/09/2009	2A	2B
Rosangela Dutra de Oliveira Ferreira	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Silvia Garcia Nascimbeni	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Valdeci Francisco do Couto	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	3A	3C
Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	04/08/2008	2A	2C

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5904411F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698 DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Licença Gestante à servidora Luciana de Oliveira Saleme, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Luciana de Oliveira Saleme,** matrículas nº 7657-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro da Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 16 de setembro de 2015 a 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 7 de outubro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7BAD889C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 286/2014. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº. 504/2014 – Concorrência nº. 011/2014
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Contratual - Dos Prazos - 8.1 – O prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 26/10/2015 até o dia 24/03/2016 e 8.3 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 05/10/2015 até o dia 03/03/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 e 65, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Flávio Lorenzon, pela empresa.

Naviraí – MS, 02 de outubro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5EA0D4C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 065/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS,

em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 386/2015 – **DISPENSA POR LIMITE:** 065/2015.
Favorecida: ANA MARIA CASTILHO DA SILVA - ME
CNPJ: 09.350.811/0001-97
Objeto: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1939/2015/GESP, PARA SEREM UTILIZADAS EM LIMPEZA DE ESPAÇO INTERNO, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, VISANDO PREPARATIVOS PARA O FERIADO DENOMINADO DIA DE FINADOS.
Valor total da Despesa: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 2923)
Data da Ratificação: 14/10/2015

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:83593D91

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 466/2015

PROCESSO: 386/2015 – **DISPENSA POR LIMITE:** 065/2015.
Favorecida: ANA MARIA CASTILHO DA SILVA - ME
CNPJ: 09.350.811/0001-97
Objeto: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1939/2015/GESP, PARA SEREM UTILIZADAS EM LIMPEZA DE ESPAÇO INTERNO, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, VISANDO PREPARATIVOS PARA O FERIADO DENOMINADO DIA DE FINADOS.
Valor total da Despesa: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 2923)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de outubro de 2015.

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4470364C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 136/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 389/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 136/2015.
Empresa Vencedora: COD – CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DOURADOS LTDA, **CNPJ** nº. 13.625.575/0001-41.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA TONAL, LOGOAUDIOMETRIA E, IMITANCIOMETRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1931/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE KÉTLEN CARDOSO MOTTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AO AUTOS N.º 0801468-44.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/008301-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total: R$ 200,00 (duzentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 14/10/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6C54B815

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 470/2015

PROCESSO nº. 389/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 136/2015.
Favorecida: COD – CENTRO OTORRINOLARINGOLÓGICO DOURADOS LTDA, **CNPJ** nº. 13.625.575/0001-41.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AUDIOMETRIA TONAL, LOGOAUDIOMETRIA E, IMITANCIOMETRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1931/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE KÉTLEN CARDOSO MOTTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AO AUTOS N.º 0801468-44.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/008301-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$:200,00 (duzentos reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 14 de Outubro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:04503CB7

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2015

CONTRATO N° **255/2015** - PROCESSO Nº. **637/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **209/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, CONSTANTE NOS ITENS 006, 007, 015, 067, 068, 069, 070, 078, 079, 095, 096, 159, 160, 162, 163, 182, 203, 243, 245, 247, 275, 276, 289, 293, 294, 295, 296, 318, 319, 320, 321 e 381, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS VIROTE". **PRAZO: 15/09/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 42.611,00**
(QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.36 (R2219).

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/2015,
Contratante

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI,
Contratada.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:2F3383EA

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015

PROCESSO Nº. 285/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O BALNEÁRIO MUNICIPAL "PARAÍSO DAS AGUAS". Empresa Vencedora: **WM SEGURANCA LTDA – ME**, com o item: 001 totalizando o valor de R$ **98.400,00** (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Naviraí – MS, 15 de outubro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **285/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **106/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **285/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **106/2015**

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:00B69313

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 275/2015

CONTRATO N° 275/2015 - PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE DOS ITENS: 005, 058, 068, 070, 075, 083, 089, 092, 096, 112, 115, 136, 140, 144, 161, 167, 170, 175, 176, 217, 220 e 238, PARA ATENDER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 21/09/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 52.777,00 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
DOTAÇÃO: 10.01.10.30.10.504.2.03-33.90.32.00 (R644).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Idalgo Antoniolli, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8D3F93E9

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2015

CONTRATO N° 278/2015 - PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE DOS ITENS: 022, 029, 039, 055, 073, 099, 118, 145, 147, 160, 172, 180, 202, 204, 209, 240, 241 e 244, PARA ATENDER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 21/09/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 28.449,50 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.30.10.504.2.03-33.90.32.00 (R644).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Jair Sanches Aparício, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F7FD5E86

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2015

CONTRATO N° 281/2015 - PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE DOS ITENS: 021, 035, 036, 049, 059, 085, 146, 148, 153, 156, 185, 190, 195, 214, 225, 243 e 246, PARA ATENDER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 21/09/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
DOTAÇÃO: 10.01.10.30.10.504.2.03-33.90.32.00 (R644).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Joel Eudis de Oliveira Junior, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:48D48851

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2014

DISTRATANTE: Municipio de Ribas do Rio Pardo
DISTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo n.º 104/2014, firmado em 30 de junho de 2014. Que tem como objeto aquisição de equipamentos/materiais permanente, tais como, mesa, arquivo, ar condicionado, geladeira, televisor, computador, oxímetro, desfibrilador, eletrocardiógrafo, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: inc. XII do art. 78 c/c 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93. As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar. ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Distratante.- Cinthya de Carvalho Sovenhi Dias Representante Legal pela Distratada. Ribas do Rio Pardo, 19 de junho de 2015.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1BD9C934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 046/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a continuidade da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, tipo técnica e preço – apresentação dos documentos de habilitação.
Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
Local e Data: A realização da sessão pública para apresentação dos documentos de habilitação acontecerá no dia **20 de outubro de 2015, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de outubro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:213B16F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 019/2015

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi deserto, conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 019/2015, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de perfuração de 01 (um) poço tubular de aproximadamente 170 metros de profundidade, revestido, incluindo Autorização/Licenças e Registros no IMASUL/SEMA, com localização na UTA nº 08 – Chácara nº 71, Rua das Palmeiras s/n, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS, não acudiu interessado e teve como resultado DESERTO.

São Gabriel do Oeste – MS**, 15 de Outubro de 2.01**5**.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:31988AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 121/2015

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 121/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de comunicação e Serviço de Suporte Técnico para 50 (cinqüenta) rádios e acessórios contemplando instalação, atualização de firmware, atualizações, configuração de novos equipamentos, visita técnica preventiva mensal e reposição de peças danificadas nos pontos instalados, visando melhor desempenho dos canais, da rede sem fio entre os órgãos públicos do Município de São Gabriel do Oeste MS, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 29 de Outubro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:593FFDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DO IDOSO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DO IDOSO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

A Coordenação do Fórum Permanente do Idoso de São Gabriel do Oeste/MS convoca as Entidades Não Governamentais nele inscritas e devidamente habilitadas, para uma Assembléia Geral para eleição dos representantes no Conselho Municipal do Idoso de São Gabriel do Oeste, no dia 20 de Novembro de 2015 á Rua Bahia, 2342 ás 07h30min.

São Gabriel do Oeste/MS 15 de Outubro de 2015

AYMORÉ ALVES MARINHO
Coordenador

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:079C7EC0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 207/2015
Processo Administrativo nº 023090/2015
Processo Licitatório nº 135/2015
Pregão Presencial nº 103/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Contratado: Alessandra de Angelo Mendonça – EPP.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de toners e cartuchos novos/compatível, que tem como finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS por um período de 12 meses.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 27.449,54 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no

Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 103/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Américo Delano Mendonça
Data da assinatura: 7 de outubro de 2015

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C1AD16E8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 208/2015
Processo Administrativo nº 023090/2015
Processo Licitatório nº 135/2015
Pregão Presencial nº 103/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Contratado: Comercial Kimura & Domingos Ltda. - EPP
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de toners e cartuchos novos/compatível, que tem como finalidade atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS por um período de 12 meses.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 103/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Gilson Oliveira Domingos
Data da assinatura: 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:29F4606F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 23427/2015
Processo licitatório nº 141/2015
Pregão presencial nº 108/2015
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente nas UBS e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **Comércio de Alimentos São Gabriel Ltda., CNPJ 02.795.617/0001-76,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 108/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de outubro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:30A1DEA0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo

3º Termo Aditivo
Contrato administrativo nº 180/2013
Processo administrativo nº 057/2013-FMS
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste
Intermediário: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Laurindo Pereira Velozo ME
Fundamentação legal: Cláusula terceira e quarta do contrato 180/2013 e os art. 57, inciso II e art. 65, § 1 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.
Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 180/2013.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 180/2013, por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência do contrato.
Valor acrescido pelo aditivo: R$ 370.309,20 (trezentos e setenta mil, trezentos e nove reais e vinte centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Laurindo Pereira Velozo
Data da assinatura do aditivo: 15 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:6D319796

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo administrativo nº 023901/2015
Processo licitatório nº 143/2015
Pregão presencial nº 110/2015
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de São Gabriel do Oeste/MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado:
- OVIDIO DARCI MULLER - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.838.787/0001-03.

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 110/2015, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de outubro de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:0350DA81

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.050/2015

Decreto n° 1.050/2015 de 15 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, para o biênio 2015-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 1.013/2015 de 09 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Gabriel do Oeste.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, para o biênio 2015-2017, com término do mandato em 15/10/2017, conforme segue:

Funcionário do SAAE	**Fábio Junior Pinto**
Funcionário do SAAE	**Guilherme Casarin Correa**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	**Cleonoir José Faé**
Representante da Secretaria Municipal de Educação	**Raquel Balico**
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	**André Mauro Dropa de Bortoli**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de outubro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7DAE3317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 065/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 036/2015
OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, para o restante do exercício de 2015, até dia 31/12 em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME, no Anexo I - itens: 2, totalizando R$ 96.036,00 (noventa e seis mil e trinta e seis reais); AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, no Anexo I - itens: 1,3, totalizando R$ 73.398,75 (setenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 16 de outubro de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de outubro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BA35677E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 089/2015, ficam convocados os representantes das empresas: **Litoralm Comercio de Produtos Médicos Eireli ME e Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 15 de Outubro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:793420F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001/2015 CONTRATO N°. 065/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 25/09/2015, ANO VI, nº. 1438, pág. 44 e 45:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais por 05 (cinco) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 065/2015, a contar da data de 20/08/2015 à 20/01/2015.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais por 04 (quatro) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 065/2015, a contar da data de 20/08/2015 à 20/12/2015.

ONDE SE LÊ:

NEREU DE OLIVEIRA FONSECA JUNIOR
Representante Legal

LEIA-SE:

GUSTAVO ROLDÃO ROBALDO GUIMARÃES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0145B402

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da **Audiência Pública,** para discussão e participação da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

DATA: 26 DE OUTUBRO/2015
HORÁRIO: 09:30 HS
LOCAL: CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 30 - CENTRO

Terenos-MS, 15 de Outubro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:72047B20

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 117/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS*, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização da Chamada Publica N°. 002/2015.* ***FUNDAMENTAÇÃO:*** Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015; Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011 e pela Lei Municipal n.º 1.151/2015, de 06/10/2015. ***OBJETO****:* Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 deste edital. As habitações totalizam 40(quarenta) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do Município de Terenos/MS. ***Data/Local: 19 de Novembro de 2015, às 09h00min,*** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. *Os interessados deverão obter o edital completo* ***no recinto da Prefeitura de Terenos ou através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.***

Terenos/MS, 15 de Outubro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:68F35C87

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Aquisição de um veiculo Tipo Furgão, Ambulância SEMI UTI, destinado a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital**. Data/Local: 29 de Outubro de 2015, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 15 de Outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:39BF3875

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.953, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER EM COMODATO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO, ÁREA À EMPRESA ORESTES DA SILVA CARVALHEIRO JUNIOR ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, para posterior doação, a área abaixo descrita, à empresa **Orestes da Silva Carvalheiro Junior ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.911.123/0001-58, com sede na Rua José Hamilcar Congro Bastos, 1530, Vila Nova, Três Lagoas - MS.

Roteiro e confrontações:

"Lote 3A da Quadra 12 no Distrito Industrial II do Município de Três Lagoas. Face frontal 49,10m (quarenta e nove metros e dez centímetros) ao sul para Rua 07; Fundo 49,10m (quarenta e nove metros e dez centímetros) ao Sul para o Lote 08 da Quadra 12; Lateral esquerda 103,38 (cento e três metros e trinta e oito centímetros) ao Oeste com o Lote 02 da Quadra 12; Lateral direita 103,38 (cento e três metros e trinta e oito centímetros) ao Leste com o Lote 03 da Quadra 12."

Art. 2º. A área acima descrita destina-se à fabricação de máquinas e equipamentos e corte e dobra de chapa de aço.

Art. 3º. No instrumento de comodato, objeto da presente autorização, como condição para a realização da doação posterior, deverá constar, obrigatoriamente, as seguintes condições, sem embargo de outras exigências necessárias à preservação do interesse público:

I - As edificações da primeira fase devem ter início em até 90 (noventa) dias e estarem concluídas em, no máximo 18 (dezoito) meses, da vigência desta Lei;

II - Destinar a área exclusivamente para a atividade proposta;

III - Manter a natureza jurídica da empresa que solicitou a doação;

IV - Comprovar que promoveu a regularização de seus atos constitutivos para atuação no município de Três Lagoas;

V - Comprovar a existência de projeto técnico de implantação do empreendimento;

VI - Comprovar que a empresa possui os licenciamentos ambientais exigidos pelas normas específicas.

Parágrafo único. Concluída a obra em todas as suas fases, a empresa deverá solicitar vistoria das edificações, após o que, devidamente comprovado o término do projeto, será autorizada a lavratura de escritura de doação da área, observando disposto nos itens 'II', 'III', IV, V e VI deste artigo, além de outras exigências que venham a constar do instrumento de comodato.

Art. 4º. Esgotado o prazo, ou não tendo, a empresa, cumprido as condições estabelecidas no artigo anterior, a área, com todas as benfeitorias, será revertida ao patrimônio municipal, sem gerar direito a indenização ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E43CFF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELETRICOS E ACESSÓRIO AUTOMOTIVOS PARA VEICULOS MÉDIO E PESADOS.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054614/2015

O Município de Amambai – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 078/2015**,** autorizado pelo Processo Administrativo nº**054614/2015**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.968.338/0001-02, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1077, Centro, CEP 79.900-000, Ponta Porã –MS, neste ato representado pelo **Sr. Francimário Marinho da Silva**, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG n° 501.599 SSP/MS e do CPF/MF n° 448.625.391-49, residente e domiciliado, na Rua Urumbela, n° 175, Bairro Cophafronteira, CEP 79.900-000, na cidade de Ponta Porã – MS.

Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representada pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecanico, portador do RG n° 626.324 SSP/MS e do CPF/MF n° 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **BALTH & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.538.964/0001-06, com sede na Rua Algacir Pissini, 1342, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Franciosi – Procurador,** Brasileiro, Casado, comerciário, portador do RG n° 2.133.347 SSP/PR e do CPF/MF n° 337.636.749-34, residente e domiciliado, na Rua Antonio Martins Dutra, n° 1257, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.072.170/0001-07, com sede na Rua Condessa de São Joaquim, n° 05, Jardim Colonial, CEP 79.070-301, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Flavio Antonio de Souza** – Procurador, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 330.802 SSP/MS e do CPF/MF n° 462.014.599-87, residente e domiciliado na Rua Rio Preto, n° 103, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande – MS.

Empresa **AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.147.439/0001-77, com sede na Rua da Republica, n° 2092, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr.Noeli Fontes Araujo**, Brasileiro, Casado, Empresario, portador do RG n° 359.510 SSP/MS e do CPF/MF n° 407.156.201-34, residente e domiciliado, na Rua Ari Nunes da Silva, n° 1300, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves e máquinas pesadas nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados"**, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n° 078/2015**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá entregar as peças num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da ata de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores
praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.
9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.
11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 21 de Setembro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

Representante:
FRANCIMÁRIO MARINHO DA SILVA
CPF: 448.625.391-49
RG: 501.599 SSP/MS
Empresa:
Estrela Auto Peças LTDA

Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626324 SSP/MS
Empresa:
Souzamaq Peças e Serviços LTDA – ME

Representante:
LUIZ FRANCIOSI
CPF: 337.636.749-34
RG: 2.133.347 SSP/PR
Empresa:
Balth & CIA LTDA – ME

Representante:
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA
CPF: 462.014.599-87
RG: 330.802 SSP/MS
Empresa:
Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços LTDA - ME

Representante:
NOELI FONTES ARAUJO
CPF: 407.156.201-34
RG: 359.510 SSP/MS
Empresa:
Auto Peças Distak LTDA - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	SAPATA FREIO AR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAMA	UND	8	114,00	912,00
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	COFAP	UND	4	198,00	792,00
14	FIXADOR DO PATIM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHESTER	UND	6	13,50	81,00
15	ANEL SINCRONIZADOR DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	IMCE	UND	4	650,00	2.600,00
17	BRONZINA DE BIELAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	METAL LEVE	JOGO	1	385,50	385,50
26	CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BATISTA	UND	2	420,00	840,00
31	ENGRENAGEM DA 4º - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CINPAL	UND	2	354,00	708,00
37	JOGO DE JUNTA DO COMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SABO	JOGO	2	249,00	498,00
38	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SABO	JOGO	2	740,00	1.480,00
40	KIT DE REPARO DE ALAVANCA DE CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHESTER	KIT	3	298,00	894,00
41	LÂMPADA 1141-24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	PHILIPS	UND	30	2,80	84,00
48	LUVA DE ENGATE DA 1º, 2º, 3º E 4º - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CINPAL	UND	4	428,00	1.712,00
56	POLIA DA HÉLICE - ÔNIBUS MB 447 - 1998	REI	UND	2	279,00	558,00
62	RODA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	REAL RODAS	UND	2	634,00	1.268,00
73	TERMINAL DE BATERIA 112 REFORC. - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MILLANO	UND	4	5,00	20,00
74	TERMINAL DE DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	NAKATA	UND	8	95,00	760,00
76	TURBINA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GARRET	UND	1	2.684,00	2.684,00
83	BOLÃO SUSPENSÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHESTER	UND	10	203,00	2.030,00
87	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VARGAS	UND	2	134,00	268,00
88	CILINDRO DE FREIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VARGAS	UND	4	140,00	560,00
95	PASTILHAS DE FREIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FRASLE	UND	10	275,00	2.750,00
98	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	6	485,00	2.910,00
100	CABEÇOTE DO MOTOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CINPAL	UND	1	745,00	745,00
101	CARTER DO MOTOR (BLOCO) - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BEPO	UND	1	9.070,00	9.070,00
225	CONJUNTO RETIFICA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	GAUSS	CONJ	2	130,00	260,00
229	GARFO AUTOMÁTICO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	KRUG	UND	2	29,00	58,00
237	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	GF	UND	4	38,00	152,00
241	MANCAL TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	2	54,00	108,00
261	CILINDRO DE RODA DA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	VARGAS	UND	2	47,00	94,00
263	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	NAKATA	UND	2	498,00	996,00
267	CAMPANA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BATISTA	UND	8	310,00	2.480,00
269	CAMPANA DO TRUQUE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BATISTA	UND	4	395,00	1.580,00
279	BATERIA 100 AMPERES 1º LINHA	TURBO	UND	12	600,00	7.200,00
297	SENSOR TEMPERATURA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	3HRO	UND	2	21,00	42,00
310	CHAVE SETA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	MARILLA	UND	2	169,00	338,00
332	JOGO DE BUCHA DO ESTIRANTE - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	IABV	JOGO	17	2,75	46,75
342	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	SACHS	KIT	2	1.650,00	3.300,00
353	TERMINAL DE BATERIA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	MILLANO	UND	3	5,45	16,35
355	INDUZIDO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	INDUTEC	UND	2	219,00	438,00
360	AUTOMÁTICO 531 - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ZEN	UND	2	120,00	240,00
389	MOTOR DE PARTIDA - CAMIONETE F1000 - 1996	ZM	UND	3	205,00	615,00
419	TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	NAKATA	UND	8	128,00	1.024,00
422	PINO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	UND	14	8,00	112,00
442	ENGRENAGEM DA 3º E 4º - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	CINPAL REX	UND	1	480,00	480,00
443	LUVA E CARRETEL 3º E 4º - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	CINPAL REX	UND	1	290,00	290,00
444	JOGO DE SINCRONIZADO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	CINPAL REX	JOGO	1	153,00	153,00
446	EIXO PILOTO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	CNPAL REX	UND	1	405,00	405,00
447	ROLAMENTO EIXO PILOTO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	INA	UND	1	160,00	160,00
448	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	SABO	JOGO	1	9,00	9,00
449	KIT DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	SACHS	KIT	1	630,00	630,00
450	BARRA DE DIREÇÃO LONGA COMPLETA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	NAKATA	UND	2	430,00	860,00
451	BARRA DE DIREÇÃO CURTA COMPLETA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	NAKATA	UND	2	200,00	400,00
453	AUTOMÁTICO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ZEN	UND	1	297,00	297,00
456	ESTATOR - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	INDUTEC	UND	1	138,00	138,00
459	SENSOR DE FREIO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	RHO	UND	1	75,00	75,00
460	CHAVE DE SETA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	MARILLA	UND	1	117,00	117,00
493	ROTOR 55 A 12/24V MODERNO HP - CAMINHONETE F4000 - 1984	INDUTEC	UND	1	168,00	168,00
494	ANÉIS STD - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	1	220,00	220,00
496	CHAVE DE SETA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARILLA	UND	1	100,00	100,00
498	BOBINA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UEDA	UND	1	146,00	146,00
504	BRONZINA MANCAL STD - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	1	275,00	275,00

505	BUCHA DAS TIRANTES - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	IABV	UND	16	4,70	75,20
505	BUCHA DE COMANDO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	2	46,00	92,00
506	BUCHA DE BIELA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	2	11,00	22,00
507	CAMISAS - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	2	40,00	80,00
508	CABO DE SETA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	CABOVEL	UND	1	77,00	77,00
509	CABO DE BATERIA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	CIAFUNDI	UND	1	44,00	44,00
511	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SABO	UND	1	64,00	64,00
514	DESCANSA BRAÇO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIVERSAL	UND	2	21,00	42,00
515	ESPELHO RETROVISOR COM SUPORTE - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROTAMIL	UND	1	90,00	90,00
518	FAROL DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	NINO	UND	2	59,00	118,00
520	FORRO TETO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SAO GERALDO	UND	1	110,00	110,00
525	GARFO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MECPAR	UND	1	87,00	87,00
526	GUIAS DE VÁLVULA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ORIGINAL	UND	2	6,50	13,00
529	IMPULSOR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	INDUTEC	UND	1	50,00	50,00
534	JOGO DE ESCOVA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIFAP	JOGO	1	16,00	16,00
535	JOGO DE BUCHA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	REI	JOGO	1	10,00	10,00
538	JUNTA CÂMBIO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SABO	UND	1	4,90	4,90
542	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SACHS	UND	1	545,00	545,00
543	LANTERNA GF163 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	GF	UND	1	33,00	33,00
552	MAQUINA DE VIDRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ZINIGUEL	UND	2	39,00	78,00
563	PARA CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	AMALCABURIO	UND	1	418,00	418,00
564	PARAFUSO DO GARFO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	CISER	UND	2	3,80	7,60
565	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIFAP	UND	1	32,00	32,00
566	PORTA FUSIVEL - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIFAP	UND	1	32,00	32,00
567	PISTÃO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	1	230,00	230,00
568	PISTAO DE RETENTOR VIRABREQUIM - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	METAL LEVE	UND	1	18,00	18,00
570	PINO DE BUCHA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	6	11,00	66,00
573	RELÊ PISCA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARILLA	UND	1	14,00	14,00
574	RELÊ AUXILIAR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARILLA	UND	1	8,50	8,50
576	REGULADOR VOLTAGEM - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	BOSCH	UND	1	40,00	40,00
582	RODA 10 FUROS COM FRISO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	REAL RODAS	UND	4	490,00	1.960,00
587	TANQUE DE COMBUSTIVEL COMPLETO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	BEPO	UND	1	1.060,00	1.060,00
594	AUTOMATICO JF SISTEMA BOSCH 9330081030 BO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	INDUTEC	UND	1	39,00	39,00
601	CORREIA DO ALTERNADOR - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	GATTES	UND	2	34,00	68,00
602	ESTATOR 1º LINHA 55A 12/24V HP INDUZIDO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	INDUTEC	UND	1	220,00	220,00
606	INDUZIDO JF - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	INDUTEC	UND	1	215,00	215,00
625	ROTOR 55A 12/24V MODERNO 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	INDUTEC	UND	1	188,00	188,00
628	PALHETA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DYNA	UND	2	33,00	66,00
634	PINO AGOGADOR - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	96,00	192,00
636	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LONGA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	NAKATA	UND	4	86,00	344,00
637	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA CURTA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	NAKATA	UND	4	86,00	344,00
641	BATERIA 150 AMPERES 1º LINHA	TURBO	UND	53	740,00	39.220,00
713	CAMPANA DE FREIO DA DIANTEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BATISTA	UND	6	410,00	2.460,00
715	CANALETAS VIDRO DA JANELA - MT - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	AUTOTRAVI	UND	40	159,00	6.360,00
718	CERVO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FARG	UND	3	384,00	1.152,00
722	COLETOR DE ESCAPE - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BATATAIS	UND	1	624,00	624,00
727	CONJUNTO COROA E PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CINPAL	UND	1	3.470,00	3.470,00
729	CONJUNTO PRIMARIO, SECUNDARIO E TRIPECE CX DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CINPAL	UND	1	2.620,00	2.620,00
738	FLANGE DO CUBO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CINPAL	UND	4	124,00	496,00
742	FOLE DE AR DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	JARFLEX	UND	6	142,00	852,00
743	FOCINHO DO MOTOR DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZEM	UND	4	295,00	1.180,00
749	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MAHLE	JOGO	1	274,00	274,00
760	RETENTOR DA CAMISA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	UND	12	11,00	132,00
763	KIT DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MAHLE	KIT	6	735,00	4.410,00
766	PARABRISA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	VIDROFORTE	UND	2	589,00	1.178,00
768	PARAFUSO DA TUBAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHESTER	UND	8	4,70	37,60
771	PINO DO TENSOR DO ESTIRANTE - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAMA	UND	12	134,00	1.608,00
772	PORCA DA CARCAÇA TRASEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	GATTI	UND	8	35,00	280,00
775	RADIADOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	VISCARDE	UND	1	2.670,00	2.670,00
779	REPARO DA CUICA DE FREIO ESTACIONÁRIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BOECHAT	UND	3	147,00	441,00
784	RETENTOR DO VIRABREQUIM TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	UND	6	81,00	486,00
786	RETENTOR DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	UND	6	77,00	462,00
788	ROLAMENTO DO BERÇO DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	INA	UND	3	450,00	1.350,00
789	ROLAMENTO DO CUBO DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TINKEM	UND	3	310,00	930,00
794	ROLAMENTO GUIA DO EIXO PILOTO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TINKEM	UND	3	60,00	180,00
805	VÁLVULA DO PEDAL - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	WABCO	UND	3	355,00	1.065,00
808	VOLANTE DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CINPAL	UND	1	985,00	985,00
812	BENDIX - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZEN	UND	6	125,00	750,00
814	MOTOR PARCIAL (BLOCO, CARTER, CABEÇOTE) MONTADO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ORIGINAL	UND	1	14.390,00	14.390,00
859	JOGO BRONZINADO DE MANCAL SDT - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	JOGO	1	42,00	42,00
880	PRISIONEIRO TURBO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	PATRAL	UND	8	3,75	30,00
893	SENSOR VÁLVULA KSB - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	VDO	UND	1	441,00	441,00
922	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	BATISTA	UND	6	472,00	2.832,00
927	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ZM	UND	6	215,00	1.290,00

930	FAROL - ONIBUS/VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	NINO	UND	12	124,00	1.488,00
933	BIELA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	METAL LEVE	UND	12	590,00	7.080,00
934	BOMBA DÁGUA DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	URBA	UND	4	458,00	1.832,00
938	CAIXA PLANETÁRIA COMPLETA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REX	UND	2	5.000,00	10.000,00
939	CALÇO DE REGULAGEM DO CUBO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHESTER	UND	12	2,90	34,80
950	COXIM DO CÂMBIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REI	UND	8	295,00	2.360,00
954	EIXO"S" TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BOECHAT	UND	12	158,00	1.896,00
956	FLANGE DO CUBO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LNG	UND	4	37,00	148,00
959	FOLE DE AR DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	GOODYEAR	UND	8	152,00	1.216,00
960	FOLE DE AR TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	GOODYEAR	UND	16	175,00	2.800,00
974	MOTOR DO AR CONDICIONADO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BOSCH	UND	4	7.500,00	30.000,00
1011	VOLANTE DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REX	UND	2	820,00	1.640,00
1018	MOTOR PARCIAL 447(BLOCO, CARTER, CABEÇOTE) MOTANDO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	AUTOLINEA	UND	2	15.900,00	31.800,00
1028	REPARO DO PISTÃO DA PORTA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	PARKER	UND	4	37,99	151,96
1038	PLACA ELETRICA (CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO) - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	VDO	UND	4	2.680,00	10.720,00
1053	PARABRISA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	VIDROFORTE	UND	2	2.090,00	4.180,00
1055	MOTOR LIMPADOR PARABRISA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	BOSCH	UND	4	320,00	1.280,00
1056	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	BATISTA	UND	4	390,00	1.560,00
1057	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	BATISTA	UND	4	460,00	1.840,00
1058	VÁLVULA DA PORTA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	PARKER	UND	2	116,00	232,00
1061	FILA ISOLANTE GRANDE - ONIBUS/DIVERSOS	3M	UND	30	5,80	174,00
1062	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ZM	UND	10	239,00	2.390,00
1063	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ZM	UND	10	399,00	3.990,00
1064	BENDIX - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ZM	UND	10	228,00	2.280,00
1065	FAROL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NINO	UND	16	217,00	3.472,00
1066	CONJUNTO DE HÉLICE - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MODEFER	UND	3	770,00	2.310,00
1075	SENSOR DE TEMPERATURA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VDO	UND	5	204,00	1.020,00
1083	BARRA DE DIREÇÃO LONGA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NAKATA	UND	5	1.150,00	5.750,00
1087	POLIA DO TENSOR DA CORREIA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ORIGINAL	UND	5	144,00	720,00
1093	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VDO	UND	5	90,00	450,00
1108	CUBO DE RODA TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BATISTA	UND	4	770,00	3.080,00
1112	BARRA ESTABILIZADORA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	6	2.995,00	17.970,00
1134	PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VIDROFORTE	UND	1	1.330,00	1.330,00
1135	BORRACHA DO PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	JAHU	UND	3	160,00	480,00
1140	SENSOR DE ABRIR E FECHAR A PORTA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	5	295,00	1.475,00
1146	VÁLVULA DE ALIVIO 3 VIAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	KNORR	UND	4	737,00	2.948,00
1147	VÁLVULA DE ALIVIO 2 VIAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	KNORR	UND	4	665,00	2.660,00
1148	LAMPADA INTERNO DO TETO DO SALÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VOAR	UND	10	345,00	3.450,00
1160	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CINPAL	UND	1	17.440,00	17.440,00
1169	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	BATISTA	UND	4	309,00	1.236,00
1170	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	BATISTA	UND	4	394,00	1.576,00
1181	BORRACHA DA CUICA DE FREIO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	ROCHESTER	UND	12	8,90	106,80
1182	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	ZM	UND	6	128,00	768,00
1184	BENDIX - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	ZM	UND	6	174,00	1.044,00
1190	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	COFAP	UND	6	275,00	1.650,00
1191	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	COFAP	UND	6	370,00	2.220,00
1195	SENSOR TEMPERATURA - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	MTE	UND	2	65,00	130,00
1196	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	COFAP	UND	4	145,00	580,00
1197	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	COFAP	UND	4	145,00	580,00
1198	AUTOMATICO JF BOSCH 9330081030 BO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	BOSCH	UND	2	145,00	290,00
1200	BOMBA DE TRANSFERENCIA DIESEL MANUAL - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ROCHESTER	UND	6	735,00	4.410,00
1203	CABO DA MARCHA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	CABOVEL	UND	4	475,00	1.900,00
1204	CABO SELETOR DA MARCHA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	CABOVEL	UND	4	473,00	1.892,00
1207	CONJUNTO RETIFICADOR GA 13666 GAUS - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	GAUS	UND	2	80,00	160,00
1218	KIT BUCHAS WAR 2002 - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ROCHESTER	UND	2	134,00	268,00
1219	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	SACHS	KIT	2	1.345,00	2.690,00
1239	VÁLVULA PEDAL - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	KNORR	UND	2	450,00	900,00
1241	RETROVISOR COMPLETO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	BEPO	UND	4	250,00	1.000,00
1247	CABO DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	CABOVEL	UND	2	120,00	240,00
1250	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ROCHESTER	UND	1	325,00	325,00
1253	CHAVE SETA FAROL - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	MARILLA	UND	1	185,00	185,00

1287	BRONZINA STD - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	METAL LEVE	UND	1	280,00	280,00
1292	CAMISAS - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	METAL LEVE	UND	2	230,00	460,00
1298	FORRO TETO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROCHESTER	UND	1	900,00	900,00
1300	GUIAS DE VÁLVULAS - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	APHE	UND	2	8,00	16,00
1305	MAÇANETA INTERNA PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	UNIVERSAL	UND	2	20,00	40,00
1310	PISTÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	METAL LEVE	UND	1	365,00	365,00
1314	RODA 08 COM FRISO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	BORLEM	UND	4	640,00	2.560,00
1315	VENTAROLA DIREITA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROTAMIL	UND	1	110,00	110,00
1316	VENTAROLA ESQUERDA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROTAMIL	UND	1	110,00	110,00
1318	VÁLVULA DE ADMISSÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	TRW	UND	6	14,00	84,00
1319	VÁLVULA DE ESCAPE - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	TRW	UND	6	11,00	66,00
1333	SAIA DO RADIADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	ROCHESTER	UND	1	330,00	330,00
1334	COXIM LATERAL DO RADIADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	REI	UND	1	70,00	70,00
1338	CAMPANA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	BATISTA	UND	4	445,00	1.780,00
1343	RADIADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	VISCONDI	UND	1	1.420,00	1.420,00
1345	DISCO DE FREIO - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	VARGAS	UND	2	195,00	390,00
1350	JOGO CANO BICO - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	SACHS	JOGO	1	225,00	225,00
1353	BOBINA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	IMRF	UND	1	205,00	205,00
1355	CABO BATERIA 3/4 10MT - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	MILLANO	UND	1	695,00	695,00
1356	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	BOSCH	UND	1	95,00	95,00
1358	ESTATOR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	INDUTEC	UND	1	135,00	135,00
1365	IMPULSOR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	75,00	75,00
1370	JOGO DE BUCHA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	UNIFAP	JOGO	1	32,00	32,00
1377	LANTERNA GF163 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	GF	UND	2	30,00	60,00
1389	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	UNIFAP	UND	1	80,00	80,00
1390	PORTA FUSIVEL - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	UNIFAP	UND	1	42,00	42,00
1400	SENSOR TEMPERATURA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VDO	UND	1	50,00	50,00
1403	TANQUE DE COMBUSTIVEL COMPLETO 180LT - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	BEPO	UND	1	665,00	665,00
1422	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA TRAÇÃO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	ZL	JOGO	2	345,00	690,00
1428	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	SACHS	KIT	2	1.875,00	3.750,00
1436	COROA E PINHÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	REX	UND	1	2.700,00	2.700,00
1440	CAMPANA DA TRAÇÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	BATISTA	UND	2	650,00	1.300,00
1442	INTERCOOLER - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	VISCONDI	UND	1	950,00	950,00
1445	JOGO DE CATRACA DE FREIO DIANTEIRO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	BOECHAT	JOGO	1	300,00	300,00
1449	COMPRESSOR DE AR - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	VARGAS	UND	1	2.600,00	2.600,00
1480	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	FAMA	JOGO	6	30,00	180,00
1481	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	FAMA	JOGO	6	45,00	270,00
VALOR TOTAL R$						**394.421,96**

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	VÁLVULA NIVELAMENTO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	3	240,00	720,00
9	TAMBOR FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ALVARCO	UND	4	403,00	1.612,00
12	JOGO DE MOLAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	AESA	JOGO	2	1.040,00	2.080,00
18	BRONZINA DE MANCAL - ÔNIBUS MB 447 - 1998	K&S	JOGO	1	1.150,00	1.150,00
19	CAMPANAS TRASEIRAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ALVARCO	UND	4	451,00	1.804,00
24	CORREIA DO AR CONDICIONADO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GATES	UND	10	78,00	780,00
27	DEFLETOR PATIM TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHESTER	UND	4	86,00	344,00
29	EIXO SECUNDÁRIO DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MAXGEAR	UND	2	1.223,00	2.446,00
33	ESPELHO DO PATIM TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHESTER	UND	2	219,00	438,00
35	GIRABREQUIM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	AUTOLINEA	UND	1	4.584,00	4.584,00
42	LÂMPADA +13-24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	20	4,40	88,00
43	LÂMPADA +14-24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	20	4,40	88,00
44	LÂMPADA 69-24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	20	2,60	52,00
49	LUVA DO CARDAN - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	3	442,00	1.326,00
52	PARAFUSO DE CERTA DE CARCAÇA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FEY	UND	4	5,35	21,40
53	PARAFUSO DE RODAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FEY	UND	14	11,00	154,00
57	PONTEIRA DO CARDAN - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	1	555,00	555,00
59	RETENTOR DA LUVA TRASEIRA DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ARCA	UND	4	53,00	212,00
69	ROLAMENTO DE PINHAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	286,00	1.144,00
77	VÁLVULA ALINHADORA DA SUSPENSÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LNG	UND	4	163,00	652,00
84	BARRA DIREÇÃO CURTA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	NAKATA	UND	1	538,00	538,00
86	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ANROI	UND	1	1.000,00	1.000,00
91	LÂMPADA 1034 / 24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	20	3,50	70,00
96	PATIM DE FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BOECHAT	UND	6	69,00	414,00
97	PINO TENSOR DE SUSPENSÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	THOR	UND	6	63,00	378,00
102	DEFLETOR DE PATIM TRASEIRO EIXO PILOTO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHESTER	UND	2	85,00	170,00
103	LÂMPADA 67 24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	18	4,50	81,00
104	LÂMPADA BI-IODO 13342 (H4) 70 - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	6	12,50	75,00
105	LÂMPADA IODO H3 13336 70W 24V - ÔNIBUS MB 447 - 1998	VTO	UND	5	13,50	67,50
106	LANTERNA DELIMITADORA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GF	UND	20	30,00	600,00
107	LANTERNA TRASEIRA AM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GF	UND	6	30,00	180,00
108	LANTERNA TRASEIRA CR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GF	UND	6	28,00	168,00
109	LANTERNA TRASEIRA VM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GF	UND	12	26,00	312,00
111	DISCO PLATOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SACHS	UND	2	2.390,00	4.780,00
114	CILINDRO DE EMBREAGEM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ATE	UND	4	158,00	632,00
139	CAIXA PLANETÁRIA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	KL	UND	2	198,00	396,00
172	LÂMPADA H7 - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VTO	UND	16	22,00	352,00
173	LÂMPADA TORPEDO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VTO	UND	14	4,80	67,20

178	MOLA MESTRA TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	AESA	UND	6	349,00	2.094,00
191	PORTA ESCOVA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	UNIFAP	UND	4	77,00	308,00
223	BARRA DE DIREÇÃO LONGA COMPLETA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	NAKATA	UND	2	500,00	1.000,00
224	CABO DE BATERIA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MARFLEX	UND	4	46,00	184,00
228	DIODO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	GAUSS	UND	2	7,00	14,00
231	IMPULSOR - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ZEM	UND	2	57,00	114,00
239	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	VTO	UND	4	11,00	44,00
240	LÂMPADA H3 - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	VTO	UND	4	11,00	44,00
242	MANCAL DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	UNIFAP	UND	2	49,00	98,00
243	MOTOR LIMPADOR - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CINAP	UND	2	210,00	420,00
264	REPARO DO PISTÃO DA CAÇAMBA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ROCHESTER	UND	2	60,00	120,00
266	REPARO BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	NAKATA	UND	2	130,00	260,00
268	CAMPANA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ALVARCO	UND	8	407,00	3.256,00
271	KIT TRAVA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ROCHESTER	UND	2	49,00	98,00
272	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	UNIFAP	UND	2	60,00	120,00
274	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	NAKATA	JOGO	6	232,00	1.392,00
275	REPARO DE BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	NAKATA	UND	2	130,00	260,00
277	REGULADOR VOLTAGEM - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	GAUSS	UND	2	56,00	112,00
287	AUTOMÁTICO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ZM	UND	3	115,00	345,00
288	BUZINA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	VTO	UND	2	40,00	80,00
290	ROTOR - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ARIELO	UND	4	202,00	808,00
291	FAROL PRINCIPAL - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ORGUS	UND	4	57,00	228,00
293	ESTATOR - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ARIELO	UND	2	136,00	272,00
294	BOBINA DE IGNIÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ARIELO	UND	2	144,00	288,00
295	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	UNIFAP	UND	2	35,00	70,00
296	SENSOR DO FREIO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	3RHO	UND	2	19,00	38,00
299	INDUZIDO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	ARIELO	UND	2	200,00	400,00
300	CAVEIRA DO MOTOR DE ARRANQUE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	UNIFAP	UND	2	82,00	164,00
304	CABO BATERIA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DNI	UND	3	46,00	138,00
306	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	GAUSS	UND	2	77,00	154,00
309	CHAVE SETA FAROL - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	OSPINA	UND	2	190,00	380,00
311	ESTATOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ARIELO	UND	2	180,00	360,00
313	MAÇANETA PORTA EXTERNA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ROCHESTER	UND	5	42,00	210,00
314	MAÇANETA PORTA INTERNA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ROCHESTER	UND	5	9,50	47,50
315	MANCAL DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ROCHESTER	UND	2	69,00	138,00
316	MANCAL TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ROCHESTER	UND	2	67,99	135,98
327	MOTOR LIGADOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	AESA	UND	2	1.050,00	2.100,00
331	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	UNIFAP	UND	2	63,00	126,00
333	JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ROCHESTER	UND	5	18,00	90,00
336	JOGO DE AMORTECEDOR COMPLETO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	NAKATA	JOGO	3	598,00	1.794,00
343	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	GF	UND	4	38,00	152,00
344	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	GF	UND	4	38,00	152,00
356	IMPULSOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ZEM	UND	2	165,00	330,00
357	RELÊ AUXILIAR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DNI	UND	2	139,00	278,00
359	BENDIX - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ZEM	UND	1	167,00	167,00
361	CHAVE DE SETA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	OSPINA	UND	2	159,00	318,00
366	CABO DA BATERIA - CAMIONETE F1000 - 1996	DNI	UND	4	45,00	180,00
369	CHAVE SETA - CAMIONETE F1000 - 1996	OSPINA	UND	3	130,00	390,00
394	PORTA ESCOVA - CAMIONETE F1000 - 1996	UNIFAP	UND	3	38,00	114,00
398	SENSOR TEMPERATURA - CAMIONETE F1000 - 1996	3RHO	UND	3	38,88	116,64
404	LÂMPADA DE FAROL - CAMIONETE F1000 - 1996	VTO	UND	5	20,00	100,00
427	INDUZIDO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	ARIELO	UND	6	421,00	2.526,00
428	ROTOR - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	ARIELO	UND	6	508,00	3.048,00
430	AUTOMÁTICO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	ZM	UND	6	323,00	1.938,00
431	PINO DE FAIXA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	AESA	UND	6	14,00	84,00
445	JOGO DE CACHORRETE - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	MAXGEAR	JOGO	1	34,00	34,00
454	ROTOR - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ARIELO	UND	1	182,00	182,00
455	FRIÇÃO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	UNIFAP	UND	1	179,00	179,00
458	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	UNIFAP	JOGO	1	50,00	50,00
461	INDUZIDO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ARIELO	UND	1	216,00	216,00
462	MANCAL DO ALTERNADOR - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	UNIFAP	UND	1	85,00	85,00
480	LÂMPADA H4 12V BI-IODO 60/55W TRI - CAMINHONETE F4000 - 1984	VTO	UND	2	11,00	22,00
481	LÂMPADA 69 4W 12V - CAMINHONETE F4000 - 1984	VTO	UND	2	2,40	4,80
495	AUTOMÁTICO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ZM	UND	1	74,00	74,00
499	BORRACHA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	1	42,00	42,00
500	BORRACHA PARABRISA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	JAHU	UND	1	93,00	93,00
502	BRONZINA STD - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	K&S	UND	1	152,00	152,00
510	CANALETA PESTANA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	JAHU	UND	1	40,00	40,00
517	ESTATOR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ARIELO	UND	1	131,00	131,00
521	FECHADURA DA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	2	33,00	66,00
522	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	TECFIL	UND	1	18,00	18,00
523	FILTRO SISTEMA BOSCH - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	TECFIL	UND	1	3,50	3,50
524	FUSIVEL - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MANILIA	UND	2	0,35	0,70
530	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	3RHO	UND	1	19,00	19,00
531	INDUZIDO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ARRIELO	UND	1	203,00	203,00
532	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	3RHO	UND	1	22,00	22,00
541	KIT TRAVA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	1	15,00	15,00
544	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	GF	UND	2	20,00	40,00
545	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	11,00	44,00
546	LÂMPADA 1141 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	2,50	10,00

547	LÂMPADA 1034 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	2,50	10,00
548	LÂMPADA 67 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	2,50	10,00
549	LÂMPADA 69 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	4	2,50	10,00
571	PINO DE BUCHA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	6	8,00	48,00
572	RETENTOR DE VÁLVULA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ARCA	UND	2	3,50	7,00
575	RELÓGIO TEMPERATURA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	WILTEC	UND	1	69,00	69,00
577	REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	1	67,00	67,00
578	ROTOR - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ARIELO	UND	1	177,00	177,00
579	ROLAMENTO 6303 - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	1	15,00	15,00
580	ROLAMENTO AGULHA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	VTO	UND	1	11,00	11,00
583	RODA 8 FUROS COM FRISO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	REI DAS RODAS	UND	4	524,00	2.096,00
585	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	3RHO	UND	1	15,00	15,00
588	TERMINAL DE BATERIA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	UNIFAP	UND	1	4,50	4,50
589	VENTAROLA DIREITA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	1	128,00	128,00
590	VENTAROLA ESQUERDA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHESTER	UND	1	128,00	128,00
591	VIRABREQUIM - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SUZIM	UND	1	2.330,00	2.330,00
592	VÁLVULA DE ADMISSÃO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	K&S	UND	6	11,00	66,00
593	VÁLVULA DE ESCAPE - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	K&S	UND	6	11,00	66,00
605	IMPULSOR 0105 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	ZEM	UND	1	72,00	72,00
609	JOGO DA JUNTA COMPLETO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	THERMOID	JOGO	1	195,00	195,00
611	LÂMPADA 1141 1POLO 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	2,50	5,00
612	LÂMPADA 1034 12V 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	2,50	5,00
613	LÂMPADA 67 12V 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	2,50	5,00
615	LÂMPADA H4 12V BI-IODO 60/55W TRI - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	18,00	36,00
616	LÂMPADA H112V 55W 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	12,00	24,00
617	LÂMPADA LED 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	2	7,30	14,60
623	REGULADOR VOLTAGEM 9 190 087 034 - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	GAUS	UND	1	45,00	45,00
626	ROLAMENTO 6303 - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	1	15,00	15,00
627	ROLAMENTO 62201 - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	VTO	UND	1	19,00	19,00
629	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	UNIFAP	UND	1	32,00	32,00
640	AUTOMATICO - MB ATEGO 1719 - 2012	ZM	UND	1	168,00	168,00
644	CONJUNTO RETIFICADO - MB ATEGO 1719 - 2012	GAUS	UND	1	60,00	60,00
645	CHAVE DE SETA - MB ATEGO 1719 - 2012	OSPINA	UND	1	244,00	244,00
648	DIODO - MB ATEGO 1719 - 2012	GAUS	UND	1	17,00	17,00
651	FAROL AUXILIAR F123 - MB ATEGO 1719 - 2012	ORGUS	UND	2	87,00	174,00
652	FAROL - MB ATEGO 1719 - 2012	ORGUS	UND	2	201,00	402,00
654	FUSIVEL - MB ATEGO 1719 - 2012	DNI	UND	2	0,40	0,80
655	GARFO - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	UND	1	200,00	200,00
657	IMPULSOR - MB ATEGO 1719 - 2012	ZEM	UND	1	131,00	131,00
659	JOGO DE ESCOVA - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	JOGO	1	33,00	33,00
660	JOGO DE BUCHA - MB ATEGO 1719 - 2012	ROCHESTER	JOGO	1	20,00	20,00
662	KIT TRAVA - MB ATEGO 1719 - 2012	ROCHESTER	KIT	2	59,00	118,00
663	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - MB ATEGO 1719 - 2012	3RHO	UND	1	71,00	71,00
664	LANTERNA GF 173 - MB ATEGO 1719 - 2012	GF	UND	2	40,00	80,00
665	LANTERNA LATERAL - MB ATEGO 1719 - 2012	GF	UND	2	54,00	108,00
666	LANTERNA DO PISCA - MB ATEGO 1719 - 2012	GF	UND	2	100,00	200,00
667	LÂMPADA H4 - MB ATEGO 1719 - 2012	VTO	UND	1	18,00	18,00
668	LÂMPADA 1141 - MB ATEGO 1719 - 2012	VTO	UND	1	2,40	2,40
669	LÂMPADA 67 - MB ATEGO 1719 - 2012	VTO	UND	1	2,40	2,40
670	LÂMPADA 69 - MB ATEGO 1719 - 2012	VTO	UND	1	2,40	2,40
674	MANCAL TRASEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	UND	1	184,00	184,00
675	LÂMPADA 1034 - MB ATEGO 1719 - 2012	VTO	UND	1	2,60	2,60
678	MOLA MESTRE TRAÇÃO 2º - MB ATEGO 1719 - 2012	AESA	UND	1	345,00	345,00
683	PORTA ESCOVA - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	UND	1	66,00	66,00
684	PORTA FUSIVEL - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	UND	1	63,00	63,00
685	REGULADOR DE VOLTAGEM - MB ATEGO 1719 - 2012	GAUS	UND	1	135,00	135,00
688	ROTOR - MB ATEGO 1719 - 2012	ARIELO	UND	1	223,00	223,00
689	ROLAMENTO - MB ATEGO 1719 - 2012	VTO	UND	2	33,00	66,00
691	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - MB ATEGO 1719 - 2012	3RHO	UND	1	434,00	434,00
692	SENSOR DE TEMPERATURA - MB ATEGO 1719 - 2012	3RHO	UND	1	334,00	334,00
693	TERMINAL BATERIA - MB ATEGO 1719 - 2012	UNIFAP	UND	1	50,00	50,00
697	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	NAKATA	UND	18	283,00	5.094,00
698	AUTOMATICO DO MORTO DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZM	UND	8	227,00	1.816,00
706	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ANROI	UND	4	1.118,00	4.472,00
708	CABEÇOTE DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	AUTO LINEA	UND	2	3.770,00	7.540,00
710	CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZF	UND	1	19.700,00	19.700,00
717	CARCAÇA DO MOTOR DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	UNIFAP	UND	4	640,00	2.560,00
720	CILINDRO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ATE	UND	3	140,00	420,00
723	CONE PARA SINALIZAÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHESTER	UND	9	74,00	666,00
725	COMPRESSOR DE AR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	3	2.060,00	6.180,00
730	CORREIAS DA POLIA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	GATES	UND	6	65,00	390,00
732	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	JAHU	UND	8	170,00	1.360,00
735	DISCO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SACHS	UND	3	953,00	2.859,00
739	FILTRO DA TURBINA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TECFIL	UND	8	19,00	152,00
744	FOLE DE AR TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	JARFLEX	UND	8	128,00	1.024,00
746	GRAMPO DO AGREGADO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FEY	UND	16	62,00	992,00
750	JOGO DE CORREIAS DAS POLIAS/VENTUINHAS - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	GATES	JOGO	3	224,00	672,00
764	LUVA DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	2	332,00	664,00
767	PARAFUSO DO CABEÇOTE - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHESTER	UND	12	22,00	264,00
773	PORCA DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	GATTI	UND	10	21,00	210,00
776	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	2	2.240,00	4.480,00
777	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	2	124,00	248,00
782	RETENTOR DA LUVA DO PINHÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ARCA	UND	6	78,00	468,00
790	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	8	168,00	1.344,00
795	SERVO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	3	535,00	1.605,00

798	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LONGA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	NAKATA	UND	4	116,00	464,00
799	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO CURTA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	NAKATA	UND	4	116,00	464,00
800	TERMINAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	NAKATA	UND	4	458,00	1.832,00
801	TERMINAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	NAKATA	UND	4	458,00	1.832,00
804	VÁLVULA DA PORTA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LNG	UND	3	250,00	750,00
807	VIRABREQUIM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SUSIM	UND	1	5.560,00	5.560,00
810	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZM	UND	6	220,00	1.320,00
813	FAROL - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ORGUS	UND	12	150,00	1.800,00
815	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	ANROI	UND	1	898,00	898,00
816	BUZINA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	VTO	UND	2	91,00	182,00
823	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	K&S	JOGO	1	538,00	538,00
858	JOGO BRONZINADO DE BIELA SDT - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	K&S	JOGO	1	33,00	33,00
862	JOGO DE LONA DE FREIO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	THERMOID	JOGO	2	63,00	126,00
909	BARRA DIREÇÃO LONGA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	NAKATA	UND	4	535,00	2.140,00
910	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ANROI	UND	2	635,00	1.270,00
921	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ALVARCO	UND	6	366,00	2.196,00
928	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	ARIELO	UND	6	389,00	2.334,00
932	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	NAKATA	UND	4	369,00	1.476,00
937	CABEÇOTE DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	AUTO LINEA	UND	4	870,00	3.480,00
941	CAMPANA DE FREIO DA TRASEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ALVARCO	UND	8	464,00	3.712,00
942	CANALETAS VIDRO DA JANELA - MT - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	JAHU	UND	60	109,00	6.540,00
947	CONJUNTO DA ALAVANCA DO CÂMBIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHESTER	UND	2	308,00	616,00
948	CONJUNTO DA COROA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MAX GEAR	UND	2	3.300,00	6.600,00
961	FREESE ARO 22.5 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REI DAS RODAS	UND	16	207,00	3.312,00
966	JOGO DE JUNTA DO CÂMBIO COMPLETO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SPAAL	JOGO	6	247,00	1.482,00
970	KIT EMBREAGEM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	EMBREMAT	KIT	4	2.600,00	10.400,00
972	LUVA DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LNG	UND	3	418,00	1.254,00
975	PARAFUSO DO CABEÇOTE - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHESTER	UND	24	23,00	552,00
978	PINO DO TENSOR DO ESTIRANTE - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHESTER	UND	12	53,00	636,00
980	PORCA DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHESTER	UND	8	50,00	400,00
982	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LNG	UND	4	174,00	696,00
983	REPARO DA BOMBA E DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	NAKATA	UND	4	81,00	324,00
984	REPARO DA CUICA DE FREIO ESTACIONARIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHESTER	UND	4	85,00	340,00
987	RETENTOR DA LUVA DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ARCA	UND	4	166,00	664,00
992	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	4	635,00	2.540,00
993	ROLAMENTO DO BERÇO DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	4	288,00	1.152,00
994	ROLAMENTO DO CUBO DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	4	265,00	1.060,00
999	SERVO DE EMBREAGEM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	LNG	UND	6	700,00	4.200,00
1000	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ALVARCO	UND	4	555,00	2.220,00
1001	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ALVARCO	UND	4	553,00	2.212,00
1002	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO LONGA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	NAKATA	UND	8	101,00	808,00
1003	TERMINAL DA BARRA DIREÇÃO CURTA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	NAKATA	UND	8	101,00	808,00
1004	TERMINAL DA SUSPENSÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	NAKATA	UND	8	130,00	1.040,00
1005	TERMINAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	NAKATA	UND	8	130,00	1.040,00
1006	TERMINAL DE DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	NAKATA	UND	12	101,00	1.212,00
1010	VIRABREQUIM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SUSIM	UND	2	6.500,00	13.000,00
1016	FAROL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ORGUS	UND	16	223,00	3.568,00
1020	PARABRISA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GLLAS	UND	3	2.200,00	6.600,00
1023	CIBIÉ - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	ORGUS	UND	8	48,00	384,00
1027	VÁLVULA NIVELAMENTO DA SUSPENSÃO TRASEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	LNG	UND	16	338,00	5.408,00
1031	JOGO CORREIA DUPLA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GATES	JOGO	6	80,00	480,00
1032	PISTÃO DO BAGAGEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	LNG	UND	10	293,00	2.930,00
1037	REATOR DO FAROL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	DNI	UND	8	97,00	776,00
1039	RODOAR COMPLETO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	RESFRIAR	UND	24	1.030,00	24.720,00
1040	LANTERNAS LATERAIS - 7895567 013937 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GF	UND	20	91,00	1.820,00
1045	RETROVISOR LATERAL - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	ROCHESTER	UND	2	152,00	304,00
1070	VÁLVULA TERMOSTATICA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	WHALER	UND	5	115,00	575,00
1071	MANGUEIRA DO INTERCOOLER - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	5	423,00	2.115,00
1072	MANGUEIRA DO RADIADOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	10	73,00	730,00
1074	INTERRUPTOR DE ÓLEO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	3RHO	UND	5	115,00	575,00
1076	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	8	239,00	1.912,00
1077	RETENTOR DA TRANSMISSÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ARCA	UND	6	93,00	558,00
1082	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NAKATA	UND	5	517,00	2.585,00
1091	COXIM DO CAMBIO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	JAHU	UND	8	145,00	1.160,00
1092	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	RESISPLAST	UND	5	129,00	645,00
1094	BOMBA DE COMBUSTIVEL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MIRADOR	UND	5	214,00	1.070,00

1100	VÁLVULA DO COMPRESSOR DE AR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	8	142,00	1.136,00
1104	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	5	102,00	510,00
1105	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	5	92,00	460,00
1107	CUBO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ALVARCO	UND	4	779,00	3.116,00
1109	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ALVARCO	UND	10	379,00	3.790,00
1119	BUCHAS DO MOLEJO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	30	20,00	600,00
1120	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DE BORRACHA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	20	7,00	140,00
1121	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DE FERRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	16	53,00	848,00
1122	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NAKATA	UND	10	220,00	2.200,00
1123	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NAKATA	UND	10	220,00	2.200,00
1127	LUVA DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	5	230,00	1.150,00
1128	FLANGE DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	5	138,00	690,00
1129	PONTEIRA DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	LNG	UND	6	220,00	1.320,00
1130	LANTERNAS DIANTEIRAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	GF	UND	16	130,00	2.080,00
1131	KITS DE EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	EMBREMAT	KIT	5	1.170,00	5.850,00
1137	PALHETAS DO PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VTO	UND	10	45,00	450,00
1138	TAPA SOL DO PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	2	478,00	956,00
1139	RETROVISOR CENTRAL INTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	2	215,00	430,00
1144	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	KL	UND	1	5.540,00	5.540,00
1150	CHAVE GERAL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DNI	UND	3	265,00	795,00
1151	RELE ELETRICO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DNI	UND	20	128,00	2.560,00
1152	FUSIVEL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DNI	UND	100	1,70	170,00
1153	RELE ELETRICO DO PAINEL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DNI	UND	20	89,00	1.780,00
1155	CAIXA DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ZF	UND	1	2.228,00	2.228,00
1158	SUPORTE INTERNO DA ALAVANCA DE MARCHA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHESTER	UND	2	477,00	954,00
1162	RODA ARO 16 - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	REI DAS RODAS	UND	4	661,00	2.644,00
1163	ALONGADOR DO BICO DA CAMARA DE AR	ROCHESTER	UND	20	38,00	760,00
1164	BATERIA 180 AMPERES 1º LINHA	MAGNETI	UND	30	829,00	24.870,00
1173	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	ROCHESTER	UND	2	16,00	32,00
1193	PARABRISA C/ BORRACHA - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	GLAS	UND	2	618,00	1.236,00
1199	BOBINA CAMPO JF 12/24V PERKINS - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ARIELO	UND	2	170,00	340,00
1206	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ATE	UND	4	104,00	416,00
1209	ESTATOR BOSCH 55A 12/24V HP IND - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ARIELO	UND	2	170,00	340,00
1220	LÂMPADA 1141 1 POLO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	3,27	26,16
1221	LÂMPADA 1034 12V - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	3,49	27,92
1222	LÂMPADA 67 12V - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	2,49	19,92
1223	LÂMPADA 69 4W 12V - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	2,49	19,92
1224	LÂMPADA H4 BI-IODO 60/55W TRI - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	12,00	96,00
1225	LÂMPADA H1 12V 55W - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	16,00	128,00
1226	LÂMPADA LED PINGO FENIX - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	8	20,00	160,00
1229	PALHETA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VTO	UND	2	46,00	92,00
1234	REGULADOR VOLTAGEM 9 190 087 034 - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	GAUS	UND	2	90,00	180,00
1236	ROTOR 55 A12/24V MODERNO HP - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ARIELO	UND	4	335,00	1.340,00
1237	ROLAMENTO 6303 - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAG	UND	4	20,00	80,00
1238	ROLAMENTO 62201 - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAG	UND	4	19,00	76,00
1242	AUTOMATICO 531 - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ZM	UND	1	140,00	140,00
1246	CABO BATERIA 3/4 10MT - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	DNI	UND	2	670,00	1.340,00
1252	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	LNG	UND	2	465,00	930,00
1255	ESTATOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ARIELO	UND	1	264,00	264,00
1259	INDUZIDO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ARIELO	UND	1	240,00	240,00
1260	IMPULSOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ZEM	UND	1	259,00	259,00
1262	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	GF	UND	2	40,00	80,00
1263	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	GF	UND	2	40,00	80,00
1264	MAÇANETA PORTA EXTERNA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ROCHESTER	UND	4	73,00	292,00
1265	MAÇANETA PORTA INTERNA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	ROCHESTER	UND	4	33,00	132,00
1266	MANCAL DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	UNIFAP	UND	1	219,00	219,00

1270	MOTOR LIGADOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	CINAP	UND	1	900,00	900,00
1274	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	UNIFAP	UND	1	109,00	109,00
1275	RELE AUXILIAR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	DNI	UND	1	13,00	13,00
1281	TERMINAL BATERIA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	DNI	UND	1	5,50	5,50
1285	BORRACHA PARABRISA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	JAHU	UND	1	115,00	115,00
1288	BRONZINA MANCAL STD - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	K&S	JOGO	1	1.000,00	1.000,00
1290	BUCHA DE COMANDO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	K&S	UND	2	280,00	560,00
1293	CANALETA PESTANA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	JAHU	UND	1	55,00	55,00
1295	DESCANÇA BRAÇO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROCHESTER	UND	2	360,00	720,00
1296	ESPELHO RETROVISOR COM SUPORTE - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROCHESTER	UND	1	300,00	300,00
1301	JUNTAS DO MOTOR - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SPAAL	JOGO	1	230,00	230,00
1303	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	GF	UND	2	39,00	78,00
1308	MORINGA DO CAMBIO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	KSW	UND	1	450,00	450,00
1309	PARACHOQUE DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROCHESTER	UND	1	1.400,00	1.400,00
1211	PISTA DE RETENTOR VIRABREQUIM - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROCHESTER	UND	1	68,00	68,00
1312	RETENTOR DE VÁLVULA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ARCA	UND	2	8,00	16,00
1317	VIRABREQUIM - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SUZIM	UND	1	2.440,00	2.440,00
1324	JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	ROCHESTER	UND	4	38,00	152,00
1336	ROLAMENTO CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	LNG	UND	3	115,00	345,00
1339	CAMPANA TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	ALVARCO	UND	2	445,00	890,00
1341	SERVO DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	LNG	UND	1	760,00	760,00
1347	KIT EMBREAGEM - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	EMBREMAT	UND	1	1.190,00	1.190,00
1351	TURBINA (MOTOR D229 MWM) - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	BIAJIO	UND	1	1.740,00	1.740,00
1360	FAROL - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ORGUS	UND	2	80,00	160,00
1361	FUSIVEL - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	DNI	UND	2	0,85	1,70
1366	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	3RHO	UND	1	35,00	35,00
1367	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	3RHO	UND	1	35,00	35,00
1369	JOGO DE ESCOVA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	UNIFAP	JOGO	1	48,00	48,00
1375	KIT TRAVA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ROCHESTER	UND	1	22,00	22,00
1378	LANTERNA H4 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VTO	UND	8	15,00	120,00
1379	LAMPADA 1141 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VTO	UND	4	3,50	14,00
1380	LAMPADA 1034 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VTO	UND	4	3,50	14,00
1381	LÂMPADA 67 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VTO	UND	4	3,50	14,00
1382	LAMPADA 69 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	VTO	UND	4	3,50	14,00
1386	PINO E BUCHA TRASEIRA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ROCHESTER	UND	6	18,00	108,00
1388	PARAFUSO DO GARFO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ROCHESTER	UND	2	5,50	11,00
1391	RÊLE PISCA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	DNI	UND	1	29,00	29,00
1392	RÊLE AUXILIAR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	DNI	UND	1	18,00	18,00
1393	RELOGIO TEMPERATURA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FEM	UND	1	47,00	47,00
1394	REGULADOR VOLTAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	GAUS	UND	1	25,00	25,00
1397	ROLAMENTO 6303 - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAG	UND	1	18,00	18,00
1398	ROLAMENTO AGULHA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAG	UND	1	18,00	18,00
1401	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	3RHO	UND	1	26,00	26,00
1404	TERMINAL DE BATERIA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	DNI	UND	8	6,00	48,00
1406	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	VANUCI	JOGO	2	180,00	360,00
1419	CAMPANA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	ALVARCO	UND	2	550,00	1.100,00
1420	CAMPANA TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	ALVARCO	UND	2	350,00	700,00
1425	PAR DE RETROVISOR - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	ROCHESTER	PAR	1	215,00	215,00
1432	KIT EMBREAGEM - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	EMBREMAT	KIT	1	3.600,00	3.600,00
1443	DISCO DE EMBREAGEM - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	SACHS	UND	2	1.480,00	2.960,00
1446	JOGO DE CATRACA DE FREIO TRAÇÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	MBU	JOGO	1	180,00	180,00
1451	BARRA LONA E CURTO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	NAKATA	UND	2	1.000,00	2.000,00
1469	JOGO DE ROLAMENTO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	FAG	JOGO	1	190,00	190,00
1473	KIT DE EMBREAGEM - ONIBUS MB1314 - 1987	EMBREMAT	KIT	1	735,00	735,00
1475	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	ARCA	UND	2	130,00	260,00
1478	PINO DE MOLEJO DIANTEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	ROCHESTER	UND	6	67,00	402,00
1479	PINO DE MOLEJO TRASEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	ROCHESTER	UND	6	67,00	402,00
VALOR TOTAL R$						**398.044,04**

BALTH & CIA LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ARANHA TRAVA CABEÇA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	JP	UND	10	6,25	62,50
2	PINO PATIM FREIO AR COM PARAFUSO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	JP	UND	10	10,70	107,00
3	ARRUELA TRAVA CARCAÇA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	JP	UND	20	5,40	108,00
6	JUNTA SEMI EIXO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	6	2,25	13,50
8	MOLA PATIM FREIO AR DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	6	5,85	35,10
13	CRUZETA DO CARDAN - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MERITOR	UND	4	211,00	844,00
22	CORREIA ALTERNADOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GOODYEAR	UND	12	66,00	792,00
23	CORREIA DA HÉLICE - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GOODYEAR	UND	10	63,10	631,00
25	COXIM MOTOR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SUPORTE REI	UND	14	282,00	3.948,00
30	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TMR	UND	4	391,00	1.564,00
45	CORREIA ALTERNADOR, AR, TENSOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	GOODYEAR	UND	8	125,00	1.000,00
46	JOGO DE LONAS FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	DUROLINE	JOGO	6	189,00	1.134,00
50	MANGUEIRA DO INTERCULER - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	5	199,00	995,00
51	MOLA DO PATIM TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	6	5,45	32,70
54	JOGO DE LONAS DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	DUROLINE	JOGO	4	157,00	628,00
55	PINO PATIM TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	JP	UND	6	10,75	64,50
60	RETENTOR DE CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	SABÓ	UND	2	66,00	132,00
64	ROLAMENTO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	121,00	484,00
65	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	99,00	396,00

66	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	296,00	1.184,00
67	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	337,00	1.348,00
68	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	272,00	1.088,00
71	ROLAMENTO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	2	187,00	374,00
72	SILENCIOSO E ESCAPAMENTO COMPLETO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TUPER	UND	1	846,00	846,00
78	VÁLVULA DE DESCARGOS RÁPIDOS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BRAKEMATIC	UND	4	25,00	100,00
79	VÁLVULA 4 VIAS - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BRAKEMATIC	UND	4	379,00	1.516,00
80	VÁLVULA REGULADORA DE AR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BRAKEMATIC	UND	4	232,00	928,00
82	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	METALMATRIX	UND	20	4,29	85,80
89	CUICA ESTACIONARIA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BRAKEMATIC	UND	4	166,00	664,00
90	BORRACHA DE ESTABILIZADOR TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MARTPLAS	UND	4	10,40	41,60
92	LONA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	DUROLINE	UND	8	181,00	1.448,00
93	MANGUEIRA DE FREIO ESTACIONARIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	10	19,90	199,00
94	MANGUEIRA DE RADIADOR SUP. E INFERIOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ROCHEPEÇAS	UND	10	125,00	1.250,00
115	ABRAÇADEIRA 14MM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	METALMATRIX	UND	16	3,90	62,40
179	MOLA 2 TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FAMA	UND	4	174,00	696,00
180	MOLA 3 TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FAMA	UND	4	161,00	644,00
207	ROLAMENTO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SUPORTE REI	UND	4	99,00	396,00
222	BALANÇA DO MOLEJO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CHIPI	UND	4	164,00	656,00
226	CUICA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BRAKEMATIC	UND	4	151,00	604,00
227	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MERITOR	UND	6	89,00	534,00
230	GRAMPO COM PORCA DIANTEIRA TRAÇÃO TRUK - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	24	19,00	456,00
232	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANT. - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	TMR	JOGO	2	206,00	412,00
233	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	DUROLINE	JOGO	3	97,00	291,00
234	JOGO DE FAIXA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	DUROLINE	JOGO	2	97,00	194,00
235	JOGO DE FAIXA DA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	DUROLINE	JOGO	2	105,00	210,00
236	JOGO DE FAIXA DO TRUQUE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	DUROLINE	JOGO	2	103,00	206,00
245	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	102,00	408,00
246	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	2	149,00	298,00
247	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	128,00	768,00
248	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	106,00	636,00
249	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	83,00	498,00
250	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 2º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	90,00	540,00
251	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 3º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	87,00	522,00
252	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 4º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	83,00	498,00
253	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 5º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	62,00	372,00
254	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 6º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	54,00	324,00
255	MOLA MESTRE DO TRUQUE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	6	103,00	618,00
256	MOLA MESTRE DO TRUQUE 2º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	90,00	360,00
257	MOLA MESTRE DO TRUQUE 3º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	85,00	340,00
258	MOLA MESTRE DO TRUQUE 4º - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	81,00	324,00
259	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	4	87,00	348,00
260	JOGO DE BUCHA DO ESTIRANTE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MARTPLAS	JOGO	32	2,80	89,60
262	BALANÇA DO MOLEJO COM SUPORTE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CHIPI	UND	2	473,00	946,00
273	PONTA DE EIXO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	MERITOR	UND	2	574,00	1.148,00
276	RETENTOR DE CUBO DA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	SABÓ	UND	14	13,00	182,00
278	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	SABÓ	UND	4	13,00	52,00
280	BALANÇA DO MOLEJO COM PINOS - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CHIPI	UND	4	219,00	876,00
281	SUPORTE DE BALANÇA COM PINO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	CHIIPI	UND	6	348,00	2.088,00
282	GRAMPO TRAÇÃO COM PORCA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	20	17,00	340,00
283	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FEY	UND	18	3,10	55,80
285	JUMELO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	8	28,00	224,00
286	JOGO PINO E BUCHA DIANTERIA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FAMA	UND	20	53,00	1.060,00
301	VÁLVULA PEDAL - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BRAKEMATIC	UND	2	200,00	400,00
302	BUCHA MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	4	2,68	10,72
303	BUCHA MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	4	2,80	11,20
307	CUICA FREIO TRAÇÃO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	BRAKEMATIC	UND	4	159,00	636,00
308	CRUZETA COLUNA DE DIREÇÃO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	ROCHEPEÇAS	UND	3	67,00	201,00
317	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE 2º E 3º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	229,00	1.374,00
318	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	229,00	1.374,00
319	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	149,00	894,00
320	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	129,00	774,00
321	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 2º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	157,00	942,00
322	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 3º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	137,00	822,00
323	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO 4º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	126,00	756,00
324	MOLA MESTRE DO TRUQUE 2º - CAMINHÃO MB/OF 1620 -	FAMA	UND	6	93,00	558,00

	(1997-2011)					
325	MOLA MESTRE DO TRUQUE 3º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	86,00	516,00
326	MOLA MESTRE DO TRUQUE 4º - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	6	81,00	486,00
328	PINO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	3	6,40	19,20
329	PINO MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	3	9,00	27,00
330	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FEY	UND	7	3,20	22,40
335	ESCAPAMENTO COMPLETO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	TUPER	UND	2	479,00	958,00
337	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	3	110,00	330,00
338	JOGO DE LONA TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	3	123,00	369,00
339	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	2	110,00	220,00
340	JOGO DE FAIXA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	2	111,00	222,00
341	JOGO DE FAIXA DO TRUQUE - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	DUROLINE	JOGO	1	114,00	114,00
346	GRAMPO TRUQUE E TRAÇÃO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAMA	UND	2	17,00	34,00
347	PORCA DE GRAMPO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FEY	UND	1	1,00	1,00
348	BALANÇA COM PINO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	CHIPI	UND	1	208,00	208,00
349	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAG	UND	3	107,00	321,00
350	ROLAMENTO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	MERITOR	UND	3	94,00	282,00
370	CRUZETA DO CARDAN - CAMIONETE F1000 - 1996	MERITOR	UND	5	26,00	130,00
371	CRUZETA - CAMIONETE F1000 - 1996	MERITOR	UND	3	26,00	78,00
383	JOGO DE LONA - CAMIONETE F1000 - 1996	LONAFLEX	JOGO	6	27,00	162,00
385	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	FAMA	JOGO	1	19,00	19,00
390	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMIONETE F1000 - 1996	FAMA	UND	6	66,00	396,00
413	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	DUROLINE	JOGO	6	137,00	822,00
414	JOGO DE FAIXA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	DUROLINE	JOGO	6	137,00	822,00
415	JOGO DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	TMR	JOGO	4	307,00	1.228,00
416	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	MERITOR	UND	12	121,00	1.452,00
418	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	JOGO	8	33,00	264,00
420	PINO DE MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	UND	10	9,50	95,00
421	PINO DE MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	UND	14	9,50	133,00
423	JOGO DE BUCHA DO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	FAMA	JOGO	12	29,00	348,00
424	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	SABÓ	UND	10	22,00	220,00
425	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	SABÓ	UND	10	22,00	220,00
426	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	SUPORTE REI	UND	6	97,00	582,00
432	JOGO DE LONA TRASEIRA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	DUROLINE	JOGO	1	73,00	73,00
433	JOGO DE LONA DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	DUROLINE	JOGO	1	73,00	73,00
434	CRUZETA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	MERITOR	UND	3	45,00	135,00
435	ROLAMENTO DO CARDAN - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	SUPORTE REI	UND	1	79,00	79,00
436	MOLA MESTRE DIANTEIRA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FAMA	UND	2	100,00	200,00
437	MOLA MESTRE TRASEIRA - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FAMA	UND	2	112,00	224,00
438	PINO DE CENTRO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FEY	UND	4	3,00	12,00
439	JOGO DE PINO BUCHA MANGA DE EIXO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FAMA	JOGO	1	173,00	173,00
440	PINO E BUCHA JUMELO TRASEIRO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	FAMA	UND	1	36,00	36,00
452	RETENTOR DO CUBO DA TRAÇÃO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	SABÓ	UND	6	15,00	90,00
469	BUCHA JUMELO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	4	3,70	14,80
470	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHONETE F4000 - 1984	MERITOR	UND	2	32,00	64,00
479	JUMELO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	2	24,00	48,00
482	LONA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHONETE F4000 - 1984	LONAFLEX	UND	1	68,00	68,00
483	LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHONETE F4000 - 1984	LONAFLEX	UND	1	62,00	62,00
484	MOLA MESTRE TRAÇÃO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	2	82,00	164,00
485	PINO JUMELO - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAMA	UND	4	7,20	28,80
488	ROLAMENTO 6203 - CAMINHONETE F4000 - 1984	FAG	UND	2	12,00	24,00
490	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHONETE F4000 - 1984	SUPORTE REI	UND	2	34,00	68,00
497	BATENTE PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	6,30	12,60
512	COXIM GABINE - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SUPORTE REI	UND	2	28,00	56,00
513	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MERITOR	UND	3	46,00	138,00
516	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	TMR	UND	1	173,00	173,00
527	GRAMPO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	10,50	42,00
528	GRAMPO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	15,00	60,00
536	JOGO DE LONA TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	DUROLINE	JOGO	1	48,00	48,00
537	JOGO DE LONA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	DUROLINE	JOGO	1	48,00	48,00
539	JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	41,00	164,00
540	JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	29,00	116,00
550	MAÇANETA EXTERNA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	29,00	58,00
551	MAÇANETA INTERNA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	19,00	38,00
553	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	ROCHEPEÇAS	UND	2	5,30	10,60
555	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	90,00	180,00
556	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	70,00	140,00
557	MOLA MESTRE DIANTEIRA 4º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	65,00	130,00
558	MOLA MESTRE TRASEIRA 4º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	83,00	166,00
559	MOLA MESTRE TRASEIRA 3º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	93,00	186,00
560	MOLA MESTRE TRASEIRA 2º - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	2	114,00	228,00
561	MOLA MESTRE TRASEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	128,00	512,00
562	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FAMA	UND	4	110,00	440,00
569	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	FEY	UND	6	3,20	19,20

581	ROLAMENTO CARDAN - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SUPORTE REI	UND	2	55,00	110,00
586	SEMI EIXO DO CONJUNTO DE DIFERENCIAL - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	REX	UND	2	274,00	548,00
596	BUCHA JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	6,40	12,80
597	BUCHA JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	7,30	14,60
599	CUICA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	BRAKEMATIC	UND	2	225,00	450,00
600	CRUZETA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	MERITOR	UND	3	83,00	249,00
603	GRAMPO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	8	10,00	80,00
604	GRAMPO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	8	15,00	120,00
607	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DUROLINE	JOGO	1	117,00	117,00
608	JOGO DE LINA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DUROLINE	JOGO	1	117,00	117,00
618	LONA DE FREIO DIANTEIRA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DUROLINE	UND	2	117,00	234,00
619	LONA DE FREIO TRASEIRA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	DUROLINE	UND	2	117,00	234,00
620	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	341,00	682,00
621	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	179,00	358,00
622	MOLA MESTRE TRASEIRA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	171,00	342,00
630	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FEY	UND	6	3,20	19,20
631	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FEY	UND	4	3,20	12,80
632	PINO DE CENTRO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FEY	UND	4	3,50	14,00
633	PINO JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	9,50	19,00
635	PINO JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	FAMA	UND	2	6,90	13,80
639	VÁLVULA PEDAL - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	BRAKEMATIC	UND	1	209,00	209,00
647	CRUZETA CARDAN - MB ATEGO 1719 - 2012	MERITOR	UND	2	204,00	408,00
653	FILTRO SECANTE DE AR - MB ATEGO 1719 - 2012	METAL LEVE	UND	3	70,00	210,00
656	GRAMPO MOLEJO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	8	15,00	120,00
661	JUMELO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	40,00	40,00
671	LONA DE FREIO TRASEIRA - MB ATEGO 1719 - 2012	DUROLINE	UND	1	117,00	117,00
672	LONA DE FREIO DIANTEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	DUROLINE	UND	2	117,00	234,00
676	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	360,00	360,00
677	MOLA MESTRE DIANTEIRA 3º - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	333,00	333,00
679	MOLA MESTRE TRAÇÃO 3º - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	1	317,00	317,00
680	PINO DE CENTRO - MB ATEGO 1719 - 2012	FEY	UND	4	3,50	14,00
681	PINO E BUCHA JUMELO DIANTEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	2	11,00	22,00
682	PINO E BUCHA JUMELO TRASEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	FAMA	UND	2	14,00	28,00
690	ROLAMENTO CARDAN - MB ATEGO 1719 - 2012	SUPORTE REI	UND	2	159,00	318,00
696	VÁLVULA PEDAL - MB ATEGO 1719 - 2012	BRAKEMATIC	UND	1	212,00	212,00
704	BORRACHA DA CUIDA DO FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHEPEÇAS	UND	8	10,00	80,00
416	CATRACA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BRAKEMATIC	UND	12	93,00	1.116,00
733	CUICA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BRAKEMATIC	UND	6	173,00	1.038,00
734	CUICA DE FREIO ESTACIONÁRIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BRAKEMATIC	UND	6	173,00	1.038,00
737	FAIXA REFLETIVA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	REFLEXITE	UND	60	3,25	195,00
740	FLEXIVEL DA CUICA DIANTEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHEPEÇAS	UND	6	23,00	138,00
741	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	RTOCHEPEÇAS	UND	8	22,00	176,00
752	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TMR	JOGO	4	175,00	700,00
755	JOGO DE FAIXA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	DUROLINE	JOGO	6	115,00	690,00
757	JUNTA DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHEPEÇAS	UND	8	2,70	21,60
758	JOGO DE LONA DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	DUROLINE	JOGO	4	110,00	440,00
759	JOGO DE LONA TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	DUROLINE	JOGO	4	117,00	468,00
765	MOLA DO PATIN DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ROCHEPEÇAS	UND	12	5,90	70,80
770	PINO DO PATIN - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	JP	UND	8	7,90	63,20
783	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABÓ	UND	8	30,00	240,00
758	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABÓ	UND	8	37,00	296,00
791	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	8	168,00	1.344,00
792	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	8	160,00	1.280,00
793	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	8	168,00	1.344,00
819	COLA SILICONE - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	THREE BOND	UND	8	9,80	78,40
820	CRUZETA DO CARDAN - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MERIITOR	UND	8	141,00	1.128,00
821	GRAMPO MOLA DIANTEIRA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FAMA	UND	12	23,00	276,00
822	GRAMPO MOLA TRASEIRA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FAMA	UND	12	23,00	276,00
826	JOGO DE FAIXA DE FREIO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	DUROLINE	JOGO	4	142,00	568,00
829	MOLA MESTRA DIANTEIRA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FAMA	UND	4	213,00	852,00
830	ROLAMENTO DO CARDAN - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	SUPORTE REI	UND	4	182,00	728,00
831	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FAG	UND	8	92,00	736,00
832	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MERITOR	UND	8	122,00	976,00
888	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MERITOR	UND	4	79,00	316,00
889	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MERITOR	UND	4	77,00	308,00
890	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MERITOR	UND	4	77,00	308,00
898	TUBO COLA SILICONE - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	THREE BOND	UND	8	9,95	79,60
912	FAIXA REFLETIVA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	REFLEXITE	UND	60	3,00	180,00
913	JOGO DE LONA DE FREIO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	DUROLINE	UND	12	115,00	1.380,00
915	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SABÓ	UND	12	17,00	204,00
916	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SABÓ	UND	12	19,00	228,00
917	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	MERITOR	UND	6	98,00	588,00
918	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	MERITOR	UND	6	102,00	612,00
919	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	MERITOR	UND	6	113,00	678,00

920	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	MERITOR	UND	6	114,00	684,00
923	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	MERITOR	UND	12	158,00	1.896,00
926	ROLAMENTO DO CARDAN - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SUPORTE REI	UND	6	115,00	690,00
936	BORRACHA DA CUICA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	16	8,00	128,00
943	CATRACA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BRAKEMATIC	UND	20	71,00	1.420,00
944	CILINDRO DE EMBREAGEM - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MERITOR	UND	6	116,00	696,00
951	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SUPORTE REI	UND	12	114,00	1.368,00
952	CUICA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BRAKEMATIC	UND	8	207,00	1.656,00
953	CUICA DE FREIO ESTACIONARIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BRAKEMATIC	UND	8	208,00	1.664,00
955	FAIXA REFLETIVA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	REFLEXITE	UND	60	3,10	186,00
957	FLEXIVEL DA CUICA DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	8	20,00	160,00
958	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	8	20,00	160,00
962	GRAMPO DO AGREGADO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAMA	UND	16	28,00	448,00
965	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	TMR	JOGO	4	324,00	1.296,00
968	JOGO DE LONA DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	DUROLINE	JOGO	8	136,00	1.088,00
969	JOGO DE LONA TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	DUROLINE	JOGO	8	139,00	1.112,00
973	MOLA DO PATIN DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	16	5,50	88,00
977	PINO DO PATIN - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ROCHEPEÇAS	UND	12	13,00	156,00
985	REPARO DA VÁLVULA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BRAKEMATIC	UND	8	111,00	888,00
988	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SABÓ	UND	12	55,00	660,00
989	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SABÓ	UND	12	55,00	660,00
995	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MERITOR	UND	8	93,00	744,00
996	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	12	358,00	4.296,00
997	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	8	273,00	2.184,00
998	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FAG	UND	12	276,00	3.312,00
1007	TRAVA DO CUBO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	JP	UND	16	7,50	120,00
1008	VÁLVULA DO PEDAL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BRAKEMATIC	UND	6	213,00	1.278,00
1009	VÁLVULA REGULADORA DE FREIO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BRAKEMATIC	UND	16	155,00	2.480,00
1024	VÁLVULA 4 VIA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BRAKEMATIC	UND	8	259,00	2.072,00
1025	VÁLVULA RELÊ - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BRAKEMATIC	UND	12	186,00	2.232,00
1030	CRUZETA DO CARDAN - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	MERITOR	UND	16	136,00	2.176,00
1036	BORRACHA DO ESTIRANTE - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	MARTPLAS	UND	20	26,00	520,00
1041	KIT P/ SUSPENDER O TRUQUE - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	CHIP	UND	4	977,00	3.908,00
1046	FOLHA DE MESTRA DIANT. - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	4	183,00	732,00
1047	FOLHA DE MESTRA TRAS. - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	4	196,00	784,00
1048	FOLHA DE MOLA 2º - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	8	163,00	1.304,00
1049	FOLHA DE MOLA 3º - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	8	153,00	1.224,00
1050	FOLHA DE MOLA 4º - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	8	136,00	1.088,00
1051	JUMELO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	FAMA	UND	4	82,00	328,00
1052	CUICA COMPLETA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	BRAKEMATIC	UND	8	217,00	1.736,00
1059	CUICA DO FREIO ESTACIONARIO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	BRAKEMATIC	UND	4	218,00	872,00
1060	FAIXA REFLETIVA P/ PARACHOQUE (METRO) - ONIBUS/DIVERSOS	REFLEXITE	M	60	53,00	3.180,00
1078	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	MERITOR	UND	20	121,00	2.420,00
1090	COXIM DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	SUPORTE REI	UND	16	66,00	1.056,00
1095	ESCAPAMENTO COMPLETO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	TUPER	UND	2	647,00	1.294,00
1096	CUICA DIANTEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BRAKEMATIC	UND	20	101,00	2.020,00
1097	CUICA TRASEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BRAKEMATIC	UND	20	163,00	3.260,00
1098	VÁLVULA DE FREIO 4 VIAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BRAKEMATIC	UND	8	139,00	1.112,00
1099	VÁLVULA DE FREIO 2 VIAS - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BRAKEMATIC	UND	8	136,00	1.088,00
1101	MANGUEIRA DA CUICA TRASEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ROCHEPEÇAS	UND	10	19,00	190,00
1102	VÁLVULA DE DESCARGA RÁPIDA DO FREIO - ONIBUS MARCOPOLO V8 4X4 - 2012/2013	BRAKEMATIC	UND	5	23,00	115,00
1103	JOGO DE LONA DE FREIO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DUROLINE	JOGO	14	99,00	1.386,00
1113	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	20	95,00	1.900,00
1114	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	20	95,00	1.900,00
1115	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	20	99,00	1.980,00
1116	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	20	99,00	1.980,00
1117	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	SABÓ	UND	16	37,00	592,00
1118	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	SABÓ	UND	16	37,00	592,00
1124	GRAMPO DO MOLEJO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAMA	UND	20	20,00	400,00
1125	SUPORTE DO JUMELO TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAMA	UND	14	199,00	2.786,00
1126	SUPORTE DO JUMELO DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAMA	UND	16	144,00	2.304,00
1142	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FEY	UND	60	10,00	600,00
1143	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO - ONIBUS	FEY	UND	60	14,00	840,00

	MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013					
1165	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	MERITOR	UND	6	85,00	510,00
1166	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	MERITOR	UND	6	192,00	1.152,00
1167	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	MERITOR	UND	6	144,00	864,00
1168	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	MERITOR	UND	6	146,00	876,00
1171	JOGO DE FAIXA DE FREIO DIANTEIRA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	DUROLINE	JOGO	4	94,00	376,00
1172	JOGO DE FAIXA DE FREIO TRASEIRA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	DUROLINE	JOGO	4	98,00	392,00
1175	FOLHA DE MESTRA DIANTEIRA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAMA	UND	6	172,00	1.032,00
1176	FOLHA DE MESTRA TRASEIRA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAMA	UND	6	176,00	1.056,00
1177	FOLHA DE MOLA 2º - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAMA	UND	8	166,00	1.328,00
1178	FOLHA DE MOLA 3º - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	FAMA	UND	8	101,00	808,00
1186	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	MERITOR	UND	12	153,00	1.836,00
1187	ROLAMENTO DO CARDAN - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	SUPORTE REI	UND	6	95,00	570,00
1194	SILENCIOSO - CAMINHONETE FORD F1000 - (1989 E 1995)	TUPER	UND	2	133,00	266,00
1201	BUCHA MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	JOGO	2	8,00	16,00
1202	BUCHA MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	2	8,00	16,00
1205	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	BRAKEMATIC	UND	8	70,00	560,00
1208	CUICA TRAÇÃO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	BRAKEMATIC	UND	4	160,00	640,00
1210	FILTRO SECADOR DE AR - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	METAL LEVE	UND	6	77,00	462,00
1211	GRAMPO COM PORCA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	16	27,00	432,00
1214	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	DUROLINE	JOGO	2	130,00	260,00
1215	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	DUROLINE	JOGO	2	100,00	200,00
1216	JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	8	71,00	568,00
1217	JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	8	80,00	640,00
1227	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE - 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	4	445,00	1.780,00
1231	PINO JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	2	10,00	20,00
1232	PINO JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	FAMA	UND	2	12,00	24,00
1240	VÁLVULA 4 VIA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	BRAKEMATIC	UND	2	415,00	830,00
1244	BUCHA MOLEJO DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	8,00	16,00
1245	BUCHA MOLEJO TRASEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	8,00	16,00
1248	CUICA FREIO TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	BRAKEMATIC	UND	2	210,00	420,00
1251	CRUZETA DO CARDA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	MERITOR	UND	3	154,00	462,00
1256	FILTRO SECANTE DE AR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	METAL LEVE	UND	3	76,00	228,00
1257	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	DUROLINE	JOGO	1	102,00	102,00
1258	JOGO DE LONA TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	DUROLINE	JOGO	1	102,00	102,00
1268	MOLA MESTRE DIANTEIRA LD/LE 2º E 3º - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	230,00	460,00
1269	MOLA MESTRE TRASEIRA LD/LE 2º,3º E 4º - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	320,00	640,00
1271	PINO MOLEJO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	8,00	16,00
1272	PINO MOLEJO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAMA	UND	2	14,00	28,00
1273	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FEY	UND	6	4,50	27,00
1277	ROLAMENTO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAG	UND	1	120,00	120,00
1283	BATENTE PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROCHEPEÇAS	UND	2	7,00	14,00
1289	BUCHA DAS TIRANTES - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MARTPLAS	UND	16	3,50	56,00
1294	COXIM GABINE - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SUPORTE REI	UND	2	29,00	58,00
1304	MAÇANETA EXTERNA PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROCHEPEÇAS	UND	2	35,00	70,00
1307	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	ROCHEPEÇAS	UND	2	6,00	12,00
1320	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	FAMA	UND	2	185,00	370,00
1321	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	FAMA	UND	4	100,00	400,00
1322	MOLA MESTRE DO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	FAMA	UND	4	100,00	400,00
1323	JOGO DE BUCHA DO ESTIRANTE - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	MARTPLAS	UND	16	125,00	2.000,00
1325	VÁLVULA DO PEDAL - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	BRAKEMATIC	UND	1	210,00	210,00
1326	CUICA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	BRAKEMATIC	UND	2	160,00	320,00
1327	ESCAPAMENTO COMPLETO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	TUPER	UND	1	715,00	715,00
1329	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	DUROLINE	JOGO	1	110,00	110,00
1330	JOGO DE FAIXA DA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	DUROLINE	UND	1	110,00	110,00
1331	JOGO DE FAIXA DO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	DUROLINE	UND	1	120,00	120,00
1332	REPARO DE BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	ROCHEPEÇAS	UND	1	135,00	135,00
1335	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	MERITOR	UND	2	103,00	206,00
1337	BALANÇA C/ PINO 50MM - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	CHIPI	UND	2	205,00	410,00
1348	CRUZETA - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	MERITOR	UND	2	83,00	166,00
1357	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	MERITOR	UND	3	44,00	132,00
1359	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	TMR	UND	1	225,00	225,00
1362	GARFO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	MBU	UND	1	83,00	83,00

1363	GRAMPO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	4	12,00	48,00
1364	GRAMPO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	4	17,00	68,00
1371	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	DUROLINE	JOGO	1	98,00	98,00
1372	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	DUROLINE	JOGO	1	98,00	98,00
1373	JUMELO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	4	28,00	112,00
1374	JUMELO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	4	28,00	112,00
1383	MOLA MESTRE DIANTEIRA 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	2	290,00	580,00
1384	MOLA MESTRE TRASEIRA 2º, 3º E 4º - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	2	420,00	840,00
1385	PINO DE CENTRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	6	3,99	23,94
1387	PINO E BUCHA DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	FAMA	UND	6	18,00	108,00
1399	ROLAMENTO CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	SUPORTE REI	UND	2	55,00	110,00
1402	SEMI EIXO DO CONJUNTO DE DIFERENCIAL - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	MERITOR	UND	2	365,00	730,00
1405	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	MERITOR	UND	4	220,00	880,00
1407	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	DUROLINE	UND	1	120,00	120,00
1408	JOGO DE LONA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	DUROLINE	JOGO	1	129,00	129,00
1409	JOGO DE LONA DO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	DUROLINE	JOGO	1	129,00	129,00
1411	CUICA DE FREIO TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	BRAKEMATIC	UND	2	220,00	440,00
1412	BALANÇA COM PINO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	CHIPI	UND	4	240,00	960,00
1413	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	SUPORTE REI	UND	1	125,00	125,00
1415	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	FAMA	UND	2	450,00	900,00
1416	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	FAMA	UND	4	185,00	740,00
1417	MOLA MESTRE DO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	FAMA	UND	4	185,00	740,00
1418	CUICA FREIO TRUQUE - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	BRAKEMATIC	UND	2	160,00	320,00
1421	CRUZETA DO CARDAN - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	MERITOR	UND	4	180,00	720,00
1423	JOGO DE LONA DIANTEIRO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	DUROLINE	JOGO	1	155,00	155,00
1424	JOGO DE LONA TRAÇÃO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	DUROLINE	UND	2	165,00	330,00
1426	CUICA DE FREIO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	BRAKEMATIC	UND	2	159,00	318,00
1427	ROLAMENTO DO CARDAN - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	SUPORTE REI	UND	1	162,00	162,00
1429	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	FAMA	UND	2	165,00	330,00
1430	MOLA MESTRE DA TRAÇÃO - CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 - 2013	FAMA	UND	2	140,00	280,00
1431	CUICÃO DE FREIO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	BRAKEMATIC	UND	2	230,00	460,00
1433	ROLAMENTO CARDAN - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	SUPORTE REI	UND	1	125,00	125,00
1434	CRUZETA DO CARDAN - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	MERITOR	UND	2	215,00	430,00
1437	JOGO DE LONA DA TRAÇÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	DUROLINE	JOGO	2	140,00	280,00
1438	JOGO LONA DO TRUQUE - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	DUROLINE	JOGO	2	130,00	260,00
1439	JOGO DA TRAÇÃO DIANTEIRO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	DUROLINE	UND	2	140,00	280,00
1447	JOGO DE CATRACA DE FREIO TRUQUE - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	BRAKEMATIC	JOGO	1	140,00	140,00
1448	PNEUMATICO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	CHIPI	UND	1	870,00	870,00
1454	CUICÃO - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	BRAKEMATIC	UND	2	150,00	300,00
1455	JOGO DE LONA - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	DUROLINE	JOGO	2	115,00	230,00
1456	BALANÇA COM PINO - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	CHIPI	UND	2	215,00	430,00
1457	BUCHA DO ESTIRANTE - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	MARTPLAS	UND	16	22,00	352,00
1458	MOLA 3'PL1/2X 7/16 POR 150MTS - S/REBOQUE/PRANCHA/SR/JHV 2E - 2014	FAMA	UND	16	98,00	1.568,00
1470	ROLAMENTO DO CARDAN - ONIBUS MB1314 - 1987	SUPORTE REI	UND	1	165,00	165,00
1471	CRUZETA DO CARDAN - ONIBUS MB1314 - 1987	MERITOR	UND	2	70,00	140,00
1474	RETENTOR DE CUBO TRASEIRO - ONIBUS MB1314 - 1987	SABÓ	UND	2	15,00	30,00
1476	JOGO DE FAIXA TRASEIRA - ONIBUS MB1314 - 1987	DUROLINE	JOGO	1	110,00	110,00
1477	JOGO DE FAIXA DIANTEIRA - ONIBUS MB1314 - 1987	DUROLINE	JOGO	1	110,00	110,00
VALOR TOTAL R$						**222.651,76**

MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERV. LTD						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
5	SUPORTE SAPATA FREIO AR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAMA	UND	8	207,00	1.656,00
11	AMORTECEDOR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	NAKATA	UND	4	285,00	1.140,00
16	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MEDAL	UND	2	1.487,00	2.974,00
20	CANOS DE BICO INJETORES - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BOSCH	UND	16	44,50	712,00
21	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TRW	UND	3	109,00	327,00
28	EIXO PILOTO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MECPAR	UND	1	772,00	772,00
32	ENGRENAGEM DA 4º FIXA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ENGRECOM	UND	1	286,00	286,00
34	GARFO DA CRUZETA DO CARTER - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MECPAR	UND	2	296,00	592,00
36	JOGO DE CACHORRETES - ÔNIBUS MB 447 - 1998	CRONE	JOGO	4	249,00	996,00
39	KIT DE COIFA DO MOTOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	KITCIA	KIT	4	402,00	1.608,00
47	LUVAS DE ENGATE DA 5º - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MECPAR	UND	2	423,00	846,00
58	REPARO DA CX DE DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	TRW	UND	4	140,00	560,00
61	RETENTOR DE PINHAS DO DIFERENCIAL - ÔNIBUS MB 447 - 1998	ARCA	UND	2	120,00	240,00

63	ROLAMENTO AGULHA DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	INA	UND	4	303,00	1.212,00
70	ROLAMENTO LATERAL DO DIFERENCIAL - ÔNIBUS MB 447 - 1998	FAG	UND	4	365,00	1.460,00
75	TROPA DE CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MASTER	UND	2	105,00	210,00
81	VOLANTE DE EMBREAGEM - ÔNIBUS MB 447 - 1998	REX	UND	2	785,00	1.570,00
85	BLOCO SUSPENSÃO TRASEIRA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	JV	UND	2	5.575,00	11.150,00
99	BRONZINA DE COMANDO - ÔNIBUS MB 447 - 1998	MAHLE	UND	8	443,00	3.544,00
110	KIT EMBREAGEM COMPLETA - ÔNIBUS MB 447 - 1998	LUK	UND	1	2.390,00	2.390,00
112	BICO INJETOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BOSCH	UND	10	163,00	1.630,00
113	CANO DE BICO INJETOR - ÔNIBUS MB 447 - 1998	BOSCH	UND	30	58,00	1.740,00
238	LANTERNA DIANTEIRA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	VINCO	UND	4	18,00	72,00
244	MOTOR DE PARTIDA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	BOSCH	UND	2	954,00	1.908,00
265	REPARO DO CILINDRO MESTRE - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	APC	UND	2	109,00	218,00
270	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	LUK	KIT	2	2.285,00	4.570,00
284	PINO DE BUCHA DÁGUA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	FEY	UND	6	9,00	54,00
289	RELÊ DO PISCA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	3HRO	UND	2	20,00	40,00
292	FRIÇÃO - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	NYTRON	UND	2	149,00	298,00
298	CHAVE DE SETA - CAMINHÃO MB 1519 1980/1981	OSPINA	UND	2	110,00	220,00
305	CABO DA EMBREAGEM - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	CABOVEL	UND	3	800,00	2.400,00
312	FILTRO DE AR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	TURBO	UND	5	88,00	440,00
334	REPARO DA VÁLVULA DO PEDAL - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	WABCO	UND	2	103,00	206,00
345	REPARO DE BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	URBA	UND	2	158,00	316,00
351	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LONGA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	TRW	UND	3	83,00	249,00
352	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA CURTA - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	TRW	UND	3	83,00	249,00
354	BOBINA CAMPO - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	BOSCH	UND	2	125,00	250,00
358	ROTOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	BOSCH	UND	2	177,00	354,00
362	ROLAMENTO DO ALTERNADOR - CAMINHÃO MB/OF 1620 - (1997-2011)	FAG	UND	3	149,00	447,00
399	AUTOMÁTICO - CAMIONETE F1000 - 1996	MARILIA	UND	3	160,00	480,00
401	BENDIX - CAMIONETE F1000 - 1996	ZE	UND	1	49,00	49,00
409	LÂMPADAS DE LATERNA - CAMIONETE F1000 - 1996	OSRAM	UND	16	3,20	51,20
412	REPARO DA BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	URBA	UND	4	248,00	992,00
417	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	LUK	KIT	6	1.844,00	11.064,00
429	ESTATOR - CAMINHÃO MB 1620 - 1989	MARILIA	UND	6	295,00	1.770,00
457	BOBINA DE IGNIÇÃO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	NGK	UND	1	138,00	138,00
501	BOMBA DE ÓLEO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SCHADEK	UND	1	478,00	478,00
519	FORRO DA PORTA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	12M	UND	1	58,00	58,00
533	JUNTAS - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	SABO	UND	1	177,00	177,00
554	MORINGA DO CAMBIO - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	12M	UND	1	90,00	90,00
584	SENSOR TEMPERATURA - CAMINHÃO MB 1113 - 1995	MARILIA	UND	1	24,00	24,00
595	BOBINA CAMPO JF 12/24C V PERKINS - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	JF	UND	1	140,00	140,00
598	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1366 GAUS - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	GAUS	UND	1	74,00	74,00
610	KIT BUCHAS TIPO WAR 2002 - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	REY	UND	1	65,00	65,00
614	LÂMPADA 69 4W 12V 1º LINHA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	OSRAM	UND	2	2,50	5,00
624	REPARO BOMBA DÁGUA - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	URBA	UND	1	126,00	126,00
638	TRAMBULADOR - CAMINHÃO MB/L 1214 - 1995	NYTON	UND	1	335,00	335,00
642	BOBINA - MB ATEGO 1719 - 2012	BOBINAUTO	UND	1	200,00	200,00
643	CABO BATERIA - MB ATEGO 1719 - 2012	PIRELLI	UND	2	47,00	94,00
646	CHICOTE - MB ATEGO 1719 - 2012	MARILIA	UND	2	710,00	1.420,00
649	ESTATOR - MB ATEGO 1719 - 2012	BOSCH	UND	1	268,00	268,00
650	EMBUCHAMENTO ESTABILIZADO - MB ATEGO 1719 - 2012	REY	UND	1	33,00	33,00
658	INDUZIDO - MB ATEGO 1719 - 2012	MARILIA	UND	1	325,00	325,00
673	MANCAL DIANTEIRO - MB ATEGO 1719 - 2012	BOSCH	UND	2	166,00	332,00
686	RELE DO PISCA - MB ATEGO 1719 - 2012	3HRO	UND	1	140,00	140,00
687	RELE AUXILIAR - MB ATEGO 1719 - 2012	3HRO	UND	1	15,00	15,00
694	TERMINAL BARRA CURTA - MB ATEGO 1719 - 2012	PV	UND	2	102,00	204,00
695	TERMINAL BARRA LONGA - MB ATEGO 1719 - 2012	PV	UND	2	102,00	204,00
699	BARRA DE DIREÇÃO CURTA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SOMETAL	UND	4	523,00	2.092,00
700	BIELA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MAHLE	UND	6	591,00	3.546,00
701	BICO INJETOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BOSCH	UND	6	120,00	720,00
702	BOMBA DÁGUA DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	URBA	UND	3	340,00	1.020,00
703	BOMBA DA DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TRW	UND	3	1.580,00	4.740,00
705	BORRACHA DO PARABRISA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BINS	UND	4	128,00	512,00
707	BUCHA DO FREIO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	REI	UND	16	11,00	176,00
709	CAIXA PLANETÁRIA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CIMPAL	UND	2	4.060,00	8.120,00
711	CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZF	UND	2	7.700,00	15.400,00
712	CALÇO DE REGULAGEM DO CUBO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CG	UND	12	2,60	31,20
714	CAMPANA DE FREIO DA TRASEIRA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FRUM	UND	6	500,00	3.000,00
719	CILINDRO ACIONAMENTO DO AFOGADOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MARILIA	UND	3	106,00	318,00
721	CINTO DE SEGURANÇA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CG	UND	60	21,00	1.260,00
724	CANO DE AVANÇO DA BOMBA INJETORA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BOSCH	UND	3	69,00	207,00
726	CONJUNTO DA ALAVANCA DO CÂMBIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	ZF	UND	2	372,00	744,00
728	CONJUNTO DE COROA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CIMPAL	UND	1	3.080,00	3.080,00
731	COXIM DO CÂMBIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	AXIOS	UND	8	170,00	1.360,00
736	EIXO "S" TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	CIMPAL	UND	10	160,00	1.600,00
745	FREESE ARO 22 - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BORLEM	UND	8	134,00	1.072,00
747	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MAHLE	JOGO	2	438,00	876,00
748	JOGO DE BRONZINA DE BIELA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MAHLE	JOGO	1	232,00	232,00
751	JOGO DE CANO P/ BICO INJETOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BOSCH	JOGO	1	230,00	230,00
753	JOGO DE JUNTA DO CÂMBIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	JOGO	3	40,00	120,00

754	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	JOGO	3	435,00	1.305,00
756	JUNTA DA CAPA SECA (ALUMÍNIO) - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	SABO	UND	8	24,00	192,00
761	JOGO DE PALHETA DO PARABRISA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	DYNA	JOGO	6	69,00	414,00
762	KIT EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	LUK	KIT	3	2.060,00	6.180,00
769	PATIN DE FREIO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	BOECHAT	UND	8	240,00	1.920,00
774	PRISIONEIRO DE RODA C/ CASTANHA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FIBAM	UND	60	12,00	720,00
778	REPARO DA BOMBA DÁGUA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	URBA	UND	2	218,00	436,00
780	REPARO DA VÁLVULA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	WABCO	UND	6	143,00	858,00
781	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TRW	UND	2	223,00	446,00
787	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FAG	UND	3	421,00	1.263,00
796	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FRUM	UND	6	330,00	1.980,00
797	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FRUM	UND	6	638,00	3.828,00
802	TERMINAL DE DIREÇÃO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TRW	UND	4	117,00	468,00
803	TRAVA DO CUBO TRASEIRO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	FEY	UND	12	3,00	36,00
806	VÁLVULA REGULADORA DE FREIO - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	TRW	UND	8	205,00	1.640,00
809	MACACO HIDRAULICO TIPO GARRAFA 10TON BAIXO CURSO HORIZONTAL 180MM - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	STP	UND	2	1.340,00	2.680,00
811	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - SCANIA/K112 CL - 1988/1989	MARILIA	UND	6	339,00	2.034,00
817	CHICOTE DO PEDAL DO ACELERADOR - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MARILIA	UND	2	730,00	1.460,00
818	CINTO DE SEGURANÇA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	CG	UND	30	11,90	357,00
824	JOGO DE BRONZINA DE BIELA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MAHLE	JOGO	1	424,00	424,00
825	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MAHLE	JOGO	1	485,00	485,00
827	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	SABO	JOGO	2	540,00	1.080,00
828	JOGO PALHETAS PARABRISA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	DYNA	JOGO	2	110,00	220,00
833	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FRUM	UND	2	279,00	558,00
834	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	FRUM	UND	2	398,00	796,00
835	VÁLVULA DE AR DA PORTA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	APC	UND	2	225,00	450,00
836	VÁLVULA TERMOSTATICA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	WHELER	UND	2	86,00	172,00
837	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MARILIA	UND	2	210,00	420,00
838	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	MARILIA	UND	2	255,00	510,00
839	BENDIX - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	ZEN	UND	2	224,00	448,00
840	FAROL - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/2010	ORGUS	UND	6	224,00	1.344,00
851	CINTO DE SEGURANÇA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CG	UND	30	9,00	270,00
878	PORCA TURBO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	FIBAM	UND	4	1,00	4,00
908	BARRA DIREÇÃO CURTA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SOMETAL	UND	4	377,00	1.508,00
911	CINTO DE SEGURANÇA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	CG	UND	60	16,00	960,00
924	JOGO DE PALHETAS DO PARABRISA - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	DYNA	UND	6	65,00	390,00
925	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SABO	UND	3	464,00	1.392,00
929	BENDIX - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	MARILIA	UND	6	222,00	1.332,00
931	AMORTECEDOR DA SUSPENÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	NAKATA	UND	24	245,00	5.880,00
935	BOMBA DA DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ZF	UND	4	1.160,00	4.640,00
940	CAMPANA DE FREIO DA DIANTEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FRUM	UND	8	375,00	3.000,00
946	CINTO DE SEGURANÇA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CG	UND	120	17,40	2.088,00
946	COLETOR DE ESCAPAMENTO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SCPAEX	UND	2	469,00	938,00
949	COROA E PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CIMPAL	UND	2	3.300,00	6.600,00
963	JOGO DE BRONZINA DE BIELA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MAHLE	JOGO	2	370,00	740,00
964	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MAHLE	JOGO	2	1.030,00	2.060,00
967	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	SABO	JOGO	6	779,00	4.674,00
971	KIT DO MOTOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MAHLE	KIT	12	764,00	9.168,00
976	PATIN DE FREIO TRASEIRO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BOECHAT	UND	16	179,00	2.864,00
979	PORCA DA CARCAÇA TRASEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FIBAM	UND	10	37,00	370,00
981	PRISIONEIRO DE RODA C/ CASTANHA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	FEY	UND	100	20,00	2.000,00
986	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	CG	UND	4	192,00	768,00
990	RETENTOR DO PINHÃO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ARCA	UND	6	166,00	996,00
991	RODA COM ARO 22.5 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	BORLEM	UND	20	730,00	14.600,00
1012	JOGO DE PALHETAS DO PARABRISA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	DYNA	JOGO	16	106,00	1.696,00
1013	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MARILIA	UND	8	268,00	2.144,00
1014	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	MARILIA	UND	8	445,00	3.560,00
1015	BENDIX - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	ZEN	UND	8	208,00	1.664,00
1017	MACACO HIDRAULICO 10TON BAIXO CURSO 180MM HORIZONTAL - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1994	HTP	UND	4	1.300,00	5.200,00
1019	RETROVISOR LATERAL FRONTAL ABA LONGA (BUSCAR) - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	ORGUS	UND	8	539,00	4.312,00
1021	PALHETAS DO PARABRISA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	DYNA	UND	8	105,00	840,00
1022	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BOSCH	UND	8	275,00	2.200,00
1026	VÁLVULA NIVELAMENTO DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	WABCO	UND	12	343,00	4.116,00
1029	VÁLVULA DE ABRIR E FECHAR A PORTA - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	WABCO	UND	4	190,00	760,00
1033	JOGO DE CANO DE BICO - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BOSCH	JOGO	2	203,00	406,00
1034	BICO INJETOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	BOSCH	UND	12	107,00	1.284,00

1035	BORRACHA DO ESTABILIZADOR - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	AXIOS	UND	24	13,50	324,00
1042	CORREIA 2X13AV 1750 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	DAYCO	UND	8	56,00	448,00
1043	CORREIA 2X13AV 1450 - M.BENZ/O 400 RSD PL - 1997 (JUM BUSS)	GATES	UND	8	42,00	336,00
1044	MOTOR 366 PARCIAL (BLOCO, CARTER, CABEÇOTE) MONTADO - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	AUTOLINEA	UND	2	12.670,00	25.340,00
1054	PALHETAS DO PARABRISA - ONIBUS M.BENZ 1620 - 1997	DYNA	UND	6	43,00	258,00
1067	CORREIA DO VENTILADOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	GATES	UND	10	66,00	660,00
1068	TURBINA DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	GARRET	UND	2	2.299,00	4.598,00
1069	BOMBA DÁGUA DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	URBA	UND	5	260,00	1.300,00
1073	BICO INJETOR DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BOSCH	UND	10	341,00	3.410,00
1079	ROLAMENTO DO SEMI EIXO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FAG	UND	8	112,00	896,00
1080	RETENTOR DO SEMI EIXO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ARCA	UND	8	34,00	272,00
1081	PROTETOR DE PÓ DA DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CG	UND	2	76,00	152,00
1084	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	TRW	UND	10	105,00	1.050,00
1085	CABO DE ACELERADOR COM SENSOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CABOVEL	UND	2	247,00	494,00
1086	CABO DE ACELERADOR SEM SENSOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CABOVEL	UND	2	143,00	286,00
1088	TENSOR DA CORREIA DO MOTOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	NYTRON	UND	5	218,00	1.090,00
1089	COMPRESSOR DE AR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	VARGA	UND	5	1.880,00	9.400,00
1106	GARFO DO PEDAL DA EMBREAGEM - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CG	UND	5	290,00	1.450,00
1110	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	FRUM	UND	10	379,00	3.790,00
1111	MANGA DE EIXO DIANTEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CIMPAL	UND	4	2.300,00	9.200,00
1132	PIVO INFERIOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	TRW	UND	10	337,00	3.370,00
1133	PIVO SUPERIOR - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	TRW	UND	10	337,00	3.370,00
1136	MOTOR ELETRICO DO PARABRISA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	BOSCH	UND	5	437,00	2.185,00
1141	VIDRO DA JANELA LATERAL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DHC	UND	4	223,00	892,00
1145	CAIXA SATELITE DO DIFERENCIAL - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CIMPAL	UND	1	5.200,00	5.200,00
1149	VIDRO VIGIA TRASEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DHC	UND	2	470,00	940,00
1154	CINTO DE SEGURANÇA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CG	UND	100	13,90	1.390,00
1156	RESERVATORIO DE FLUIDO DE EMBREAGEM C/ MAGUEIRA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CG	UND	2	393,00	786,00
1157	CABO DE MARCHA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	CABOVEL	UND	4	648,00	2.592,00
1159	PARACHOQUE DIANTEIRO - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	DHC	UND	2	1.465,00	2.930,00
1161	CAIXA DE TRANSFERENCIA - ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 - 2012/2013	ZF	UND	1	14.600,00	14.600,00
1174	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	TRW	UND	8	88,00	704,00
1179	JOGO DE PALHETAS DO PARABRISA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	DYNA	UND	8	83,00	664,00
1180	BOMBA DA DIREÇÃO - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	TRW	UND	2	966,00	1.932,00
1183	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	MARILIA	UND	6	230,00	1.380,00
1185	FAROL - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	ORGUS	UND	10	163,00	1.630,00
1188	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	BOSCH	UND	6	266,00	1.596,00
1189	CINTO DE SEGURANÇA - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	CG	UND	60	18,50	1.110,00
1192	KIT DE EMBREAGEM - ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE - 2013/2014	LUK	KIT	3	2.000,00	6.000,00
1212	IMPULSOR 0105 ZEN - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ZEN	UND	2	106,00	212,00
1213	INDUZIDO JF - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	ZEN	UND	2	255,00	510,00
1228	PARABRISA C/ BORRACHA - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	DHC	UND	1	1.180,00	1.180,00
1230	PORTA ESCOVA 1.104/4 UNIFAP - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	KRUG	UND	2	45,00	90,00
1233	PISTÃO AGOGADOR - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	CG	UND	8	95,00	760,00
1235	REPARO COMPRESSOR 100MM - CAMINHÃO MB 1214 - 1998 (COMPACTADOR DE LIXO)	VARGA	UND	4	125,00	500,00
1243	BOBINA CAMPO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	MARILIA	UND	1	155,00	155,00
1249	CILINDRO MESTRE - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	TRW	UND	1	260,00	260,00
154	CHAVE SETA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	OSPINA	UND	1	185,00	185,00
1267	MANCAL TRASEIRA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	BOSCH	UND	1	315,00	315,00
1276	ROTOR - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	BOSCH	UND	1	185,00	185,00
1278	ROLAMENTO TRASEIRO - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	FAG	UND	1	160,00	160,00
1279	TERMINAL DIREÇÃO BARRA LONGA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	TRW	UND	2	120,00	240,00
1280	TERMINAL DIREÇÃO BARRA CURTA - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	TRW	UND	2	120,00	240,00

1282	ANÉIS STD - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	UND	1	300,00	300,00
1284	BORRACHA PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	CG	UND	1	90,00	90,00
1286	BOMBA DE ÓLEO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SCHADEK	UND	1	980,00	980,00
1291	BUCHA DE BIELA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	MAHLE	UND	2	185,00	370,00
1297	FORRO PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	DHC	UND	1	390,00	390,00
1299	FECHADURA PORTA - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	12M	UND	2	190,00	380,00
1302	JUNTA CAMBIO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	SABO	UND	1	100,00	100,00
1306	MAQUINA DE VIDRO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	12M	UND	2	195,00	390,00
1313	RODA 10 FUROS COM FRISO - CAMINHÃO M.BENZ 1113 - 1978	BORLEM	UND	4	670,00	2.680,00
1328	JOGO DE AMORTECEDOR COMPLETO DIANTEIRO - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	NAKATA	JOGO	2	705,00	1.410,00
1340	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	LUK	UND	2	1.300,00	2.600,00
1342	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1620L - 2011	TRW	UND	1	155,00	155,00
1344	RETROVISOR COMPLETO - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	ORGUS	PAR	1	280,00	280,00
1346	JOGO DE PASTILHA - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	SYL	UND	2	165,00	330,00
1349	BOMBA TRANSFERENCIA - IMP FORD/ MICRO ONIBUS 350 - 1990	BOSCH	UND	1	165,00	165,00
1352	AUTOMATICO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	MARILIA	UND	1	230,00	230,00
1354	CHAVE DE SETA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	OSPINA	UND	1	195,00	195,00
1368	INDUZIDO - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	ZEN	UND	1	198,00	198,00
1376	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	LUK	UND	1	740,00	740,00
1395	REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	APC	UND	1	115,00	115,00
1396	ROTOR - CAMINHÃO M.BENZ 1313 - 1984	BOSCH	UND	1	230,00	230,00
1410	PAR DE RETROVISOR - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	ORGUS	PAR	1	308,00	308,00
1414	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2429 - 2013	LUK	KIT	1	2.489,99	2.489,99
1435	CONCHA SATELITE COMPLETA - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	CIMPAL	UND	1	2.700,00	2.700,00
1441	CAMPANA DO TRUQUE - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	FRUM	UND	2	420,00	840,00
1444	CILINDRO DE EMBREAGEM - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	TRW	UND	2	275,00	550,00
1450	BOMBA DE DIREÇÃO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	ZF	UND	1	1.050,00	1.050,00
1452	SEMI EIXO - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	MECPAR	UND	2	650,00	1.300,00
1453	TANQUE DE COMBUSTIVEL LADO DIREITO (C/ PESCADOR) - SCANIA/T113 H 3X2 360 TRA/C.TRATOR - 1995	IGASA	UND	1	850,00	850,00
1472	REPARO DA BOMBA DÁGUA - ONIBUS MB1314 - 1987	URBA	UND	1	85,00	85,00
VALOR TOTAL R$						**395.779,39**

AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
116	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	4	245,00	980,00
117	AMORTECEDOR TRASEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	6	164,00	984,00
118	BATERIA 75 AMPERES 1º LINHA	MAGNETI	UND	3	455,00	1.365,00
119	BICO INJETOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	DELFHI	UND	12	241,00	2.892,00
120	BUCHA DE MOLA TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MB	UND	18	28,00	504,00
121	BOMBA INJETORA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	DELPHI	UND	2	6.700,00	13.400,00
122	BANDEJA SUSPENSÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	6	1.239,00	7.434,00
123	BARRA DIREÇÃO LONGA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	2	854,00	1.708,00
124	BOMBA DE FREIO TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	BOCH	UND	3	316,00	948,00
125	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SHADEK	UND	2	2.949,00	5.898,00
126	BUCHA BANDEJA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MB	UND	6	38,00	228,00
127	CANO BICO INJETOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	BODIPASA	UND	12	31,00	372,00
128	CABO VELOCIMETRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	IKS	UND	2	114,00	228,00
129	CABO DE ACELERADOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	IKS	UND	2	71,00	142,00
130	CABO DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	IKS	UND	2	145,00	290,00
131	CABO FREIO DE MÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	IKS	UND	2	57,00	114,00
132	CIBIÉ - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ORGUS	UND	6	66,00	396,00
133	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TRW	UND	4	206,00	824,00
134	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TRW	UND	4	97,00	388,00
135	COXIM DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MB	UND	8	89,00	712,00
136	COXIM DE CAMBIO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MB	UND	6	179,00	1.074,00
137	CABEÇOTE MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ALTIMPEX	UND	2	2.147,00	4.294,00
138	CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MECPAR	UND	2	368,00	736,00
140	CILINDRO DA RODA TRASEIRA LE E LD 04 - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	BOCH	UND	6	104,00	624,00
141	COMANDO DE VÁLVULAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	UND	3	1.087,00	3.261,00
142	COROA E PINHÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SPICER	UND	3	1.764,00	5.292,00
143	CORREIA DENTADA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CONTINENTAL	UND	4	109,00	436,00
144	CORREIA DO VENTILADOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CONTINENTAL	UND	6	124,00	744,00

145	CRUZETA DO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	6	83,00	498,00
146	CRUZETA DA POLIA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	3	104,00	312,00
147	DISCO DE FREIO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	HIPER	UND	6	147,00	882,00
148	DISCO DE PLATOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SACHS	UND	2	1.176,00	2.352,00
149	ESCAPAMENTO COMPLETO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TUPPER	UND	2	899,00	1.798,00
150	GARFO DO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MECPAR	UND	3	94,00	282,00
151	HOMOCINÉTICA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	IMA	UND	6	564,00	3.384,00
152	INDUZIDO DO ARRANQUE - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ZM	UND	4	226,00	904,00
153	INTERRUPTOR DA RÉ - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MARILIA	UND	4	33,00	132,00
154	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MAHLE	JOGO	2	405,00	810,00
155	JOGO DE BRONZINA DE BIELA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MAHLE	JOGO	3	199,00	597,00
156	JOGO DE TUCHOS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	JOGO	2	344,00	688,00
157	JOGO DE BIELA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	JOGO	3	1.367,00	4.101,00
158	JOGO DE BUCHAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MB	JOGO	4	95,00	380,00
159	JOGO JUNTA DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TARANTO	JOGO	3	318,00	954,00
160	JOGO BRONZINA MANCAL - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MAHLE	JOGO	2	267,00	534,00
161	JUNTA DO CARTER - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SPAL	UND	4	33,00	132,00
162	JOGO JUNTA DE ESCAPE - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SPAL	JOGO	4	28,00	112,00
163	JOGO RETETENTOR VÁLVULA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	JOGO	5	50,00	250,00
164	JOGO DE LONAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FRASLE	JOGO	4	65,00	260,00
165	JOGO DE PASTILHAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	TRW	JOGO	10	89,00	890,00
166	KIT ROLAMENTO DA PONTA DO EIXO TRASEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SKF	KIT	8	127,00	1.016,00
167	KIT EMBREAGEM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SACHS	KIT	3	1.500,00	4.500,00
168	LUVA DE PINHÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MECPAR	UND	5	247,00	1.235,00
169	LONA DE FREIO JOGO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FRASLE	JOGO	4	62,00	248,00
170	LUVA DO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MECPAR	UND	6	271,00	1.626,00
171	LÂMPADA H3 - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	OSRAN	UND	18	11,69	210,42
174	MANGUEIRA RADIADOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	JAMAICA	UND	8	78,00	624,00
175	MANGUEIRA INTERCOOLER - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	JAMAICA	UND	8	177,00	1.416,00
176	MANGUEIRA FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	JAMAICA	UND	5	244,00	1.220,00
177	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	4	349,00	1.396,00
181	MAÇANETA EXT. PORTA TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	UNIVERSAL	UND	3	139,00	417,00
182	MAÇANETA INT. PORTA TRASEIRA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	UNIVERSAL	UND	2	114,00	228,00
183	PARAFUSO DA RODA D/T - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	PATRAL	UND	28	12,00	336,00
184	PONTEIRO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MECPAR	UND	2	227,00	454,00
185	PIVÔ DIREÇÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	8	128,00	1.024,00
186	PONTA HOMOCINÉTICA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	4	626,00	2.504,00
187	PASTILHA DE FREIO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	FRASLE	UND	4	90,00	360,00
188	JOGO DE PISTÃO E ANÉIS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MAHLE	JOGO	2	1.159,00	2.318,00
189	PIVÔ SUSPENSÃO DIANT. - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	8	137,00	1.096,00
190	PIVÔ SUSPENSÃO TRAS. - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	6	184,00	1.104,00
192	POLIA COMANDO VÁLVULA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	APLIC	UND	3	396,00	1.188,00
193	POLIA VIRABREQUIM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	UND	3	468,00	1.404,00
194	PIVÔ DE BANDEJA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	8	127,00	1.016,00
195	PINHÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	DANA	UND	3	624,00	1.872,00
196	RADIADOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VISCONDE	UND	2	1.289,00	2.578,00
197	RADIADOR INTERCOOLER - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	DELPHI	UND	2	1.144,00	2.288,00
198	RETENTOR DE CUBO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	8	20,00	160,00
199	RETENTOR DE SEMI EIXO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	8	31,00	248,00
200	RETENTOR DE PINHÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	6	21,00	126,00
201	RETENTOR LUVA CAMBIO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	6	21,00	126,00
202	RETENTOR DO CARDAN - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SABO	UND	2	22,00	44,00
203	ROLAMENTO CUBO DIAN/TRAS - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SKF	UND	8	66,00	528,00

204	ROLAMENTO DA COLUNA AMORTECEDOR DIAN. - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SKF	UND	8	124,00	992,00
205	ROLAMENTO CUBO GRANDE - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SKF	UND	8	96,00	768,00
206	ROLAMENTO CUBO PEQUENO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SKF	UND	8	64,00	512,00
208	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SKF	UND	4	369,00	1.476,00
209	SEMI EIXO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	SPICER	UND	2	828,00	1.656,00
210	TRIZETA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	IMA	UND	5	174,97	874,85
211	TACOGRAFO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	VDO	UND	2	2.339,00	4.678,00
212	TURBINA - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MAHLE	UND	2	2.569,00	5.138,00
213	TAMPA DISTRIBUIDOR DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	UND	1	649,00	649,00
214	TAMPA DO CARTER DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	MWM	UND	2	118,00	236,00
215	TAMPA DO ÓLEO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	CLIC	UND	2	15,99	31,98
216	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	HIPER	UND	4	178,00	712,00
217	TERMINAL DE DIREÇÃO - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	NAKATA	UND	8	88,00	704,00
218	VELA AQUECEDOR DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	DELPHI	UND	5	174,00	870,00
219	VOLANTE DO MOTOR - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	LUK	UND	2	1.359,00	2.718,00
218	VIRABREQUIM - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	ALTIMPEX	UND	2	2.559,00	5.118,00
221	VÁLVULA ESCAPE - MICRO ONIBUS IMP. MB 310 D SPRINT - 1998	RISULENSE	UND	6	37,00	222,00
363	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA COMPLETA - CAMIONETE F1000 - 1996	UNIVERSAL	UND	3	328,00	984,00
364	BARRA DE ESTABILIZADOR (REPARO) - CAMIONETE F1000 - 1996	IMA	UND	1	349,99	349,99
365	BUCHA DO MOLEJO - CAMIONETE F1000 - 1996	MB	UND	14	9,99	139,86
367	CABO FREIO DE MÃO - CAMIONETE F1000 - 1996	IKS	UND	5	45,00	225,00
368	CONJUNTO RETIFICADOR - CAMIONETE F1000 - 1996	SPAL	UND	3	64,00	192,00
372	DISCO DE FREIO - CAMIONETE F1000 - 1996	HIPER	UND	6	79,00	474,00
373	ESTATOR - CAMIONETE F1000 - 1996	ZM	UND	3	125,00	375,00
374	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	UDEX	UND	4	119,00	476,00
375	FAROL PRINCIPAL - CAMIONETE F1000 - 1996	ORGUS	UND	6	169,00	1.014,00
376	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	TRW	JOGO	4	45,00	180,00
377	JOGO DE FAIXA TRASEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	FRASLE	JOGO	4	25,00	100,00
378	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO - CAMIONETE F1000 - 1996	NAKATA	JOGO	6	168,00	1.008,00
379	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO COMPLETO - CAMIONETE F1000 - 1996	NAKATA	JOGO	6	154,00	924,00
380	JOGO DE BUCHA DO ESTIRANTE - CAMIONETE F1000 - 1996	MB	JOGO	1	38,00	38,00
381	JOGO DE BUCHA - CAMIONETE F1000 - 1996	MB	JOGO	2	34,00	68,00
382	JOGO DE REPARO DA PINÇA - CAMIONETE F1000 - 1996	PATRAL	JOGO	5	99,00	495,00
384	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	UDEX	JOGO	1	120,00	120,00
386	KIT EMBREAGEM - CAMIONETE F1000 - 1996	SACHS	KIT	3	588,00	1.764,00
387	COXIM DO MOTOR TRASEIRO COMPLETO - CAMIONETE F1000 - 1996	MB	UND	1	39,98	39,98
388	COXIM DO MOTOR PARTE DIANTEIRA COMPLETA - CAMIONETE F1000 - 1996	MB	UND	1	39,00	39,00
391	MANCAL DIANTEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	MB	UND	5	217,00	1.085,00
392	MANCAL TRASEIRO - CAMIONETE F1000 - 1996	MB	UND	5	204,00	1.020,00
393	BATERIA 70 AMPERES 1º LINHA	MAGNETI	UND	3	446,00	1.338,00
395	ROTOR - CAMIONETE F1000 - 1996	ZM	UND	3	160,00	480,00
396	ROLAMENTO 6204 - CAMIONETE F1000 - 1996	SKF	UND	5	11,00	55,00
397	ROLAMENTO AGULHA - CAMIONETE F1000 - 1996	SKF	UND	5	28,00	140,00
400	ALTERNADOR - CAMIONETE F1000 - 1996	DELPHI	UND	3	535,00	1.605,00
402	BOBINA - CAMIONETE F1000 - 1996	DELPHI	UND	3	145,00	435,00
403	CHAVE DE SETA - CAMIONETE F1000 - 1996	MARILIA	UND	1	129,00	129,00
405	INDUZIDO - CAMIONETE F1000 - 1996	ZM	UND	3	184,00	552,00
406	IMPULSOR DE PARTIDA - CAMIONETE F1000 - 1996	ZEN	UND	3	49,00	147,00
407	LANTERNA TRASEIRA - CAMIONETE F1000 - 1996	INOV	UND	6	54,00	324,00
408	LANTERNA DIANTEIRA - CAMIONETE F1000 - 1996	INOV	UND	6	34,00	204,00
410	RELE DO PISCA - CAMIONETE F1000 - 1996	MARULIA	UND	5	17,00	85,00
411	RELE DO FAROL - CAMIONETE F1000 - 1996	MARILIA	UND	5	49,00	245,00
441	CAIXA DE DIREÇÃO - MICRO ONIBUS MB 708E - 1988	ZF	UND	1	6.745,00	6.745,00
463	AMORTECEDOR - CAMINHONETE F4000 - 1984	NAKATA	UND	4	120,00	480,00
464	AMORTECEDOR JF9330081030 BO - CAMINHONETE F4000 - 1984	NAKATA	UND	1	108,00	108,00
465	BATENTES - CAMINHONETE F4000 - 1984	MB	UND	2	18,00	36,00
466	BOBINA CAMPO JD HP - CAMINHONETE F4000 - 1984	MARILIA	UND	1	127,00	127,00
467	BOMBA DÁGUA - CAMINHONETE F4000 - 1984	NAKATA	UND	1	90,00	90,00
468	BUCHA M.P L/C F250 100.322.005 - CAMINHONETE F4000 - 1984	MB	UND	1	36,00	36,00
471	DIODO RETIFICADOR NEGATIVO - CAMINHONETE F4000 - 1984	MARILIA	UND	1	7,50	7,50
472	ESTATOR WAPSA MODERNO HP INDUZIDO - CAMINHONETE F4000 - 1984	ZM	UND	1	143,00	143,00
473	FECHADURA PORTAS - CAMINHONETE F4000 - 1984	UNIVERSAL	UND	2	66,00	132,00
474	INDUZIDO DO JG - CAMINHONETE F4000 - 1984	ZM	UND	1	257,00	257,00
475	IMPULSOR 0034 ZEN - CAMINHONETE F4000 - 1984	ZEN	UND	1	60,00	60,00
476	CONJUNTO DE RETIFICADOR GA - CAMINHONETE F4000 - 1984	SPAL	UND	1	72,00	72,00
477	JOGO DE ESCOVA ALTERNADOR - CAMINHONETE F4000 - 1984	ZM	JOGO	1	46,00	46,00
478	JOGO DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - CAMINHONETE F4000 - 1984	UDE3X	JOGO	1	140,00	140,00
486	REGULADOR GAO 59 GAUSS - CAMINHONETE F4000 - 1984	PATRAL	UND	1	40,00	40,00
487	REPARO DO TIRANTE - CAMINHONETE F4000 - 1984	MB	UND	1	13,00	13,00
489	ROLAMENTO ALTERNADOR VTO - CAMINHONETE F4000 - 1984	SKF	UND	2	13,00	26,00
491	SUPORTE DO JUMELO - CAMINHONETE F4000 - 1984	PATRAL	UND	2	78,00	156,00
492	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHONETE F4000 - 1984	SACHS	KIT	1	649,00	649,00

841	BARRA DIREÇÃO CURTA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NAKATA	UND	1	603,00	603,00
842	BARRA DIREÇÃO LONGA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NAKATA	UND	1	814,00	814,00
843	BIELAS - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ALTIMPEX	UND	6	338,00	2.028,00
844	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTIVEL - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	INDISA	UND	2	231,00	462,00
845	BOMBA DÁGUA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NAKATA	UND	1	341,00	341,00
846	BOMBA DE ÓLEO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NAKATA	UND	1	304,00	304,00
847	BUCHA DE BIELA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	UND	6	36,00	216,00
848	BUCHA DE COMANDO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	UND	2	130,00	260,00
849	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ZF	UND	1	7.160,00	7.160,00
850	CHICOTE DE VÁLVULA KSB - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MARILIA	UND	2	609,00	1.218,00
852	COLMÉIA RADIADOR RV 8139 - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	VISCONDE	UND	1	938,00	938,00
853	CORREIA POLI-V - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CONTINENTAL	UND	2	85,00	170,00
854	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MB	UND	4	51,00	204,00
855	CRUZETA DO CARDAN - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NAKATA	UND	4	55,00	220,00
856	FILTRO SEPARADOR RACOR S3242 MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	PARKER	UND	4	82,00	328,00
857	JOGO DE ANÉIS COMPRESSOR DE AR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	JOGO	2	83,00	166,00
860	JOGO DE JUNTAS INFERIOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SPAL	JOGO	1	256,00	256,00
861	JOGO DE KITS (CAMISA+PISTÃO+ANÉIS) - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	JOGO	6	310,00	1.860,00
863	JOGO DE PALHETAS DO PARABRISA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	VALEO	JOGO	2	33,00	66,00
864	JOGO DE PATIN DE FREIO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	PATRAL	JOGO	2	87,00	174,00
865	JOGO DE REPARO COMPRESSOR DE AR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	KNOR	JOGO	2	201,00	402,00
866	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR DO MOTOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SPALL	JOGO	2	274,00	548,00
867	MANGUEIRA ADMISSÃO COMPRESSOR DE AR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	22,00	44,00
868	MANGUEIRA DE RETORNO ÓLEO TURBO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	19,00	38,00
869	MANGUEIRA INTERCOOLER (INTERCOOLER AO MOTOR) - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	240,00	480,00
870	MANGUEIRA INTERCOOLER (CANO TUBO AO INTERCOOLER) - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	247,00	494,00
871	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	20,00	40,00
872	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	35,00	70,00
873	MANGUEIRA REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR DE AR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	2	56,00	112,00
874	MANGUEIRA RESERVATORIO EXPANSÃO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	JAMAICA	UND	1	63,00	63,00
875	PARAFUSO CABEÇOTE CURTO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	TARANTO	UND	8	29,00	232,00
876	PARAFUSO CABEÇOTE MEDIO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	TARANTO	UND	6	31,00	186,00
877	PARAFUSO COLETOR ESCAPAMENTO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	PATRAL	UND	8	5,90	47,20
879	PRESILHA CANO INJETOR - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	PATRAL	UND	8	4,40	35,20
881	RETENTOR DE VÁLVULA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ARCA	UND	8	4,40	35,20
882	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ARCA	UND	2	88,00	176,00
883	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ARCA	UND	4	88,00	352,00
884	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ARCA	UND	4	88,00	352,00
885	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SABO	UND	2	80,00	160,00
886	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NWO	UND	2	121,00	242,00
887	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SKF	UND	4	79,00	316,00
891	ROLAMENTO PONTA PILOTO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	INA	UND	1	19,00	19,00
892	ROLAMENTO TENSOR CORREIA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	SKF	UND	2	166,00	332,00
894	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	HIPER	UND	2	269,00	538,00
895	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	HIPER	UND	2	300,00	600,00
896	TAMPA RESERVATORIO EXPANSÃO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CLIC	UND	2	17,00	34,00
897	TERMINAL DE DIREÇÃO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	NAKATA	UND	2	98,00	196,00
899	TUBO IMPRESSOR MP 805198 - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	MAHLE	UND	1	3.700,00	3.700,00
900	TUCHO DE VALVULA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	APLIC	UND	8	43,00	344,00
901	VÁLVULA TERMOSTATICA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	VALCLEI	UND	2	146,00	292,00
902	VIRABREQUIM - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ALTIMPEX	UND	1	3.200,00	3.200,00
903	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ZM	UND	2	319,00	638,00
904	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ZM	UND	2	389,00	778,00
905	BENDIX - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	ZEN	UND	2	129,00	258,00
906	FAROL - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007		UND	4	171,00	684,00
907	MOTOR PARCIAL CUMMINS (BLOCO, CARTER, CABEÇOTE) MONTADO - MARCOPOLO/VOLARE V8 - 2007	CUMMIS	UND	1	11.200,00	11.200,00
914	KITS DE EMBREAGEM - ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - 2011	SACHS	UND	3	2.300,00	6.900,00
1261	KIT DE EMBREAGEM - CAMINHÃO M.BENZ LK 1620 - 2001	SACHS	UND	1	1.940,00	1.940,00
1459	BOMBA DÁGUA - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	NAKATA	UND	1	550,00	550,00
1460	CORREIA ALTERNADOR E AR - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	CONTINENTAL	UND	1	110,00	110,00
1461	ROLAMENTO DO CARDAN - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	REI	UND	4	175,00	700,00
1462	KIT DE EMBREAGEM - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	SACHS	KIT	1	1.070,00	1.070,00

1463	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA E TRASEIRA - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	TRW	JOGO	1	130,00	130,00
1464	ESCAPAMENTO COMPLETO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	TUPPER	UND	1	1.120,00	1.120,00
1465	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	NAKATA	JOGO	2	360,00	720,00
1466	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO COMPLETO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	NAKATA	JOGO	2	480,00	960,00
1467	DISCO DE FREIO TRASEIRO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	HIPER	UND	2	280,00	560,00
1468	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - M.BENZ SPRINTER 415CD - 2013	MB	JOGO	1	350,00	350,00
VALOR TOTAL R$						**225.135,18**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:28E19248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.465/2015 AUTOR: P.M ‘’ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS’’

LEI MUNICIPAL Nº 2.465/2015
Autor: P.M

‘’Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências’’.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal nº 4.320/1964, faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 13/10/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.897.500,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
87	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
149	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
164	08.244.0003.2046.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
172	08.244.0003.2128.0000	Piso de Alta Complexidade - PAC I	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
195	08.244.0003.2131.0000	Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC	5.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
197	08.244.0003.2134.0000	Piso Básico Variável II - PBV II	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 04 00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA				
264	22.661.0002.2013.0000	MANUTEÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA	55.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
318	04.122.0002.2022.0000	Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
398	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	175.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
429	12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR	133.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
439	12.361.0006.2077.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICIPIO	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
446	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	250.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000	Transferência do Salário Educação	F.R.: Grupo		
447	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	049 000	Transferência do Salário Educação	F.R.: Grupo		
460	12.365.0006.2066.0000	Coordenação de Educação Infantil	150.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
590	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	185.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
594	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	180.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
596	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	55.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
661	10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE	545.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	21
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
710	15.451.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS	33.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
730	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	81.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
731	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
755	04.451.0002.2036.0000	Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fscalização	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
756	04.451.0002.2036.0000	Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fscalização	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
761	04.451.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	240.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
768	15.451.0002.1005.0000	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM D	550.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
769	15.451.0002.1005.0000	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM D	1.200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
778	17.512.0002.1002.0000	INVESTIMENTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
783	25.752.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
791	26.782.0002.2139.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	F.R.: Grupo		
794	26.782.0002.2139.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR	200.000,00		
	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	F.R.: Grupo		
02 12 00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE				
829	18.542.0012.2059.0000	Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	81.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
861	16.122.0002.2108.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
863	16.122.0002.2108.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 14 00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
938	13.392.0013.2030.0000	Manutenção Departamento de Cultura	40.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
985	27.813.0013.2030.0000	Manutenção Departamento de Cultura	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit financeiro			1.745.000,00		
Anulação:					
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
20	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-7.500,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
21	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
23	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
24	04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
26	04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	-3.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
27	04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
28	04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
29	04.122.0002.2189.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	-2.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
30	04.122.0002.2189.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	-2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
32	04.122.0002.2189.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	-2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
35	04.122.0002.2190.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTEDÊNCIA DE GOV	-2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
36	04.122.0002.2190.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTEDÊNCIA DE GOV	-2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
37	04.122.0002.2191.0000	MANUTENÇÃO A COORDENADORIA DA MULHER	-2.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
38	04.122.0002.2191.0000	MANUTENÇÃO A COORDENADORIA DA MULHER	-2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
39	04.122.0002.2191.0000	MANUTENÇÃO A COORDENADORIA DA MULHER	-2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
40	04.122.0002.2191.0000	MANUTENÇÃO A COORDENADORIA DA MULHER	-2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
47	04.124.0002.2126.0000	Manutenção da Controladoria	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
52	05.153.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
53	05.153.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
54	05.153.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
55	05.153.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
56	05.153.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
62	02.062.0002.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
63	02.062.0002.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	-4.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
64	02.062.0002.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	-1.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
67	02.062.0002.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
72	08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do militar	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
73	08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
75	08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
76	08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
83	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
85	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
86	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
88	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
95	08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
98	08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
104	08.244.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
106	08.244.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
107	08.244.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
132	08.243.0003.2132.0000	Pró-Jovem - PBV I	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

133	08.243.0003.2132.0000	Pró-Jovem - PBV I	-1.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
134	08.243.0003.2132.0000	Pró-Jovem - PBV I	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
135	08.243.0003.2132.0000	Pró-Jovem - PBV I	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
137	08.243.0003.2132.0000	Pró-Jovem - PBV I	-500,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
138	08.243.0003.2136.0000	Serv. de Acolhmto Institcal Criaç e Adocnte - Casa Acolhida	-3.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
139	08.243.0003.2136.0000	Serv. de Acolhmto Institcal Criaç e Adocnte - Casa Acolhida	-2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
140	08.243.0003.2136.0000	Serv. de Acolhmto Institcal Criaç e Adocnte - Casa Acolhida	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
142	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
155	08.244.0003.2005.0000	Piso Básico Variável - PBV II - Beneficio Eventual	-1.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
165	08.244.0003.2046.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	-31.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
173	08.244.0003.2128.0000	Piso de Alta Complexidade - PAC I	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
177	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
190	08.244.0003.2131.0000	Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
194	08.244.0003.2131.0000	Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC	-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
196	08.244.0003.2133.0000	Piso de Transição Média Complexidade - PTMC	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
198	08.244.0003.2135.0000	Piso Variável Média Complexidade - PVMC	-21.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
211	08.421.0003.2047.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	-1.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
212	08.421.0003.2047.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
213	08.421.0003.2047.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 04 00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA				
243	20.606.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
244	20.606.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA	-10.300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
250	20.606.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
253	20.606.0002.2015.0000	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
255	20.606.0002.2015.0000	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA	-11.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 04 00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA				
257	20.661.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	-5.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
259	22.661.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
266	22.661.0002.2013.0000	MANUTEÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
267	22.661.0002.2013.0000	MANUTEÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
271	23.695.0002.2014.0000	Manutenção e Encargos do Depto Vigilancia Sanitaria	-3.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
273	23.695.0002.2014.0000	Manutenção e Encargos do Depto Vigilancia Sanitaria	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
319	04.122.0002.2022.0000	Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
321	04.122.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do militar	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
324	04.122.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
338	04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVI	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
344	04.122.0002.2120.0000	Manutenção das Atividades dos Atos Oficiais	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
393	12.306.0017.2075.0000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - MUNICPIO	-29.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
394	12.306.0017.2111.0000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	-1.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na	F.R. Grupo:		
395	12.306.0017.2111.0000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na	F.R. Grupo:		
396	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-55.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
399	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	20
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND	F.R. Grupo:		
400	12.361.0006.1012.0000	PROUCA - PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO	-111.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	90
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	021 000	Operações de Crédito Internas para Progr	F.R. Grupo:		
408	12.361.0006.2025.0000	COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
417	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DE COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENT	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

418	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DE COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENT	-7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
420	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DE COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENT	-60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
430	12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR	-2.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
431	12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
436	12.361.0006.2076.0000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO / ESTADO	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
442	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000	Transferência do Salário Educação	F.R. Grupo:		
443	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-75.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000	Transferência do Salário Educação	F.R. Grupo:		
444	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000	Transferência do Salário Educação	F.R. Grupo:		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
445	12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000	Transferência do Salário Educação	F.R. Grupo:		
456	12.365.0006.2066.0000	Coordenação de Educação Infantil	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
458	12.365.0006.2066.0000	Coordenação de Educação Infantil	-34.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
1007	12.365.0006.2193.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - MANUTENÇÃO E APOIO A	-89.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND	F.R. Grupo:		
1008	12.365.0006.2193.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - MANUTENÇÃO E APOIO A	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND	F.R. Grupo:		
1012	12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-1.000,00		
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
1013	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	24
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO E INDUSTRIAL				
550	23.334.0002.2149.0000	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GER. DE EMPREGO E REN	-100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
551	23.334.0002.2149.0000	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GER. DE EMPREGO E REN	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DESENV. ECONOMICO E INDUSTRIAL				
554	23.334.0002.2149.0000	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GER. DE EMPREGO E REN	-4.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
555	23.334.0002.2149.0000	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GER. DE EMPREGO E REN	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
556	23.334.0002.2149.0000	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GER. DE EMPREGO E REN	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
559	10.122.0004.2062.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
577	10.301.0007.2031.0000	MANUTEÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	02

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
592	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
606	10.301.0008.2148.0000	PABV - NASF NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
613	10.301.0008.2151.0000	PAV - INCENTIVO A. S. SISTEMA PENITENCIÁRIA	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
615	10.301.0008.2151.0000	PAV - INCENTIVO A. S. SISTEMA PENITENCIÁRIA	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
626	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e	F.R. Grupo:		
635	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
636	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 000	Componente da Vigilância Epidemiológica	F.R. Grupo:		
637	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
639	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	F.R. Grupo:		
646	10.301.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE	-100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
652	10.301.0009.2150.0000	TETO MUNICIPAL DA REDE CEGONHA	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
663	10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE	-3.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
673	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
675	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
677	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
692	10.304.0010.2118.0000	V S - VIGILANCIA SANITÁRIA	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
709	15.451.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
712	15.451.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS	-2.800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
719	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
721	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
723	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
724	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-1.000,00		

	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do militar	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
725	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
729	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-1.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
732	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-16.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
733	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-100.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
738	04.125.0002.2039.0000	Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
739	04.125.0002.2039.0000	Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT	-1.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
741	04.125.0002.2039.0000	Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT	-19.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
743	04.125.0002.2039.0000	Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT	-6.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
750	04.451.0002.2035.0000	Manutenção do Gabinete de Secretario	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
751	04.451.0002.2035.0000	Manutenção do Gabinete de Secretario	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
753	04.451.0002.2035.0000	Manutenção do Gabinete de Secretario	-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
754	04.451.0002.2036.0000	Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fscalização	-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do militar	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
757	04.451.0002.2036.0000	Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fscalização	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
758	04.451.0002.2036.0000	Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fscalização	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
759	04.451.0002.2036.0000	Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fscalização	-1.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
760	04.451.0002.2036.0000	Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fscalização	-5.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
762	04.451.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
763	04.451.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-14.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
765	06.182.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
770	15.451.0002.1013.0000	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE	-270.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	90
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	024 000	Operações de Credito Internas - Outros P	F.R. Grupo:		
771	15.451.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
777	17.512.0002.1002.0000	INVESTIMENTO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
780	25.752.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-96.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
781	25.752.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-104.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
785	26.782.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. TRANSPORTES E ESTRADAS DE R	-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do militar	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
786	26.782.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. TRANSPORTES E ESTRADAS DE R	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
788	26.782.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. TRANSPORTES E ESTRADAS DE R	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
789	26.782.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. TRANSPORTES E ESTRADAS DE R	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
790	26.782.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. TRANSPORTES E ESTRADAS DE R	-60.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
792	26.782.0002.2139.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR	-19.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	F.R. Grupo:		
793	26.782.0002.2139.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR	-48.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	F.R. Grupo:		
795	26.782.0002.2140.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS	-50.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis	F.R. Grupo:		
796	26.782.0002.2140.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS	-14.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis	F.R. Grupo:		
797	26.782.0002.2140.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS	-16.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis	F.R. Grupo:		
798	26.782.0002.2140.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS	-74.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	F.R. Grupo:		
02 12 00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE				
807	18.541.0012.2058.0000	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 12 00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE				
815	18.542.0012.2058.0000	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
816	18.542.0012.2058.0000	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
826	18.542.0012.2059.0000	Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
827	18.542.0012.2059.0000	Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
828	18.542.0012.2059.0000	Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
835	18.542.0012.2099.0000	Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
837	18.542.0012.2099.0000	Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
844	18.544.0012.2056.0000	MAUNTENÇÃO DA COORD. UNID. CONSERV. E RECURSOS H	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
845	18.544.0012.2056.0000	MAUNTENÇÃO DA COORD. UNID. CONSERV. E RECURSOS H	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 12 00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE				
846	18.544.0012.2056.0000	MAUNTENÇÃO DA COORD. UNID. CONSERV. E RECURSOS H	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
847	18.544.0012.2056.0000	MAUNTENÇÃO DA COORD. UNID. CONSERV. E RECURSOS H	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
853	16.122.0002.2107.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário	-2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
867	16.122.0002.2109.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
868	16.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
870	16.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
871	16.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
872	16.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
873	16.122.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
874	16.122.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
875	16.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
876	16.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
877	16.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
878	16.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
880	16.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do FMHIS	-1.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
881	16.481.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FMHIS	-4.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
882	16.481.0002.2045.0000	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
883	16.481.0002.2045.0000	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
884	16.481.0002.2049.0000	Apoio a Habitação Popular Rural	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
885	16.481.0002.2049.0000	Apoio a Habitação Popular Rural	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
886	16.481.0002.2049.0000	Apoio a Habitação Popular Rural	-1.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
887	16.481.0002.2049.0000	Apoio a Habitação Popular Rural	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
888	16.481.0002.2049.0000	Apoio a Habitação Popular Rural	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
889	16.481.0002.2049.0000	Apoio a Habitação Popular Rural	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
890	16.481.0002.2049.0000	Apoio a Habitação Popular Rural	-1.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
891	16.481.0002.2049.0000	Apoio a Habitação Popular Rural	-1.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
892	16.481.0002.2096.0000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO PSH - RURAL	-1.000,00		
	3.3.90.41.00	Contribuições	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
893	16.481.0002.2096.0000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO PSH - RURAL	-1.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
894	16.482.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FMHIS	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
895	16.482.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FMHIS	-4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
896	16.482.0002.2050.0000	Programa de Urbanização de Loteamentos	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
897	16.482.0002.2050.0000	Programa de Urbanização de Loteamentos	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
898	16.482.0002.2050.0000	Programa de Urbanização de Loteamentos	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
900	16.482.0002.2050.0000	Programa de Urbanização de Loteamentos	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
902	16.482.0002.2050.0000	Programa de Urbanização de Loteamentos	-1.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
903	16.482.0002.2050.0000	Programa de Urbanização de Loteamentos	-1.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
904	16.482.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
905	16.482.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-2.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
906	16.482.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
907	16.482.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
909	16.482.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-1.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
910	16.482.0002.2051.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-1.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
911	16.482.0002.2052.0000	Programa de Habitação Servidores Públicos Municipais	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
912	16.482.0002.2052.0000	Programa de Habitação Servidores Públicos Municipais	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
913	16.482.0002.2052.0000	Programa de Habitação Servidores Públicos Municipais	-1.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
914	16.482.0002.2052.0000	Programa de Habitação Servidores Públicos Municipais	-1.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
916	16.482.0002.2052.0000	Programa de Habitação Servidores Públicos Municipais	-1.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
917	16.482.0002.2063.0000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO EM CONVÊNIO COM EMPRESAS	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
918	16.482.0002.2097.0000	Programa de Habitação - Crédito Solidário	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
919	16.482.0002.2097.0000	Programa de Habitação - Crédito Solidário	-1.000,00		
	3.3.90.41.00	Contribuições	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
920	16.482.0002.2097.0000	Programa de Habitação - Crédito Solidário	-1.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
921	16.482.0002.2098.0000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO PSH - AGEHAB	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
922	16.482.0002.2098.0000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO PSH - AGEHAB	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
924	16.482.0002.2098.0000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO PSH - AGEHAB	-1.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
925	16.482.0014.1010.0000	CONSTRUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
928	16.482.0014.1010.0000	CONSTRUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	-1.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 14 00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
943	13.392.0013.2065.0000	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	-30.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
958	27.812.0013.2029.0000	Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-5.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
959	27.812.0013.2029.0000	Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
961	27.812.0013.2029.0000	Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-2.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
970	27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-10.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
971	27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
972	27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-10.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0	1	00

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 14 00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
973	27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
974	27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
975	27.812.0013.2183.0000	CONVENIO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAI	-1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI				
991	09.272.0002.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	-56.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
993	09.272.0002.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	-50.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
996	09.272.0002.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	-15.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
997	09.272.0002.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	-15.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0	1	03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
998	09.272.0002.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
1000	09.272.0002.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	-10.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0	1	03
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 15 de outubro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls.___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DC011031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1280

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1280 , DE 02 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.210,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			31.200,00		
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI				
6	01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
205	08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	19.510,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
216	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
232	15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
279	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambie2n0te0,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
403	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	17.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI		
3	01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
5	01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
210	08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial (PSE)	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
211	08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial (PSE)	-17.510,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
217	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
218	08.244.0601.2033.0000	Bloco de Gestão	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
233	15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
274	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Am-2b0i0e,n0t0e	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
410	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-17.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-31.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 02 de junho de 2015

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:C34E82AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1284

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1284 , DE 19 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1837

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
458	10.301.0702.1210.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
459	10.301.0702.1210.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
460	10.301.0702.1210.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
461	10.301.0702.1210.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
462	10.301.0702.1210.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
463	10.301.0702.1210.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
464	10.301.0702.1210.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
465	10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	3.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
466	10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
467	10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
468	10.305.0704.2285.0000	DST/AIDS	6.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	96.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de junho de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:88637C65

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1285

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015

DECRETO Nº 1285 , DE 19 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1837

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			1.010,00				
02 08 01		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
469	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	1.010,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 08 01		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE				
285	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-1.010,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)			-1.010,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de junho de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6993B455

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1286

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1286 , DE 19 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1837

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
338	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	70.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	70.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de junho de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F1CA6244

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1288

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1288 , DE 19 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$149.033,14 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			40.601,47
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
11	04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	6.298,95
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04.122.0300.1004.0000	Construção, Amp.Manutenção dos Próprios Municipais	3.346,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
29	04.122.0300.1004.0000	Construção, Amp.Manutenção dos Próprios Municipais	73,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
30	04.122.0300.1004.0000	Construção, Amp.Manutenção dos Próprios Municipais	2.666,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
39	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	1.177,93
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
51	04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	9.438,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
73	12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	68.969,46
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
133	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	16.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
228	15.122.0900.1002.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	1.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
330	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	12.600,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
347	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	12.775,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
357	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	3.065,40
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
429	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	321,79
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
431	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	7.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
452	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	2.900,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
13	04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-6.298,95
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
34	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração -665,81	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

36	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração -3.470,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
37	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração -1.950,63				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
44	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-1.177,93			
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
56	28.843.0400.2015.0000	Amortização da Dívida Pública Contratada	-9.438,15			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
65	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
66	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
67	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
71	12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-15.013,05			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
76	12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
95	12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
96	12.365.0803.1003.0000	Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
105	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
106	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-104,60			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
108	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-3.351,81			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
110	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
117	13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-500,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
121	13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
122	13.392.0805.2061.0000	Dia Internacional da Mulher e Corrida do Trabalhador	-500,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
123	13.392.0805.2088.0000	Incentivo a Literatura do Municipio	-2.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
132	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
135	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
229	15.122.0900.1002.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	-1.000,00			

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
232	15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
346	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-12.775,02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
352	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-3.065,40
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
428	10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária	-6.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
432	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-321,79
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
435	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-10.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
437	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-6.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
453	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-50.101,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 19 de junho de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:55649ECE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1293

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1293 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1821

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras provdências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.452.167,74 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)			797.456,32
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
31	04.122.0300.1025.0000	Cidade Digital	63.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
35	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	151.268,17
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
36	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	17.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
39	04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	340.996,70
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
51	04.122.0400.2007.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	10.335,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
119	13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	51.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
133	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO		
148	12.365.0803.1007.0000	Construção/Reforma e Ampaliação de Centro Educacionais	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
146	12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	26.831,77
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 06 04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
221	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	25.100,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
457	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	264,05
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
232	15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	45.018,76
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
267	25.751.0901.1015.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	140.530,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
276	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente	67,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
283	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	26.139,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
329	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	1.573,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
342	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	21.682,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
347	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	75.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
365	10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
396	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
400	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	118.260,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
407	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	85.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
429	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO							
13	04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-24.742,59					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 01 02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA							
15	02.122.0200.2089.0000	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	-50.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 01 03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL							
17	04.131.0200.2091.0000	Ações de Comunicação Institucional	-30.126,25					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 01 07	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL							
21	04.124.0201.2005.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-5.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
22	04.124.0201.2005.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 01 07	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL							
23	04.124.0201.2005.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-6.001,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
25	04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-4.176,08					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
26	04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-9.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
27	04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-2.580,33					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
32	04.122.0300.1025.0000	Cidade Digital	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
33	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-6.970,61					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
34	04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-14.761,71					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
56	28.843.0400.2015.0000	Amortização da Dívida Pública Contratada	-10.335,44					
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
89	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-2.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
90	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
92	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-18.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
107	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-8.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
111	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
114	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-2.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						

132	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-2.400,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
134	27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-49.409,60				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
136	12.361.0803.1008.0000	Construção, Amp. Reforma Unidades Escolares	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	19	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 05 02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
144	12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	-26.831,77				
	3.1.90.11.01	PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0	1	18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
177	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-17.700,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 06 04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
224	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	-25.100,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
445	08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	-264,05				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
231	15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-17.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
234	15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
238	15.451.0901.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
246	15.451.0901.2041.0000	Manutenção do Sistema Viário	-7.549,33				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
249	15.451.0905.1055.0000	Aquisição de Máquinarios/Caminhões e Equipamentos	-57.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
252	15.452.0900.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano	-1.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
253	15.452.0900.2039.0000	Coleta de Lixo Urbano	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
257	15.452.0901.1016.0000	Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
258	15.452.0901.1016.0000	Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
275	04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente	-67,68				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
282	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-26.139,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
284	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-119.667,41				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
285	18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-23.658,98				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE						
286	18.122.1001.2087.0000	Manutenção e Conserção do Vivero Municipal	-25.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
287	18.122.1001.2087.0000	Manutenção e Conserção do Vivero Municipal	-2.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
288	20.606.1002.2070.0000	Apoio Financeiro as Associações de Pequenos Produtores Rurais	-35.170,31
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
289	20.606.1002.2070.0000	Apoio Financeiro as Associações de Pequenos Produtores Rurais	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
291	20.608.1002.1035.0000	Construção do Abatedouro Municipal	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
292	20.608.1002.1058.0000	Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
296	20.608.1002.1058.0000	Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
299	20.608.1002.1059.0000	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
302	20.608.1002.1059.0000	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
305	20.608.1002.1061.0000	Aquisição de Patrulha Mecanizada	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
308	20.608.1002.1062.0000	Aquisição de Terrenos	-50.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
309	20.608.1002.2085.0000	Feira do Produtor de Iguatemi	-6.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
310	20.608.1002.2085.0000	Feira do Produtor de Iguatemi	-6.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
312	23.695.1003.2077.0000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
313	23.695.1003.2077.0000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
314	23.695.1003.2077.0000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	-5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
315	23.695.1003.2077.0000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
316	23.695.1003.2077.0000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
332	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-1.573,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
338	10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-21.682,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
348	10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
352	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-98.260,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

353	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-175.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
356	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-20.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
398	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-85.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	F.R. Grupo: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-797.456,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 01 de julho de 2015

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:817851BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1295

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2015
DECRETO Nº 1295 , DE 03 DE JULHO DE 2015 - LEI N.1846

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$151.057,71 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
470	12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	1.057,71
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 24
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
471	10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	150.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	151.057,71
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 03 de julho de 2015

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:003CEA53

